

Relatório Estadual – ETAPA SÃO PAULO

COMISSÃO ORGANIZADORA

Responsável pela Comissão Organizadora da Etapa	
Nome: Fernando Victor Aguiar Ribeiro	
Telefones (informe dois telefones): (11) 2868-4469 / [REDACTED]	
E-mail (informe dois e-mails): fvaribeiro@sp.gov.br / [REDACTED]	

Comissão Organizadora Estadual	
Nome Completo	Representação
Thiago Lima Nicodemo (presidente)	Poder Público
Alexandre Bianchi Oliveira	Poder Público
Carlos Eduardo Carvalho Amand	Poder Público
Ieda Pimenta Bernardes	Poder Público
Maria Elisa Pereira	Poder Público
Milton Ricardo Vedoato Filho	Poder Público
Ana Célia Navarro de Andrade (vice-presidente)	Sociedade Civil
Camila Giovana Ribeiro	Sociedade Civil
Guilherme Lopes Vieira	Sociedade Civil
Jean Marcel Caum Camoleze	Sociedade Civil
Marcia Cristina de Carvalho Pazin Vitoriano	Sociedade Civil
Renata Cotrim	Sociedade Civil

Comissão Executiva Estadual	
Nome Completo	Representação
Camila Brandi de Souza Bentes	Poder Público
Fernando Victor Aguiar Ribeiro	Poder Público
Luiz Felipe Loureiro Foresti	Poder Público
Monica Cristina Brunini Frandi Ferreira	Poder Público
Camilla Campoi de Sobral	Sociedade Civil
Gabriel da Silva Barros	Sociedade Civil
Karla Maestrini	Sociedade Civil
Stela Martins de Simone	Sociedade Civil

Relatório Estadual – ETAPA SÃO PAULO

APRESENTAÇÃO

A Etapa Estadual de São Paulo da 2ª Conferência Nacional de Arquivos (2ª CNArq) foi realizada no período de 24 de março a 15 de abril de 2026, na Unidade do Arquivo Público do Estado (UAPE) e em 5 polos descentralizados no interior do Estado, por meio de um conjunto de atividades visando ao debate para a elaboração de propostas e eleição de pessoas delegadas para a Etapa Nacional.

A realização da Etapa Estadual foi coordenada pela UAPE, com apoio da Associação de Arquivistas de São Paulo (ARQ-SP), do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC), da Fundação Fernando Henrique Cardoso (FFHC), da Tríade da Informação e do Instituto Galo da Manhã, iniciando-se com a convocação pelo diretor da UAPE e a indicação da composição da Comissão Organizadora Estadual (COE) e da Coordenação Executiva Estadual (CEE), constituídas de maneira paritária entre membros do Poder Público e da Sociedade Civil.

Destaca-se que o durante o processo conferencial paulista foram recebidas 367 inscrições de pessoas que, no âmbito do Estado de São Paulo, demonstraram interesse em refletir sobre a Política Nacional de Arquivos, discutindo propostas para governança; financiamento; fortalecimento das capacidades institucionais dos setores público e privado; revisão do marco legal, e ampliação da participação social, de modo a situar os arquivos públicos, privados e comunitários no centro das discussões sobre democracia, informação e direitos. Contudo, registramos a presença efetiva de 178 pessoas na Conferência, redução justificada também por inscrições em duplicidade e inscrição para participação em reuniões de diferentes eixos, sendo que estiverem presentes 81 pessoas na Plenária de Encerramento, para exercerem o direito ao voto nas propostas, moções e pessoas delegadas.

Planejamento da Etapa Estadual São Paulo

Como parte da fase de planejamento, visando ampliar a divulgação da Etapa Estadual, em 11 de março de 2026 foi realizado o evento prévio “ARQ-SP Convida! Etapa Estadual de São Paulo da 2ª Conferência Nacional de Arquivos (2ª CNArq)”, com a presença da presidência e vice-presidência da COE, Thiago Lima Nicodemo e Ana Célia Navarro de Andrade e das convidadas Lucia Maria Velloso de Oliveira, integrante da Comissão Organizadora Nacional da 2ª CNArq (CON), que fez um

balanço da 1ª Conferência Nacional de Arquivos e apresentou perspectivas e desafios para a nova edição. Na sequência, Monica Cristina Brunini Frandi Ferreira, membro da CEE, apresentou as orientações sobre a participação na etapa paulista, incluindo a programação e a dinâmica das atividades. O vídeo do evento está disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=KxKKC1FRzes>

Para a oficialização da realização da Etapa Estadual São Paulo, foram elaboradas e publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) pelo Diretor da UAPE **três portarias (Anexo 1)**, visando à convocação da Etapa, à instituição da COE e da CEE, assim como a indicação dos membros, conforme indicado a seguir (Quadro 1):

Quadro 1 - Documentos normativos da Etapa Estadual São Paulo – 2ª CNArq

Documento	Ementa
Portaria DUAPE nº 1, de 17 de março de 2026 (DOE - edição de 17 de março de 2026, Caderno Executivo, Seção Atos Normativos)	Convoca a Etapa Preparatória Estadual de São Paulo da 2ª Conferência Nacional de Arquivos
Portaria DUAPE nº 2, de 23 de março de 2026 (DOE - edição de 23 de março de 2026, Caderno Executivo, Seção Atos Normativos)	Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora e da Coordenação Executiva da Etapa Estadual de São Paulo, preparatória da 2ª Conferência Nacional de Arquivos.
Portaria DUAPE nº 3, de 23 de março de 2026 (DOE - edição de 23 de março de 2026, Caderno Executivo, Seção Atos Normativos)	Dispõe sobre a indicação de membros da Comissão Organizadora e da Coordenação Executiva da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª Conferência Nacional de Arquivos – 2ª CNArq.

Fonte: Elaborado pela CEE


Para reunir e divulgar as informações da 2ª CNArq e as orientações da Etapa Estadual foi criada uma página hospedada no site da UAPE (https://www.arquivoestado.sp.gov.br/apesp/segunda_conferencia_nacional_arquivos), para disponibilização pública do material que foi sendo produzido pela COE e pela CEE durante o processo conferencial paulista, bem como os documentos orientadores da Etapa Nacional.

Visando ao planejamento da Etapa Estadual e à divulgação da organização dos trabalhos, foram elaborados pela CEE dois documentos: **Guia de Logomarca e Aplicações (Anexo 2)** e **Manual de Participação (Anexo 3)**. O Manual de Participação sintetizou as informações do processo conferencial paulista, contendo o Cronograma Geral e informações relativas a: 1) Natureza e

Finalidade da Etapa Estadual; 2) Eixos Temáticos; 3) Participação (público, inscrição, direitos de participação, registro de presença; 4) Estrutura Organizacional (COE e CEE); 5) Estrutura das Atividades (sessão de abertura, reuniões dos Eixos Temáticos, sistematização e plenária de encerramento; 6) Elaboração de Propostas (diretrizes gerais, estrutura recomendada, moções e critérios de exclusão); 7) Dinâmica de Participação e Fala; 8) Processo de Votação (nas reuniões dos Eixos Temáticos e na plenária de encerramento); 9) Eleição de pessoas delegadas (finalidade, requisitos para candidatura, composição da delegação em sociedade civil e poder público, diversidade e inclusão, delegados natos e processo de eleição); 10) Relatório Final e Resultados; 11) Disposições sobre Custeio, e 12) Orientações Finais à Participação.

A programação foi definida considerando eventos pré-conferência, Sessão de Abertura, reuniões de discussão dos Eixos Temáticos e Plenária de Encerramento, conforme quadro a seguir (Quadro 2):

Quadro 2 - Programação Geral Etapa Estadual São Paulo – 2ª CNArq

Programação geral		Etapa Preparatória de São Paulo da 2ª Cnarq			
11/03	4ª feira	15h-16h30	Online	Live ARQ-SP CONVIDA!	
24/03	3ª feira	13h30-18h30	Presencial - Híbrido	SESSÃO DE ABERTURA apresentação propostas	
25/03	4ª feira	9h-12h	Presencial - Híbrido	Reunião Eixo 1	Reunião Eixo 2
		14h-17h	Presencial - Híbrido	Reunião Eixo 3	Reunião Eixo 4
				Reunião Eixo 5	
28/03	Sábado	9h-12h	Presencial - Híbrido	Reunião Eixo 6	
31/03	3ª feira	9h-12h	Presencial - Híbrido	Reunião Eixo 1	Reunião Eixo 2
		14h-17h	Presencial - Híbrido	Reunião Eixo 3	Reunião Eixo 4
				Reunião Eixo 5	Reunião Eixo 6
05/04	Domingo	CEE		Prazo final para formalização de candidaturas de pessoas delegadas	
08/04	4ª feira	9h-12h	Presencial - Híbrido	Reunião Eixo 1	Reunião Eixo 2
		14h-17h	Presencial - Híbrido	Reunião Eixo 3	Reunião Eixo 4
				Reunião Eixo 5	
11/04	Sábado	9h-12h	Presencial - Híbrido	Reunião Eixo 6	
10-13/04	CEE + COE			Sistematização Propostas	
15/04	4ª feira	13h30-18h30	Presencial - Híbrido	PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO votação propostas/delegados	

23/04	CEE + COE	Relatório Final
-------	-----------	-----------------

Fonte: Elaborado pela CEE

Sessão de Abertura

A Sessão de Abertura foi realizada no dia 24/03/2026, no auditório da UAPE, com transmissão simultânea pelo canal da UAPE no YouTube (disponível em: www.youtube.com/watch?v=r10JPNzVPqw&t=7547s), conforme programação a seguir (Quadro 3):

Quadro 3 - Programação da Sessão de Abertura da Etapa Estadual São Paulo – 2ª CNArq

Programação	Etapa Preparatória de São Paulo da 2ª Cnarq	
24/03 (3ª feira)	SESSÃO DE ABERTURA	
13h30 – 13h45	Inscrições	
13h45 – 14h05	Mesa de abertura: Thiago Nicodemo (UAPE) e Ana Célia Navarro de Andrade (ARQ-SP).	
14h05 – 14h25	Processo participativo previsto na 2ª CNArq para a construção de políticas públicas arquivísticas: Clarissa Moreira dos Santos Schmidt (Comissão Organizadora Nacional - CON)	
14h25 – 14h50	Legado da 1ª CNArq: Ieda Pimenta Bernardes, Karla Maestrini e Maria Elisa Pereira	
14h50 – 15h20	Dinâmica da Etapa Estadual de São Paulo, com leitura e aprovação do Regimento Interno da Etapa Estadual SP: Camilla Campoi de Sobral, Fernando Victor Aguiar Ribeiro e Monica Cristina Brunini Frandi Ferreira	
15h20 – 15h50	Pausa	
15h50 – 16h10	Eixo Temático 3: Preservação e Patrimônio Arquivístico > Ana Célia Navarro de Andrade, Carlos Eduardo Carvalho Amand e Milton Ricardo Vedoato Filho	
16h10 – 16h30	Eixo Temático 2: Gestão de Documentos como infraestrutura democrática > Alexandre Bianchi, Gabriel da Silva Barros e Luiz Felipe Loureiro Foresti	
16h30 – 16h50	Eixo Temático 1: Marco Legal, Governança Arquivística e Perspectivas para uma Política Nacional de Arquivos > Héllen Baldo, Monica Cristina Brunini Frandi Ferreira e Thiago Lima Nicodemo	
16h50 – 17h10	Eixo Temático 4: Acesso, Transparência, Inclusão e Promoção da Cidadania > Camila Brandi de Souza Bentes, Camila Giovana Ribeiro e Karla Maestrini	
17h10 – 17h30	Eixo Temático 5: Condições de Trabalho nos Arquivos e Ensino e Pesquisa em Arquivologia > Ana Célia Navarro de Andrade, Fernando Victor Aguiar Ribeiro e Renata Cotrim	
17h30 – 17h50	Eixo Temático 6: Arquivos Privados e Comunitários, Pluralidade da Memória e Interesse Público e Social > Camilla Campoi de Sobral, Jean Marcel Caum Camoleze e Renata Cotrim	
17h50 – 18h10	Espaço para perguntas	
18h10 – 18h30	Mesa de encerramento: Thiago Nicodemo (UAPE) e Ana Célia Navarro de Andrade (ARQ-SP).	

Fonte: Elaborado pela CEE

Durante todo o decorrer da Plenária de Encerramento, houve a presença de duas pessoas intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras), disponível para o público presencial e para a

transmissão do YouTube, reforçando o compromisso da Etapa Estadual com a acessibilidade e a ampla participação.

O credenciamento foi realizado por funcionários da UAPE, que conferiram o nome do participante na lista de inscritos e solicitaram a assinatura. Destaca-se que foi disponibilizado no sítio oficial e nas redes sociais do UAPE e dos apoiadores, link de acesso ao formulário de inscrição prévia.

A mesa de abertura foi composta por Thiago Lima Nicodemo (UAPE) e Ana Célia Navarro de Andrade (ARQ-SP), respectivamente presidente e vice-presidente da COE, que deram as boas-vindas aos participantes. A seguir, foi transmitido vídeo da convidada Clarissa Moreira Schmidt, vice-diretora da ARQ-SP e membro da Comissão Organizadora Nacional, com a apresentação do processo participativo, objetivos e estruturação da 2^a CNArq, indicando a realização de etapas estaduais e de etapas livres e a disponibilização dos documentos orientadores, com destaque aos contrapontos do documento base e os seis Eixos Temáticos norteadores dos debates.

Maria Elisa Pereira, Ieda Pimenta Bernardes e Karla Maestrini apresentaram o legado da 1^a CNArq, realizada em 2011, como forma de recuperar a memória do evento e estabelecer um alinhamento com a Conferência atual, resguardados os contextos distintos.

Maria Elisa Pereira fez referência às professoras Heloísa Liberalli Bellotto, Ana Maria de Almeida Camargo e ao professor Carlos de Almeida Prado Bacellar, já falecidos, participantes ativos da 1^a CNArq e relatou aquele contexto em que ainda imperava a ideia de arquivos considerados como instituições culturais. Fez um relato geral sobre a organização da 1^a CNArq, com a realização de cinco Conferências Regionais, destacando a participação ativa da equipe do Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP) e a realização do I Encontro Paulista de Políticas de Arquivo, nos dias 10 e 11/10/2011, no Departamento de História da Universidade de São Paulo (USP), evento que reuniu cerca de 80 profissionais. A partir desse Encontro, Maria Elisa Pereira informou que o APESP produziu três documentos, a saber: 1) Política Nacional de Arquivos e o sujeito ausente; 2) Arquivos Públicos e a Lei de Acesso à Informação, e 3) Reflexões para a reconstrução de uma Política Nacional de Arquivos.

Ieda Pimenta Bernardes deu depoimento sobre sua participação na 1^a CNArq, cuja Plenária Final ocorreu em 18/12/2011, destacando que na ocasião foram aprovadas 18 propostas e 25 moções.

Relembrou que a 1ª CNArq constitui legado muito importante de aprendizagem e maturidade adquiridos pelos profissionais participantes, com intensos e acalorados debates sobre os termos da Lei Federal nº 8.159/1991 e as relações tensas entre o Arquivo Nacional (AN), o Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) e o Sistema Nacional de Arquivos (SINAR). Considera que foi o melhor diagnóstico e maior momento de debate qualificado sobre a área de Arquivos no Brasil, salientando a responsabilidade do AN para implementação da Política Nacional de Arquivos, a falta de representatividades no CONARQ e a baixa institucionalidade de arquivos públicos no Brasil, sublinhando que “Sem Arquivos não há Política de Arquivos”. Como exemplo, citou a proposta mais votada de implementação da Lei de Acesso à informação, que não saiu do papel, a não ser em São Paulo, onde, por 10 anos, o APESP esteve à frente dessa política. Fez referência a outras propostas bem votadas, como a criação de arquivos públicos em todos os estados e municípios e a segunda mais votada que propunha criar linhas específicas de financiamento e editais para Instituições Públicas, com cerca de 100 votos. Ieda Pimenta Bernardes salientou a necessidade de compreender os motivos pelos quais o legado de 2011 não se converteu em ações estruturantes, apontando que, nessa direção, a 2ª CNArq está sendo organizada com um sentido pragmático, para que as propostas possam ser efetivamente implementadas.

Karla Maestrini apresentou sua experiência como delegada na 1ª CNArq, fazendo referência aos eixos temáticos presentes naquela ocasião. Relembrou o fato de ter sido a única pessoa representando os Arquivos Municipais na Etapa Sudeste, mesmo não sendo servidora pública e sim, prestadora de serviços ao Arquivo Histórico Municipal de São Paulo. Salientou a mudança importante da segunda edição, que é a paridade entre delegados do poder público e da sociedade civil, e o aumento da representatividade nas instâncias públicas (municípios e poderes Executivo, Legislativo e Judiciário). Relembrou que na Etapa Nacional, várias propostas apresentadas nas etapas regionais não obtiveram sucesso, sendo incorporadas em textos mais abrangentes.

Na sequência, iniciou-se a apresentação da dinâmica do processo conferencial paulista, pelos membros da CEE, Camilla Campoi de Sobral, Fernando Victor Aguiar Ribeiro e Monica Cristina Brunini Frandi Ferreira. Fernando Victor Aguiar Ribeiro apresentou a agenda de reuniões dos Eixos Temáticos para formulação de propostas e a data da Plenária de Encerramento, 15/04/2026, destacando que neste dia haverá a votação de propostas e a eleição de pessoas delegadas. Justificou que a opção por essa estrutura de trabalho tem como objetivo estimular o debate e

possibilitar a construção colaborativa de propostas vinculadas aos Eixos Temáticos, bem como garantir a participação ampliada de setores do Poder Público e da Sociedade Civil.

Passou-se à leitura da minuta de **Regimento Interno da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq (Anexo 4)**, artigo por artigo, conduzida por Monica Cristina Brunini Frandi Ferreira e Camilla Campoi de Sobral. Os participantes puderam indicar destaques ao texto proposto, que foram esclarecidos e debatidos pelos presentes no auditório da UAPE, bem como pelas pessoas que assistiam ao evento pelo YouTube, que tiveram a oportunidade de manifestação pelo chat. Vencida a etapa dos destaques, esclarecimentos e alteração de texto, o documento foi aprovado pela maioria dos participantes presentes, por aclamação.

A seguir, foi realizada a apresentação dos seis Eixos Temáticos pelos respectivos coordenadores, com a indicação dos tópicos orientadores dos debates ampliados para a construção colaborativa de propostas, sendo 3 por Eixo Temático, assim como de moções, sendo 2 por Eixo Temático, para serem encaminhadas à votação por todos os participantes presentes na Plenária de Encerramento.

Por fim, visando ampliar a participação da comunidade arquivística no interior do estado, além do polo sede, localizado na UAPE, na cidade de São Paulo, foi definido que seriam estabelecidos polos descentralizados para que os participantes pudessem participar das atividades, incluindo as reuniões dos Eixos Temáticos – sendo 3 por eixo – e da Plenária de Encerramento. No quadro a seguir estão identificados os endereços da sede e dos polos descentralizados, organizados em cidades do interior do Estado de São Paulo (Quadro 4):

Quadro 4 – Polos Regionais da Etapa Estadual de São Paulo – 2ª CNArq

Polo/Município	Local	Endereço
São Paulo (SEDE)	Unidade de Arquivo Público do Estado (UAPE)	Rua Voluntários da Pátria, nº 596, Santana, São Paulo/SP
Marília	Centro de Documentação Histórica e Universitária de Marília – Universidade Estadual Paulista (UNESP), Campus 2	Av. Vicente Ferreira, nº 1278, sala 44, Cascata, Marília/SP
Olímpia	Arquivo Público Municipal "Dr. Antônio Augusto Reis Neves"	Rua David de Oliveira, nº 307, Patrimônio de São João Batista, Olímpia/SP
Rio Claro	Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro	Rua 6, nº 3265, Alto de Santana, Rio Claro/SP
São José dos Campos	Arquivo Público do Município de São José dos Campos	Av. Olívio Gomes, 100, Santana
Sorocaba	Arquivo Público e Histórico Municipal de Sorocaba	Rua Comandante Salgado, nº 2443, Vila Hortência, Sorocaba/SP

Fonte: Elaborado pela CEE

Grupos de Discussão por Eixos Temáticos: Debates, Propostas e Moções Apresentadas

A discussão nos Eixos Temáticos foi realizada em três encontros híbridos para cada um dos 6 eixos definidos pela Comissão Organizadora Nacional (CON), mantidos pela COE, e ocorreram entre 25/03 e 11/04/2026, conforme previsto na programação a seguir (Quadro 5):

Quadro 5 - Programação reuniões dos Eixos Temáticos da Etapa Estadual São Paulo – 2ª CNArq

Programação Eixos Temáticos		Etapa Preparatória de São Paulo da 2ª Cnarq		
25/03	4ª feira	9h-12h	Presencial - Híbrido	Reunião Eixo 1
		14h-17h		Presencial - Híbrido
28/03	Sábado	9h-12h	Presencial - Híbrido	Reunião Eixo 3
31/03	3ª feira	9h-12h	Presencial - Híbrido	Reunião Eixo 4
		14h-17h		Presencial - Híbrido
08/04	4ª feira	9h-12h	Presencial - Híbrido	Reunião Eixo 6
11/04	Sábado	9h-12h	Presencial - Híbrido	Reunião Eixo 1
		14h-17h		Presencial - Híbrido

Fonte: Elaborado pela CEE

Os participantes estiveram presentes na sede, nos polos descentralizados e em ambiente virtual criado pela UAPE, com a disponibilização de link para aqueles previamente inscritos nos Eixos Temáticos. À título de registro da manifestação de interesse nos debates, dentre as 367 inscrições para o processo conferencial paulista, os Eixos Temáticos 3 e 6 tiveram o maior número de interessados, com 139 e 140 inscritos, respectivamente, seguidos dos Eixos Temáticos 2 e 4, com 92 e 91 inscritos, respectivamente. Os Eixos Temáticos 1 e 5, tiveram, respectivamente, 76 e 78 manifestações, conforme ilustrado a seguir, onde estão sistematizados também o número efetivo de participantes dos Eixos Temáticos (Quadro 6):

Quadro 6 – Inscrições participantes por Eixo Temático da Etapa Estadual São Paulo – 2^a CNArq

EIXO	INSCRITOS	PARTICIPANTES
EIXO 1 - Marco Legal, Governança Arquivística e Perspectivas para uma Política Nacional de Arquivos	76	21
EIXO 2 - Gestão de Documentos como Infraestrutura Democrática	92	32
EIXO 3 - Preservação e Patrimônio Arquivístico	139	56
EIXO 4 - Acesso, Transparência, Inclusão e Promoção da Cidadania	91	18
EIXO 5 - Condições de Trabalho nos Arquivos e Ensino e Pesquisa em Arquivologia	78	22
EIXO 6 - Arquivos Privados e Comunitários, Pluralidade da Memória e Interesse Público e Social	140	49
TOTAL DE INSCRITOS ETAPA ESTADUAL SÃO PAULO	367	198

Fonte: Elaborado pela CEE

As atividades foram organizadas a partir do levantamento de um conjunto de tópicos orientadores de discussão propostos pelos coordenadores e por propostas individuais encaminhadas mediante preenchimento de formulário online enviado pela CEE a todos os participantes inscritos. De acordo com o Regimento Interno da Etapa São Paulo, após o debate e a construção colaborativa dos textos, na última reunião de cada eixo temático seriam apresentadas e votadas até 3 propostas e até 2 moções, que seriam encaminhadas à apresentação na Plenária de Encerramento para que fosse realizada a votação por eixo temático, com a manifestação de todos os participantes inscritos na Etapa São Paulo e presentes na sede e nos polos descentralizados. Destaca-se que os textos deveriam ter o limite máximo de caracteres estabelecido pela CON, assim como deveriam ser objetivas, claras e exequíveis; indicar ação concreta, evitando formulações genéricas ou exclusivamente declaratórias; tratar de um único tema, evitando reunir várias ideias em uma mesma proposição; estar alinhadas ao eixo temático; respeitar os princípios de direitos humanos e não discriminação, com a possibilidade de serem revisadas pelas relatores para correção gramatical, antes do envio à CEE, responsável pelo encaminhamento à Plenária de Encerramento.

No **Eixo 1 – Marco Legal, Governança Arquivística e Perspectivas para uma Política Nacional de Arquivos**, os trabalhos ficaram sob a coordenação de Thiago Lima Nicodemo e Monica Cristina Brunini Frandi Ferreira, com relatoria de Hellen Baldo.

As reuniões do Eixo 01 contaram com 21 participantes e foram estabelecidos como tópicos iniciais de discussão os seguintes itens: 1) Debate qualificado sobre a arquitetura institucional que o país necessita nos próximos anos para transformar princípios legais e marcos institucionais em políticas públicas arquivísticas estruturadas, contínuas e capazes de responder às demandas da sociedade e dos estados; 2) Abrangência da Lei Federal nº 8159/1991 (limitada, desigual e descontínua); 3) Número reduzido de municípios com arquivos instituídos; 4) Alcance e limites da legislação vigente; 5) Lacunas entre formulação e implementação de políticas públicas arquivísticas; 6) Capacidades institucionais necessárias ao funcionamento de um regime arquivístico público, incluindo autoridade arquivística que contemple coordenação, estrutura, pessoal, orçamento e financiamento; 7) Modelos de governança capazes de articular cooperação entre união estados e municípios; 8) Inserção dos arquivos privados e comunitários de forma efetiva no âmbito da Política Nacional de Arquivos; 9) Papel do CONARQ à luz da sua missão institucional; 10) Relação entre a Lei Federal nº 8.159/1991, a Lei de Acesso à informação (LAI) e a lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), frente às políticas de governo digital.

Ao longo das 3 reuniões, os principais temas debatidos estiveram relacionados à revisão do marco legal arquivístico, especialmente da Lei de Arquivos, frente às transformações digitais, à LAI e à LGPD. Também foi abordada a questão da governança arquivística e o posicionamento institucional dos arquivos na administração pública. Outro tema relevante foi o financiamento dos arquivos, considerando dotação orçamentária, fundos, emendas parlamentares e parcerias. O reconhecimento jurídico, político e financeiro dos arquivos comunitários e a relação entre arquivos públicos, arquivos privados e arquivos comunitários consistiu em um dos focos temáticos. Do ponto de vista estrutural, abordou-se a infraestrutura arquivística mínima (equipamentos, pessoal, capacitação, digitalização). Foi debatido o papel da gestão documental na administração pública e sua dissociação de sistemas eletrônicos como o SEI. Por fim, os temas da formação, empoderamento técnico e autonomia dos arquivos comunitários e a integração entre universidades, centros de documentação e arquivos públicos.

Como ponto de convergência foi ratificada a necessidade de instituir e fortalecer arquivos públicos, com autonomia administrativa, equipe técnica e orçamento próprio. Ao mesmo tempo, deu-se o reconhecimento de que a gestão documental é central para transparência, controle social, defesa jurídica e cidadania e, também, o entendimento de que arquivos comunitários demandam políticas públicas específicas, respeitando suas autonomias e territorialidades. Nesse sentido, houve convergência quanto à necessidade de reafirmar e fortalecer a Lei Federal nº 8.159/1991; na defesa do modelo de um Sistema Nacional de Arquivos (SINAR) estruturado, em detrimento de propostas baseadas exclusivamente em redes.

Houve convergência, também, no entendimento da centralidade dos arquivos nas políticas públicas e na governança do Estado, incluindo o Governo Digital, e consenso sobre a necessidade de um Sistema Nacional de Arquivos (SINAR) estruturado, com papel ativo das instituições arquivísticas. Outro ponto foi o reconhecimento da gestão documental como eixo estratégico das políticas públicas e o consenso sobre a importância do monitoramento e da fiscalização para efetividade da política arquivística, além da sua inclusão nos processos de fiscalização e auditoria e a necessidade de coordenação integrada na transição digital.

Como pontos de divergência no debate, foram levantadas as questões da criação de fundos específicos para arquivos públicos versus priorização exclusiva de dotação orçamentária, bem como o papel dos fundos no financiamento inicial de arquivos não institucionalizados. Foram levantadas dúvidas sobre os limites e riscos de alterações no marco legal vigente para os arquivos, bem como sobre a extensão e o *locus* da aplicação de multas pecuniárias; a atribuição direta de poder de polícia às instituições arquivísticas, especialmente em âmbito municipal; o equilíbrio entre orientação técnica e sanção; as formas de institucionalização da fiscalização sem fragilizar a implantação de arquivos públicos em municípios com baixa capacidade estrutural.

Durante o debate, várias questões foram levantadas pelos participantes em relação aos temas abordados, salientando-se: 1) Como garantir financiamento sustentável para arquivos públicos e comunitários; 2) Fundos nacionais seriam viáveis jurídica e financeiramente; como integrar arquivos comunitários sem comprometer sua autonomia; como assegurar que sistemas eletrônicos respeitem princípios arquivísticos e de gestão documental; 3) Quem fiscaliza o cumprimento da

legislação arquivística; qual o papel das universidades na governança arquivística nacional, e 4) Como atualizar o marco legal sem gerar retrocessos institucionais.

Nesse sentido, foram postas as seguintes questões: 1) Atualização da Lei Federal nº 8.159/1991; 2) Redefinição da competência do Arquivo Nacional (AN); 3) Papel do CONARQ como instância normativa e deliberativa; 4) Ausência da figura clara do implementador da Política Nacional de Arquivos; 5) Riscos da ausência de políticas de gestão documental nos sistemas eletrônicos; 6) Lacunas na governança da digitalização e da gestão de documentos digitais; e 7) Fragilidade institucional diante da terceirização de serviços arquivísticos.

Ao final do debate, o Eixo 1 - Marco Legal, Governança Arquivística e Perspectivas para uma Política Nacional de Arquivos - formulou 3 propostas e 2 moções, apresentadas a seguir:

Proposta 1 - Instituir arquivos públicos nos três poderes e níveis federativos, integrados de forma sistêmica, vinculando-os a órgãos estratégicos de governança, responsáveis pela formulação e coordenação de políticas públicas, assegurando o cumprimento da Resolução CONARQ nº 27/2008, com dotação orçamentária, garantindo inserção nos processos decisórios, reconhecendo a gestão documental como função estruturante e promovendo integração às agendas de governo digital, acesso à informação e proteção de dados.

Proposta 2 - Criar unidades de gestão documental subordinadas à área decisória de órgãos dos três poderes, compostas por arquivistas em equipe multidisciplinar, integradas com áreas produtoras, de tecnologia da informação e comissões permanentes de avaliação, para implementar políticas de gestão documental definidas pelas autoridades arquivísticas, para o ciclo vital dos documentos, assegurando eficiência administrativa, transparência, acesso à informação, proteção de dados pessoais e memória institucional.

Proposta 3 - Incluir a gestão documental no escopo de fiscalização de órgãos de controle, incorporando-a aos critérios de auditoria, com apoio técnico dos arquivos públicos, e instituir indicadores nacionais de maturidade em gestão documental, a fim de avaliar seu nível de implementação, orientar ações de controle, assegurar conformidade com a legislação, promover o

aprimoramento contínuo da governança de documentos, dados, metadados e informações, e proceder à responsabilização, quando couber.

Moção 1 - Título: Restrição de Competências do Arquivo Nacional no PL 2789/2021. **Ementa:** Repúdio a dispositivos do PL 2789/2021 que limitam o caráter nacional da Política de Arquivos. **Texto:** Repudia-se os artigos 16, 21 e 22 do PL 2789/2021, por restringirem a competência do Arquivo Nacional à esfera federal, atribuírem ao CONARQ função de monitoramento e à Rede Nacional de Arquivos a implementação da Política Nacional de Arquivos, contrariando seu caráter nacional. **Âmbito:** Nacional. **Tipo:** Repúdio. **Destinatário:** Congresso Nacional.

Moção 2 - Título: Ampliação da Representação no CONARQ. **Ementa:** Recomendação de ampliação dos assentos do CONARQ para refletir a diversidade institucional e federativa. **Texto:** Recomenda-se ampliar os assentos do CONARQ, garantindo representação dos Poderes Executivo e Legislativo nos três níveis federativos e nas cinco macrorregiões para o primeiro; do Judiciário nos segmentos Federal, Estadual e do Trabalho; além de representantes de arquivos privados e de arquivos comunitários, assegurando diversidade e participação ampliada. **Âmbito:** Nacional. **Tipo:** Recomendação. **Destinatário:** CONARQ.

No **Eixo 2 - Gestão de Documentos como infraestrutura democrática**, os trabalhos ficaram sob a coordenação de Alexandre Bianchi e Luiz Felipe Loureiro Foresti, com relatoria de Gabriel da Silva Barros.

As reuniões do Eixo 02 contaram com 32 participantes e foram estabelecidos, inicialmente, os seguintes tópicos de discussão: 1) Conceito de Gestão Documental e Democracia; 2) Por que gerenciar os documentos: Sociedade da informação, Democracia e Transparência, Gestão documental e Eficiência administrativa; 3) Como realizar a gestão documental: Institucionalização de arquivos públicos, privados e comunitários; 4) Sistemas de Gestão Arquivística: Dificuldades a serem superadas, proliferação de sistemas informatizados sem requisitos arquivísticos; 5) Diversidade das soluções tecnológicas existentes dificulta a interoperabilidade entre os sistemas e a governança dos dados e informações; 6) Ausência de políticas de preservação digital; 7) Desigualdades regionais e sociais que geram assimetrias de capacidades entre os entes e agentes

envolvidos, e 8) Grandes volume de massa documental acumulada (MDA) nos órgãos e entidades da Administração Pública.

Durante as reuniões, foram pontos de convergência o reconhecimento unânime da gestão documental como elemento estratégico para a democracia e o acesso à informação, bem como houve consenso sobre a importância de se definir e aplicar instrumentos como Tabelas de Temporalidade e Planos de Classificação para evitar arbitrariedades, e sobre a necessidade de políticas públicas específicas para arquivos municipais. Outro ponto de convergência foi a importância de incorporar requisitos arquivísticos aos sistemas informatizados de produção de documentos, dados e informações, com a valorização da experiência do estado de São Paulo com o sistema SEI enquanto referência de boas práticas. Nesse sentido, foi consenso o reconhecimento dos Arquivos Públicos como órgãos centrais e normativos do Sistema de Arquivos, com papel de orientação e fiscalização, sendo necessário fortalecer a atuação normativa do CONARQ.

Também foi consenso a necessidade de dotação orçamentária ou fundo específico para sustentar políticas de gestão documental. Por outro lado, julgou-se importante a abertura ao diálogo para a identificação de boas práticas do setor privado (ISO 30301) como subsídio para o planejamento e a implementação de políticas públicas, assim como a necessidade de ampliar as discussões para incluir arquivos comunitários como parte do ecossistema arquivístico.

Durante as reuniões, os participantes levantaram uma série de questões relevantes para o debate:

- 1) Como viabilizar a implementação de políticas de gestão documental em municípios de pequeno porte e de municípios com recursos escassos;
- 2) Como garantir que sistemas informatizados em desenvolvimento já contemplem requisitos arquivísticos;
- 3) Quais os critérios de segurança e publicidade adotados no processo de eliminação documental no governo estadual;
- 4) Como avançar na preservação digital diante das limitações tecnológicas e financeiras enfrentadas pelos órgãos;
- 5) Como garantir efetividade das políticas arquivísticas sem sistemas estruturados;
- 6) Como assegurar autenticidade e preservação digital, e
- 7) Qual o Papel do CONARQ frente aos novos ambientes informacionais.

Ao final do debate, o Eixo 2 - Gestão de Documentos como infraestrutura democrática - formulou 2 propostas e 2 moções, apresentadas a seguir:

Proposta 1 - O CONARQ deve publicar resoluções e atuar junto aos órgãos públicos quanto: à implementação e aprimoramento de sistemas informatizados de produção, captura e manutenção de dados, informações e documentos, assegurando o cumprimento do e-Arq Brasil; à gestão de documentos nato-digitais, digitalizados e eletrônicos produzidos fora de sistemas arquivísticos para tratá-los arquivisticamente; ao estabelecimento de programas contínuos de formação visando a capacitação em gestão de documentos digitais.

Proposta 2 - O Poder Público deve criar Arquivos Públicos com autonomia de gestão e posicionamento hierárquico na estrutura organizacional que lhes permita desempenhar as prerrogativas de órgão central de Sistemas de Arquivos, com atribuições normativas, de assistência técnica, capacitação e monitoramento para implementar políticas de arquivos e gestão de documentos em sua esfera de atuação, com planos de classificação, tabelas de temporalidade e sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos.

Moção 1 - A Etapa Estadual Paulista da 2ª Conferência Nacional de Arquivos recomenda aos entes federados que adotaram o Sistema Eletrônico de Informações – SEI que definam prazo para sua atualização, com vistas à implementação e ao uso efetivo do módulo de gestão documental, de modo a garantir: I – a correta aplicação dos prazos de guarda dos documentos; II – a adequada destinação documental, seja para eliminação, seja para recolhimento à guarda permanente; III – a plena conformidade com a legislação e as normas arquivísticas vigentes.

Moção 2 - O CONARQ deve publicar Resolução, nos termos da Lei n. 14.133/2021, revendo e atualizando as diretrizes da Resolução n. 6, de 15 de maio de 1997, acrescentando modelos de Termos de Referência para orientar a contratação de serviços arquivísticos visando à definição e execução de atividades técnicas auxiliares, contendo as especificações técnicas para que os serviços contratados atendam aos requisitos arquivísticos e às necessidades da Administração Pública.

No **Eixo 3 – Preservação e Patrimônio Arquivístico**, os trabalhos ficaram sob a coordenação de Carlos Eduardo Carvalho Amand e Ana Célia Navarro de Andrade, com relatoria de Milton Ricardo Vedoato Filho.

As reuniões do Eixo 03 contaram com 56 participantes, e os debates, considerando a definição “Patrimônio arquivístico: conjunto dos arquivos de valor permanente”, foram estabelecidos nos seguintes tópicos de discussão: 1) Recolhimento como componente estruturante da preservação; 2) Fortalecimento da prática de tratamento técnico; 3) Prevenção e tratamento de desastres; 4) Cooperação técnica entre instituições, governo e comunidades científicas; 5) Infraestrutura de Preservação desigual entre municípios, estados e União; 6) Estratégias de Implementação da Preservação Digital, e 7) Planejamento Orçamentário e modelos de financiamento.

Como pontos de convergência no debate identificou-se que a gestão documental é condição essencial para a preservação e para o recolhimento adequado dos documentos. Entende-se que o recolhimento, isoladamente, não garante a preservação, podendo inclusive agravar problemas quando realizado sem estrutura adequada. Outro ponto de convergência foi a necessidade de investimentos contínuos em infraestrutura, sistemas, formação e qualificação profissional, uma vez que a prevenção e a resposta a desastres devem ocorrer de forma cooperativa e interinstitucional. Nesse sentido, compreendeu-se que a cooperação deve ocorrer de maneira estruturada e institucionalizada e não apenas informalmente, com a valorização de modelos colaborativos e de construção coletiva de soluções, utilizando-se estratégias compartilhadas.

Durante a reunião, foi salientada a importância de políticas públicas em uma abordagem integrada para o patrimônio físico e digital e a concordância de que a preservação digital exige pesquisa, capacitação contínua e infraestrutura compartilhada.

Houve consenso quanto a centralidade da preservação do patrimônio arquivístico como política pública estratégica e quanto a importância do financiamento estruturado, da cooperação técnica e da capacitação profissional. Reconheceu-se, por fim, que propostas amplas e estruturantes fortalecem o debate nacional.

Durante o debate foram identificados alguns pontos de divergências e ênfases distintas em relação a prioridade entre investimento em infraestrutura física versus fortalecimento das ferramentas arquivísticas como ponto inicial de ação. Também foi levantada a questão da capacidade real de arquivos municipais e instituições de pequeno porte em absorver demandas mais complexas de

recolhimento e sobre quais os modelos jurídicos mais adequados para fomentar a preservação e o debate sobre a centralização versus autonomia das instituições arquivísticas, demonstrando diferentes entendimentos sobre as formas mais adequadas de institucionalização das ações.

Os participantes levantaram uma série de questões pertinentes ao longo do debate, que podem ser resumidas nas seguintes formulações: 1) Como incentivar práticas de recolhimento ativo sem sobrecarregar arquivos já fragilizados, com equipes reduzidas; 2) Como enfrentar o passivo de massas documentais acumuladas e não avaliadas; 3) Como estruturar políticas de formação e contratação diante da escassez de profissionais especializados; 4) Como organizar respostas rápidas e efetivas a desastres, inclusive com liberação institucional de pessoal especializado; 5) Como financiar ações permanentes de preservação e não apenas projetos pontuais e garantir a continuidade institucional de parcerias; 6) Como garantir preservação digital diante da obsolescência tecnológica, falhas de sistemas e ausência de rotinas estruturadas de *backup*, e 7) Quais estratégias jurídicas e institucionais são necessárias para fortalecimento da preservação de longo prazo, considerando a necessidade e os limites e possibilidades de certificação de repositórios digitais no contexto brasileiro.

Ao final do debate, o Eixo 3 - Preservação e Patrimônio Arquivístico - formulou 3 propostas e 1 moção, apresentadas a seguir:

Proposta 1 - Instituir a Comunidade Nacional de Preservação no âmbito do SINAR, com adesão voluntária de entidades públicas e privadas que contribuam com recursos financeiros e humanos para o desenvolvimento e a manutenção de ferramentas, a promoção de pesquisa aplicada, a implementação de mecanismos de certificação entre pares e o fortalecimento da capacidade de resposta a sinistros, visando ampliar a confiabilidade e a sustentabilidade dos repositórios arquivísticos no país.

Proposta 2 - O CONARQ e as estruturas de estado, devem promover a implementação de políticas de preservação digital, por meio de: Capacitação profissional; Orientações para formulação de políticas, diagnóstico de maturidade e planos de preservação; Estratégias de financiamento e manutenção de infraestrutura e desenvolvimento de tecnologias compartilhadas; Subsídio ao

planejamento de políticas públicas de certificação de repositórios digitais aderentes à realidade brasileira; e Monitoramento tecnológico.

Proposta 3 - Incentivar, por meio do Arquivo Nacional e dos Arquivos Estaduais, a criação de consórcios públicos entre entes federativos, com base na Lei nº 11.107/2005, para otimizar recursos, orçamento e pessoal, garantindo apoio técnico de órgãos centrais e linhas de fomento nacionais específicas que fortaleçam arquivos com poucos recursos, especialmente os municipais.

Moção 1 - Título: Instituição de Linha Federal de Fomento à Preservação Digital. **Ementa:** Solicita a criação de linha federal de fomento à pesquisa em preservação digital para subsidiar padrões, mitigar riscos de obsolescência e fortalecer a sustentabilidade dos acervos digitais. **Texto:** Reivindica-se, na Etapa Estadual de São Paulo da 2ª Conferência Nacional de Arquivos, a instituição de uma linha federal de fomento à pesquisa em preservação digital, destinada ao monitoramento e à avaliação de tecnologias de armazenamento, formatos e conversores, a fim de subsidiar a definição de padrões, mitigar riscos de obsolescência e fortalecer a sustentabilidade dos acervos digitais no país. **Âmbito:** Nacional. **Tipo:** Apelo. **Destinatário:** Ministério da Cultura e Arquivo Nacional.

No **Eixo 4 – Acesso, Transparência, inclusão e promoção da Cidadania**, os trabalhos ficaram sob a coordenação de Camila Brandi de Souza Bentes e Camila Giovana Ribeiro, com relatoria de Karla Maestrini.

As reuniões do Eixo 04 tiveram 18 participantes e como principais temas foram abordados: 1) Marcos legais (LAI, LGPD, Lei 8.159/91, Decreto 58.052/2012, Decreto 68.155/2023); 2) Políticas de acesso à informação; 3) Equilíbrio ético e proteção de direitos; 4) Inclusão, mediação e ampliação do acesso social; 5) Arquivos privados, comunitários e diversidade da memória social; 6) Condições estruturantes para o acesso e para transparência no âmbito digital, e 7) Preservação e gestão documental.

Como pontos de convergência, inicialmente foi identificado que os dispositivos legais federais (LAI e Lei 8.159/91) necessitam de adequações em seu texto para que estejam mais adequados às necessidades vigentes. Percebeu-se que houve retrocessos na política de regulamentação da LAI no estado de São Paulo e nos procedimentos de classificação dos níveis de acesso dos

documentos públicos. Durante o debate, houve concordância quanto à centralidade dos arquivos públicos nas discussões sobre acesso à informação e proteção de dados; sobre a necessidade de revisão dos dispositivos legais e de que profissionais de arquivo tenham assento na Agência Nacional de Proteção de Dados e sobre o fortalecimento dos arquivos enquanto espaços sociais e culturais inclusivos e acessíveis, voltados à produção, preservação e difusão do conhecimento, assim como à promoção da cidadania.

Entendeu-se que os arquivos públicos precisam estar inseridos nas instâncias (federais, estaduais e municipais) que discutem e operacionalizam a gestão e governança de dados e, ao mesmo tempo, devem construir políticas de acesso e acessibilidade balizadas pela legislação vigente, por estudos de usuário, por ferramentas tecnológicas disponíveis e com procedimentos éticos para lidar com a disponibilização e informações sensíveis/pessoais. Os arquivos públicos devem fomentar estratégias de mediação cultural, com vistas a ampliar o alcance de público da instituição.

Durante as reuniões, os participantes levantaram questões sobre os temas apresentados, considerando:

A) Questões estruturais relativas à transparência, ao acesso e à proteção de dados nos ambientes da gestão administrativa: 1) Como as classificações de documentos em sistemas de produção (como o SEI) podem inviabilizar o acesso aos documentos em fase corrente; 2) Como os arquivos podem contornar os problemas decorrentes da falta de infraestrutura e balizamento jurídico para facultar o acesso às informações contidas em seus documentos; 3) Como podemos restabelecer a conexão entre gestão documental e acesso à informação, garantindo na legislação vigente a competência e lugar de ação aos Arquivos; 4) Como os arquivos podem assumir lugar ativo na proteção de dados; 5) Qual deve ser o escopo e abrangência de uma política de acesso aos acervos, e 6) Como os arquivos devem proceder para que não se perca a dimensão social das políticas de acesso, transparência e promoção da cidadania.

B) Questões relativas à função cultural e educativa dos arquivos: 1) De que modo os arquivos podem incluir a dimensão da educação não formal nas estratégias de mediação; 2) Como os arquivos podem se aproximar de seu território estabelecendo conexões com a população local; 3) Como os arquivos podem assumir a sua função cultural e educativa, para além do fim utilitário da documentação que ali está custodiada; 4) Como o acesso à informação se torna uma ferramenta

plena de cidadania; 5) Como o Estado pode fomentar o reconhecimento das memórias coletivas, sem tutelar arquivos privados e comunitários, e 6) Como os arquivos podem revisar seus instrumentos de busca para assegurar a restrição de dados sensíveis.

Ao final do debate, o Eixo 4 - Acesso, Transparência, inclusão e promoção da Cidadania - formulou 3 propostas e 2 moções, apresentadas a seguir:

Proposta 1 - Instituir, nos Arquivos, política de acesso e difusão que fortaleça a soberania informacional, assegure transparência e promova serviços inclusivos e acessíveis por meio de equipes multidisciplinares, procedimentos que garantam segurança jurídica na disponibilização ou restrição de acesso e processos de mediação cultural e linguagem cidadã baseados em estudo de usuários, reduzindo desigualdades e ampliando o uso social e cultural dos Arquivos.

Proposta 2 - Propor, no âmbito do CONARQ, iniciativa legislativa para aperfeiçoar a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), explicitando o papel estratégico dos Arquivos Públicos e da gestão documental na garantia do acesso à informação, da transparência e da proteção de dados, e recomendando a participação permanente de autoridade arquivística nas instâncias deliberativas da ANPD.

Proposta 3 - Assegurar, por parte do Poder Público, programas permanentes de fomento, cooperação técnica e capacitação para arquivos públicos, privados e comunitários, reconhecendo-os como instituições estratégicas na garantia dos direitos à memória, à verdade e à justiça e na efetividade da Lei de Acesso à Informação, por meio da gestão, preservação e acesso aos documentos sob sua custódia, ampliando a diversidade da memória social e a visibilidade de lutas sociais.

Moção 1 - Título: Promoção da Transparência pela Disseminação da LAI. **Ementa:** Recomendação para ampliar a divulgação e regulamentação da LAI em todos os entes federativos. **Texto:** Recomenda-se que o poder público promova a transparência por meio da ampla disseminação da Lei de Acesso à Informação e de sua regulamentação em todos os entes federativos, assegurando o direito de acesso e fortalecendo a cidadania. **Âmbito:** Nacional. **Tipo:** Recomendação. **Destinatário:** Poder Público dos entes federativos.

Moção 2 - Título: Acesso Físico e Digital aos Acervos dos Arquivos Públicos. **Ementa:** Garantia de meios presenciais e virtuais de acesso a documentos, com segurança e inclusão. **Texto:** Recomenda-se que Arquivos Públicos assegurem acesso físico e digital, por infraestrutura tecnológica própria e sustentável, respeitando níveis de restrição legais e garantindo autenticidade, integridade, transparência, direitos do cidadão, reparação de violações, pesquisa e ampla acessibilidade às informações. **Âmbito:** Nacional. **Tipo:** Recomendação. **Destinatário:** Arquivos Públicos.

No **Eixo 5 - Condições de trabalho nos Arquivos, Ensino e Pesquisa em Arquivologia**, os trabalhos ficaram sob a coordenação de Ana Célia Navarro de Andrade e Fernando Victor Aguiar Ribeiro, com relatoria de Renata Cotrim.

O Eixo 05 contou com 22 participantes, com o objetivo de propor a reflexão sobre como construir uma estrutura nacional de formação, trabalho e pesquisa que possibilite sustentação técnica de uma política arquivista de Estado.

Como contexto para a discussão, entendeu-se que não há uma política pública integrada para formar profissionais da área, capaz de atender às necessidades das instituições e dos diferentes territórios. Por outro lado, constatou-se que São Paulo reúne a maior e mais diversa rede de arquivos e centros de documentação do país, incluindo instituições públicas, privadas e comunitárias. Carência de formação de profissionais

Considerando objetivo e contexto, foram estabelecidos como tópicos para discussão: 1) Valorizar o trabalho arquivístico e garantir sua profissionalização; 2) Mobilizar o debate sobre a criação do curso de graduação em São Paulo (município); 3) Realizar concursos públicos regulares e recompor as equipes de trabalho; 4) Criar uma política nacional de formação e atualização contínua de profissionais; 5) Ampliar e fortalecer os cursos superiores e a pesquisa em Arquivologia; 6) Melhorar as condições de trabalho e garantir a proteção à saúde dos profissionais, e 7) Fortalecer a articulação nacional entre universidades, arquivos e setor tecnológico.

Inicialmente, foi pontuada a importância da formação técnica e de nível superior do profissional de Arquivo, já que ele atua em diversas frentes e diversas instituições, inclusive a necessidade de compreensão no campo da tecnologia.

Durante os debates, foi levantada a necessidade de fomentar a criação de disciplina relacionada à Arquivologia nos cursos de ensino médio, como mecanismo de levar conhecimento aos mais jovens. Foi levantada também a questão da necessidade ampliação de formação em nível de graduação e pós-graduação, principalmente com a criação de um curso de Arquivologia em nível de graduação para a cidade de São Paulo, independente e autônomo, considerando a existência de demanda local e a necessidade de se constituir uma massa crítica capaz de atuar de forma mais consistente nas instâncias municipais, estaduais e federais da área. Nesse sentido, foram debatidas possibilidades de criação de sistemas de financiamento de estágios de formação profissional no exterior, com ênfase nos países de vanguarda, a exemplo do Projeto InterPares, sugerindo-se que esse programa seja encampado pelo UAPE.

O debate perpassou os diferentes níveis de formação, lembrando dos cursos livres, da baixa demanda do curso de Arquivologia da Universidade Estadual Paulista (UNESP) que, embora tenha alta qualificação e nota 7 da CAPES na pós-graduação, ainda assim, forma um número baixo de profissionais, devido, entre outros motivos, à questão da remuneração e das condições de trabalho na área, considerando a precarização do profissional de arquivo nas instituições públicas e privadas.

Também foi levantada a necessidade de atualização da legislação de regulamentação da profissão e o fortalecimento do movimento sindical e associativo da profissão.

Foram levantadas questões sobre os desafios e limites do ensino à distância (EAD) e a necessidade do ensino presencial, além de um panorama sobre os cursos de graduação no país, considerando a necessidade de reflexão sobre o modelo de curso, integrado com a prática. Em relação à articulação entre universidade e setor tecnológico, entendeu-se que esse é um ponto estrutural, considerando-se a estrutura de inovação e a existência de projetos inovadores articulando arquivo e universidade juntos.

Ao final do debate, o Eixo 5 - Condições de trabalho nos Arquivos, Ensino e Pesquisa em Arquivologia - formulou 3 propostas e 1 moção, apresentadas a seguir.

Proposta 1 - Garantir a contratação e permanência de corpo técnico especializado, incluindo arquivistas, valorizando o profissional de arquivos como autoridade técnica do Estado na gestão documental e preservação da memória pública, assegurando a saúde, a segurança e melhores condições de trabalho.

Proposta 2 - Reestruturar a formação superior e continuada em Arquivologia, integrando tecnologia da informação, fortalecendo as redes nacionais e internacionais entre universidades, arquivos e setor tecnológico, consolidando uma política de Estado para formação crítica, comprometida com a realidade social em uma perspectiva decolonial e tecnicamente qualificada na gestão documental e na memória pública.

Proposta 3 - Criar uma Agência Nacional e Estaduais de Fiscalização para empresas terceirizadas de guarda e gestão documental, visando a padronização dos procedimentos e o cumprimento rigoroso das normas técnicas pós-contratação. O modelo visa garantir que o monitoramento seja contínuo, respeitando as normas legais e as boas práticas arquivísticas.

Moção 1 - Título: Contratação de Arquivistas em Serviços Arquivísticos. **Ementa:** Exigência de arquivistas e equipe técnica especializada em contratos de serviços arquivísticos. **Texto:** Recomenda-se que, para aprovação de contratos de serviços arquivísticos, o CONARQ exija a contratação de arquivistas para coordenação dos trabalhos e de equipe técnica especializada para execução das atividades, assegurando qualidade e conformidade profissional. **Âmbito:** Nacional. **Tipo:** Recomendação. **Destinatário:** Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ).

No **Eixo 6 – Arquivos privados e comunitários, pluralidade da memória e interesse público e social**, os trabalhos ficaram sob a coordenação de Jean Marcel Caum Camolezzi e Renata Cotrim, com relatoria de Camilla Campoi de Sobral.

O Eixo 6 contou com 49 participantes e, como eixo central para o debate, foi definida a discussão sobre políticas públicas para arquivos privados, pessoais e comunitários, destacando a necessidade de reconhecimento de sua diversidade e relevância social.

Entre os principais temas abordados, destacou-se a insuficiência de políticas públicas estruturadas para esses acervos, especialmente os comunitários, que enfrentam limitações de infraestrutura, financiamento e apoio técnico. Diversos participantes enfatizaram a importância de garantir acesso, preservação e autonomia desses arquivos, evitando que parcerias com o poder público comprometam suas narrativas e formas de organização próprias. Outro ponto recorrente foi a necessidade de fortalecimento de parcerias entre arquivos, universidades e organizações da sociedade civil, visando a troca de expertise, apoio técnico e desenvolvimento de soluções conjuntas. Também se discutiu a dificuldade de acesso a arquivos privados empresariais, e a limitação dos instrumentos normativos existentes para assegurar esse acesso. A reunião evidenciou ainda a urgência de formação profissional na área, a ampliação da presença da arquivologia na agenda educacional e a adaptação da linguagem e das práticas arquivísticas para maior aproximação com a sociedade civil. A pluralidade de memórias, a representatividade e a democratização dos processos de produção, preservação e acesso aos arquivos foram temas transversais ao debate.

Foi destacada a necessidade de criação de instrumentos estruturantes, como um Programa Nacional de Arquivos Comunitários, conselhos estaduais com participação paritária e mecanismos de financiamento contínuo, incluindo a proposta de um fundo nacional, de modo a garantir preservação, acesso, difusão e reconhecimento institucional desses acervos. As discussões evidenciaram, também, a tensão entre o macro e o micro, isto é, entre a formulação de políticas nacionais amplas e as demandas urgentes e concretas dos acervos, como falta de infraestrutura básica, recursos financeiros e capacitação técnica. Nesse sentido, os participantes reforçaram a importância de ações imediatas aliadas a estratégias estruturantes de longo prazo.

Outro eixo central foi a defesa da autonomia dos arquivos comunitários, especialmente frente ao Estado, com preocupações sobre tutela, segurança política e preservação de suas formas próprias de organização. Ao mesmo tempo, destacou-se a importância de parcerias com instituições públicas e acadêmicas, desde que respeitem essa autonomia.

Também foram debatidas questões conceituais, como as diferenças entre arquivos comunitários, pessoais e empresariais, além da necessidade de revisão das categorias tradicionais da arquivologia, consideradas insuficiente para dar conta da complexidade dos arquivos comunitários.

Esses acervos foram apresentados como expressões diretas da sociedade, que não se enquadram plenamente nas classificações jurídicas tradicionais, mas que desempenham papel fundamental na construção da memória coletiva e na representação de grupos historicamente marginalizados.

A dificuldade de acesso a arquivos empresariais e a necessidade de regulamentação mais efetiva nesse campo também foram apontadas. Por fim, ressaltou-se a importância da formação, difusão e democratização do acesso, incluindo o uso de linguagem mais acessível e o reconhecimento dos saberes produzidos pelas próprias comunidades.

Como pontos de convergência, as discussões evidenciaram o reconhecimento da urgência de fortalecimento das políticas públicas voltadas aos arquivos privados e comunitários. Houve consenso quanto à relevância desses acervos para a memória social, à necessidade de garantir sua preservação e acesso, bem como à carência de infraestrutura, financiamento e apoio técnico. Também se destacou a importância da formação profissional, do desenvolvimento de parcerias institucionais e da ampliação da representatividade e da pluralidade das narrativas nos arquivos.

Por outro lado, emergiram pontos de divergência que revelam tensões estruturais no campo arquivístico. Entre eles, destacam-se diferentes posições sobre o papel do Estado, especialmente quanto aos limites entre apoio e tutela, os modelos de institucionalização dos acervos comunitários, e as formas de garantir acesso aos arquivos privados. Também foram objeto de debate as categorias tradicionais da arquivologia, consideradas insuficientes para abarcar a complexidade dos arquivos comunitários, bem como os modelos de financiamento e o grau de atuação das instituições públicas. Essas divergências indicam a necessidade de aprofundamento conceitual e político para a construção de uma agenda arquivística mais inclusiva e sensível às especificidades desses acervos.

A formação profissional e a capacitação técnica constituíram outro ponto crítico levantado pelos participantes. Foi destacada a carência de cursos e oportunidades de formação em arquivologia,

especialmente em determinadas regiões, bem como a necessidade de incluir de forma mais consistente o debate sobre arquivos privados e comunitários na formação acadêmica.

Nesse sentido, ressaltou-se também a importância de processos formativos voltados às próprias comunidades, respeitando suas especificidades e modos de organização. Além disso, os participantes chamaram atenção para a importância de estabelecer parcerias horizontais, que promovam apoio técnico e institucional sem comprometer a autonomia dos acervos, bem como para a necessidade de linhas de financiamento acessíveis e contínuas, adequadas à realidade de coletivos que muitas vezes não possuem formalização jurídica ou capacidade de acessar editais tradicionais. Por fim, foi amplamente discutida a necessidade de democratização do acesso e da linguagem arquivística, de modo a aproximar os arquivos da sociedade civil. Isso envolve não apenas tornar os acervos acessíveis, mas também repensar as formas de comunicação, mediação e difusão, superando barreiras técnicas e acadêmicas que dificultam o uso social desses documentos. De maneira geral, as questões levantadas apontam para a urgência de construção de uma agenda arquivística mais inclusiva, que reconheça a pluralidade dos acervos, valorize os arquivos comunitários como sujeitos políticos e promova condições efetivas para sua preservação, acesso e uso social.

Outro ponto central da discussão foi a autonomia dos arquivos comunitários frente ao Estado e a outras instituições, frequentemente associada a questões de segurança, risco político e preservação de modos próprios de organização. Diversos participantes enfatizaram que esses acervos são produzidos em contextos de vulnerabilidade social e, portanto, não podem ser submetidos a lógicas de tutela, padronização ou controle externo que desconsiderem suas especificidades. Nesse sentido, também se problematizou a adoção de critérios técnicos universalizantes, vistos como potencialmente excludentes diante das realidades concretas desses arquivos, defendendo-se que tais critérios sejam construídos de forma situada e participativa.

Em conjunto, as discussões revelam um campo em disputa, no qual se articulam demandas por justiça social, memória, direitos e reconhecimento institucional e subsidiaram as propostas e moções apresentadas no Eixo 6.

Ao final do debate, o Eixo 6 - Arquivos privados e comunitários, pluralidade da memória e interesse público e social - formulou 2 propostas e 2 moções, apresentadas a seguir.

Proposta 1 - Criar o Programa Nacional de Arquivos Comunitários e Populares, em âmbito ministerial. Com dotação orçamentária própria para promover, preservar e difundir acervos. A iniciativa deve garantir cooperação técnica, reconhecimento institucional, segurança, autonomia de gestão e respeito à tutela dos arquivos pela própria organização, visando a preservação da memória coletiva, defesa de direitos, promoção da justiça social e atenção aos grupos historicamente vulnerabilizados.

Proposta 2 - Criar o Fundo Nacional de Financiamento de Políticas Públicas Arquivísticas e sua comissão gestora, destinando 20% a arquivos pessoais e 30% a comunitários e populares, fortalecendo sua preservação e acesso. Os recursos e a comissão terão distribuição equânime entre grupos em razão de raça, gênero, classe, sexualidade, grupos originários e quilombolas, ampliando a representatividade da memória e da produção científico-cultural de grupos vulnerabilizados.

Moção 1 - Título: Câmara Técnica Permanente de Arquivos Comunitários e Populares. **Ementa:** Criação de instâncias permanentes de apoio, orientação e formação para arquivos comunitários e pessoais. **Texto:** Solicita-se ao CONARQ e ao Arquivo Nacional a criação de Câmara Técnica Permanente de Arquivos Comunitários e Populares, com representação diversa, para mapear, orientar e apoiar a preservação e o acesso desses acervos, bem como a criação do Centro Nacional de Apoio a Arquivos Comunitários e Pessoais, voltado à formação e suporte técnico. **Âmbito:** Nacional. **Tipo:** Apelo. **Destinatário:** CONARQ e Arquivo Nacional.

Moção 2 - Título: Reconhecimento, Regularização e Apoio aos Acervos Comunitários e Populares **Ementa:** Criação de marco regulatório para reconhecimento, autonomia e proteção de acervos comunitários e populares. **Texto:** Propõe-se à Câmara dos Deputados e ao CONARQ a inclusão, na Lei de Arquivos, de marco regulatório que reconheça e regularize acervos comunitários e populares, garantindo reconhecimento jurídico simplificado, autonomia das comunidades na curadoria e regras de uso, apoio técnico e financeiro adequado e proteção contra desapropriação, assegurando

a salvaguarda da memória de grupos marginalizados. **Âmbito:** Nacional. **Tipo:** Apelo. **Destinatário:** Câmara dos Deputados Federais e CONARQ.

Plenária de Encerramento

A Plenária de Encerramento da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq foi realizada no auditório da UAPE, e nos 5 polos descentralizados, com transmissão simultânea pelo canal da UAPE no YouTube (disponível em: www.youtube.com/watch?v=r10JPNzVPqw&t=7547s), de acordo com a seguinte programação (Quadro 7):

Quadro 07 - Programação da Plenária de Encerramento da Etapa Estadual São Paulo – 2ª CNArq

Programação	Etapa Preparatória de São Paulo da 2ª Cnarq	
15/04 (4ª feira)	PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO	
13h30 – 13h45	Inscrições	
13h45 – 14h00	Mesa de abertura: Thiago Nicodemo (coordenador do UAPE) e Ana Célia Navarro de Andrade (diretora da ARQ-SP).	
14h00 – 14h15	Orientações gerais (votação de propostas 6 eixos + eleição de delegados/segmento): Camilla Campoi de Sobral, Fernando Victor Aguiar Ribeiro e Monica Frandi Ferreira	
14h15 – 14h45	Eixo Temático 1: Marco Legal, Governança Arquivística e Perspectivas para uma Política Nacional de Arquivos > Héllen Baldo, Monica Cristina Brunini Frandi Ferreira e Thiago Lima Nicodemo	
14h45 – 15h15	Eixo Temático 2: Gestão de Documentos como infraestrutura democrática > Alexandre Bianchi, Gabriel da Silva Barros e Luiz Felipe Loureiro Foresti	
15h15 – 15h45	Eixo Temático 3: Preservação e Patrimônio Arquivístico > Ana Célia Navarro de Andrade, Carlos Eduardo Carvalho Amand e Milton Ricardo Vedoato Filho	
15h45 – 16h15	Pausa	
16h15 – 16h45	Eixo Temático 4: Acesso, Transparência, Inclusão e Promoção da Cidadania > Camila Brandi de Souza Bentes, Camila Giovana Ribeiro e Karla Maestrini	
16h45 – 17h15	Eixo Temático 5: Condições de Trabalho nos Arquivos e Ensino e Pesquisa em Arquivologia > Ana Célia Navarro de Andrade, Fernando Victor Aguiar Ribeiro e Renata Cotrim	
17h15 – 17h45	Eixo Temático 6: Arquivos Privados e Comunitários, Pluralidade da Memória e Interesse Público e Social > > Camilla Campoi de Sobral, Jean Marcel Caum Camoleze e Renata Cotrim	
17h45 – 18h15	Apresentação candidatos + votação para delegados/segmento	
18h15 – 18h30	Mesa de encerramento: Thiago Nicodemo (UAPE) e Ana Célia Navarro de Andrade (ARQ-SP).	

Fonte: Elaborado pela CEE

Destaca-se que, durante todo o decorrer da Plenária de Encerramento, houve a presença de duas pessoas intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras), disponível para o público presencial e para a transmissão do YouTube, reforçando o compromisso da Etapa Estadual com a acessibilidade e a ampla participação.

O credenciamento foi realizado por membros da CEE, que conferiram o nome do participante na lista de inscritos e anotavam no crachá o segmento ao qual ele estava vinculado, por autodeclaração, informando ainda que esse procedimento garantiria que somente os inscritos na Etapa Estadual poderiam participar da votação de propostas e que somente os inscritos no determinado segmento poderiam votar em candidatos do mesmo segmento.

Após a entrega do crachá e da identificação do segmento, os participantes ainda receberam uma bolsa contendo dois folders com os **textos de todas as propostas e moções** que seriam votadas no decorrer do evento (**Anexo 5**). Esse material também ficou afixado nas paredes laterais do auditório do UAPE, junto com o modelo de **cédula de votação de pessoas delegadas**, com o nome de todas as pessoas candidatas por segmento do poder público e da sociedade civil (**Anexo 6**).

A mesa de abertura foi composta por Thiago Lima Nicodemo (UAPE) e Ana Célia Navarro de Andrade (ARQ-SP), respectivamente presidente e vice-presidente da COE, que deram as boas-vindas aos participantes e fizeram um breve relato dos trabalhos, destacando o esforço da COE, da CEE e das instituições parceiras em divulgar a Etapa Estadual e estimular a participação efetiva de representantes do poder público e da sociedade civil no processo conferencial, bem como o resultado positivo dos trabalhos, que contaram com a contribuição da comunidade e dos profissionais da área dos arquivos.

Na sequência, o coordenador dos trabalhos pela CEE, Luiz Felipe Loureiro Foresti, apresentou a dinâmica da Plenária de Encerramento, explicando em detalhes o processo de votação de propostas e moções por Eixos Temáticos, bem como o processo de votação de pessoas delegadas, que aconteceria por segmentos individualizados do poder público e da sociedade civil. Também informou aos presentes que os documentos referentes às candidaturas de pessoas delegadas, probatórios da vinculação de cada interessado aos segmentos do Poder Público e da Sociedade Civil, foram recebidos no e-mail oficial da Etapa Estadual (escoladoarquivo@sp.gov.br), e foram

previamente conferidos e validados pela CEE antes da apresentação oficial da candidatura na Plenária de Encerramento. Não houve qualquer pedido de destaque ou esclarecimento por parte do público presente na sede e nos polos descentralizados.

A apresentação das propostas elaboradas pelos grupos de trabalho vinculados aos 6 Eixos Temáticos foi feita por um dos coordenadores escolhidos pelos seus pares, e os textos foram lidos, um a um, tendo sido oferecida ao público presente na sede e nos polos a possibilidade de fazer destaques para pequenos ajustes, quando pertinente. A seguir passou-se à votação das propostas dos Eixos Temáticos, por aclamação, considerando que somente 2 delas seriam enviadas à Etapa Nacional, conforme os documentos orientadores disponibilizados pela CON.

Em relação às **propostas**, o **Eixo Temático 1** – “Marco Legal, Governança Arquivística e Perspectivas para uma Política Nacional de Arquivos” - apresentou três propostas. Em deliberação, por votação, a Proposta 1 foi suprimida e foram aprovadas a Proposta 2 e a Proposta 3. O **Eixo Temático 2** – “Gestão de Documentos como Infraestrutura Democrática” - apresentou duas propostas, ambas aprovadas. O **Eixo Temático 3** – “Preservação e Patrimônio Arquivístico” - apresentou três propostas. Após votação, a Proposta 1 e a Proposta 2 foram aprovadas e a Proposta 3, menos votada, foi encaminhada para votação posterior como moção. O **Eixo Temático 4** – “Acesso, Transparência, Inclusão e Promoção da Cidadania” - apresentou três propostas. A Proposta 1 e a Proposta 3 foram aprovadas por votação, e a Proposta 2, menos votada, foi encaminhada para votação posterior como moção. O **Eixo Temático 5** – “Condições de trabalho nos Arquivos e Ensino e Pesquisa em Arquivologia” - apresentou três propostas. A Proposta 01 e a Proposta 2 foram aprovadas por votação, e a Proposta 3, menos votada, foi encaminhada para votação posterior como moção. O **Eixo Temático 06** – “Arquivos Privados e Comunitários, Pluralidade da Memória e Interesse Público e Social” - apresentou duas propostas, ambas aprovadas por aclamação.

Após a aprovação das propostas passou-se à leitura e votação das **moções**. O **Eixo Temático 1** – “Marco Legal, Governança Arquivística e Perspectivas para uma Política Nacional de Arquivos” - apresentou duas moções. A Moção 1 foi aprovada por unanimidade, com pequenos ajustes formais de texto e a Moção 2 foi aprovada após ajuste formal de texto e alteração de destinatário. O **Eixo Temático 2** - “Gestão de Documentos como Infraestrutura Democrática” - apresentou duas moções, ambas aprovadas após ajustes formais de texto e inclusão de elementos de estrutura (título,

ementa, âmbito, tipo e destinatário). O **Eixo Temático 3** - “Preservação e Patrimônio Arquivístico” - apresentou uma Moção, aprovada após ajustes formais de texto e alteração do destinatário. Também foi incluída a Moção 2, a partir da Proposta 3, não aprovada no mesmo eixo temático, com ajustes formais de redação e inclusão de elementos (título ementa âmbito, tipo destinatário). No **Eixo Temático 4** - “Acesso, Transparência, Inclusão e Promoção da Cidadania” - a Moção 1 foi aprovada com ajustes formais de redação e a Moção 2 não foi aprovada. Neste eixo foi incluída uma moção, a partir da proposta 2, não aprovada nesse eixo na ocasião da votação de propostas. A moção foi aprovada com ajustes formais de redação e inclusão de elementos de estrutura (título, ementa, âmbito, tipo, destinatário). O **Eixo Temático 5** - “Condições de Trabalho nos Arquivos e Ensino e Pesquisa em Arquivologia” - apresentou uma moção aprovada após ajustes formais. Também foi incluída uma segunda moção, a partir da proposta 3 do Eixo, não aprovada nesse eixo na ocasião da votação de propostas, com ajustes formais de redação e inclusão de elementos (título, ementa, âmbito, tipo destinatário). No **Eixo Temático 6** - “Arquivos Privados e Comunitários, Pluralidade da Memória e Interesse Público e Social” - as duas moções apresentadas foram aprovadas após ajustes e alteração dos destinatários.

A etapa de eleição de pessoas delegados foi iniciada com a apresentação dos candidatos inscritos, por segmento da Sociedade Civil e do Poder Público. Cada candidato teve um minuto para se apresentar e defender sua candidatura aos presentes na sede da UAPE e nos polos descentralizados.

No **Segmento A** - “Representantes e trabalhadores de Arquivos privados” - candidataram-se Camilla Campoi de Sobral, Gabriel da Silva Barros, Kleber Costa Timóteo e Renata Cotrim. Na véspera da sessão de encerramento, a candidata Renata Cotrim retirou a candidatura em virtude de não poder comparecer à Plenária de Encerramento em 15/04/2026. No **Segmento B** - “Representantes e trabalhadores de Arquivos comunitários, movimentos sociais e organizações sindicais” - candidataram-se Camila Giovana Ribeiro, Carlos Alberto Fernandes Pinto, Jean Marcel Caum Camolezzi, Lucimeire Barreto Rocha, Luma Gonçalves Silva e Vera Stefanov. Durante a sessão, antes do início da votação, Carlos Alberto Fernandes Pinto retirou a candidatura, em virtude de considerar haver outra candidatura mais representativa no seu segmento. No **Segmento C** - “Representantes de Associações Profissionais e Trabalhadores em Arquivos” - candidataram-se Ana Celia Navarro de Andrade, Carmen Negrão, Humberto Celeste Inarelli, Karla Maestrini e Mônica

Zarattini. Na véspera da sessão de encerramento, Carmen Negrão retirou a candidatura em virtude de não poder comparecer à Plenária de Encerramento em 15/04/2026. No **Segmento D** – “Representantes dos Profissionais, trabalhadores e dirigentes de Universidades Públicas” - candidataram-se Eliana Martinelli Avagliano, Janaína Andiará dos Santos, Lillian Miranda Bezerra e Marcia Cristina de Carvalho Pazin Vitoriano.

O segmento do Poder Público, contou com os seguintes candidatos: **Segmento “Executivo Estadual”**, candidataram-se Alexandre Bianchi, Carlos Eduardo Amand e Fernando Victor Aguiar Ribeiro. **Segmentos “Legislativo”, “Judiciário” e “Municípios”**, por haver poucos candidatos, foram apresentados conjuntamente. No segmento “Legislativo”, candidatou-se Luiz Felipe Loureiro Foresti. No segmento “Judiciário”, candidatou-se Carlos Alexandre Bötcher. No segmento “Municípios” candidataram-se Monica Cristina Brunini Frandi Ferreira, do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro, criado em 1979, e Wânia Mendes Seixas do Arquivo Municipal de Santos, criado em 1995, sendo que a primeira candidata, por representar a instituição arquivística municipal mais longeva, foi escolhida pela COE como delegada nata do segmento dos arquivos municipais.

Além dos candidatos por segmento, também foi indicado pela COE o candidato a delegado nato da esfera estadual, no caso, o representante da Rede de Arquivos Estaduais e coordenador da UAPE, Thiago Lima Nicodemo.

Após a apresentação dos candidatos, procedeu-se à leitura de **Manifesto Conjunto da COE e CEE (Anexo 7)**, em protesto contra o modelo de eleição de pessoas delegadas, que definiu procedimento segmentado, vedando a possibilidade de uma votação mais ampliada, onde todos os participantes teriam direito a escolher todos os candidatos da delegação estadual. Para os membros da COE e da CEE, essa metodologia seria contrária “própria lógica da Conferência, orientada pela participação social ampliada, pela transversalidade das políticas públicas e pelo diálogo entre diferentes atores, aponta para a necessidade de mecanismos que fortaleçam a legitimidade coletiva das escolhas”.

Com base nessa interpretação, foram consideradas duas possibilidades metodológicas para a realização do processo eleitoral: 1) Votação geral ampliada: todas as pessoas participantes da etapa votam em todas as vagas de delegados, respeitando-se a distribuição de vagas por segmento prevista no Regimento Interno Nacional, e 2) Votação por segmentos: participantes da sociedade

civil votam nas vagas da sociedade civil, e participantes do poder público votam nas vagas do poder público, sem subdivisão restritiva entre os subsegmentos internos.

Ambas as possibilidades foram consideradas pela COE e pela CEE por serem compatíveis com os dispositivos normativos, ao preservarem a divisão de vagas por segmento e os critérios de elegibilidade definidos no Regimento Interno Nacional. No entanto, apesar dessas interpretações e das possibilidades identificadas como compatíveis com os documentos normativos, a COE e a CEE decidiram conduzir o processo de votação conforme orientação estabelecida pela CON, divulgada em Nota Oficial divulgada no website da 2ª CNArq.

Após a leitura do Manifesto, uma das participantes da Etapa Estadual, Paula Capriglione Zelic, que se identificou como representante da Comissão Organizadora Nacional (CON), solicitou a palavra para esclarecimentos, informando que a discussão sobre a votação por segmentos ocorreu no âmbito da CON e que, diferentemente do que ocorreu em outros locais, na CON houve o consenso dos membros de que essa forma de votação seria a garantia de maior representatividade efetiva dentro de cada segmento.

Na sequência, foi constituída a comissão eleitoral, presidida por membro da COE, Ieda Pimenta Bernardes, e por duas pessoas membros da CEE, Camila Brandi de Souza Bentes e Stela Martins de Simone, representando, respectivamente, o poder público e a sociedade civil, todas não concorrendo a vagas de pessoas delegadas. A referida comissão confirmou a validação das candidaturas, conferiu os documentos probatórios de vinculação aos segmentos do Poder Público e da Sociedade Civil, e acompanhou a apresentação dos candidatos.

A votação das pessoas delegadas seguiu a ordem dos segmentos, conforme definido pela CON, com início pelos candidatos do poder público e, na sequência, dos candidatos da sociedade civil, sendo a apuração procedida na sequência de cada votação. Os participantes inscritos no segmento foram chamados à votação, receberam uma cédula impressa contendo o nome dos candidatos do respectivo segmento e, após a escolha ou a validação dos nomes, depositaram o documento na urna que ficou disposta em local visível da audiência. Neste momento, a urna foi encaminhada à Comissão Eleitoral, que procedeu a votação, fez a conferência de número de pessoas habilitadas a votar no segmento, de acordo com a autodeclaração no credenciamento, fez a conferência dos

votos e anunciou o resultado. Esse procedimento foi repetido para todos os segmentos do poder público e para todos os segmentos da sociedade civil. Foi produzido o **Boletim de Votação (Anexo 8)** e os delegados eleitos constam da relação específica apresentada ao final do relatório.

Pelo número reduzido de candidaturas, somente os segmentos da sociedade civil – segmentos B, C e D - elegeram suplentes. No segmento Poder Público – Arquivos Municipais, considerando a ausência de candidaturas, as vagas remanescentes foram disponibilizadas para o Segmento Poder Público – Executivo Estadual, conforme previsto no Regimento Interno da 2ª CNArq. Isso permitiu que os 3 candidatos deste segmento fossem eleitos como delegados titulares.



PROPOSTAS APROVADAS NA ETAPA

Eixo Temático 1 - Marco Legal, Governança Arquivística e Perspectivas para uma Política Nacional de Arquivos

Proposta 1 - Criar unidades de gestão documental subordinadas à área decisória de órgãos dos três poderes, compostas por arquivistas em equipe multidisciplinar, integradas com áreas produtoras, de tecnologia da informação e comissões permanentes de avaliação, para implementar políticas de gestão documental definidas pelas autoridades arquivísticas, para o ciclo vital dos documentos, assegurando eficiência administrativa, transparência, acesso à informação, proteção de dados pessoais e memória institucional.

Proposta 2 - Incluir a gestão documental no escopo de fiscalização de órgãos de controle, incorporando-a aos critérios de auditoria, com apoio técnico dos arquivos públicos, e instituir indicadores nacionais de maturidade em gestão documental, a fim de avaliar seu nível de implementação, orientar ações de controle, assegurar conformidade com a legislação, promover o aprimoramento contínuo da governança de documentos, dados, metadados e informações, e proceder à responsabilização, quando couber.

Eixo Temático 2 - Gestão de Documentos como infraestrutura democrática

Proposta 1 - O CONARQ deve publicar resoluções e atuar junto aos órgãos públicos quanto: à implementação e aprimoramento de sistemas informatizados de produção, captura e manutenção de dados, informações e documentos, assegurando o cumprimento do e-Arq Brasil; à gestão de documentos natodigitais, digitalizados e eletrônicos produzidos fora de sistemas arquivísticos para tratá-los arquivisticamente; ao estabelecimento de programas contínuos de formação visando a capacitação em gestão de documentos digitais.

Proposta 2 - O Poder Público deve criar Arquivos Públicos com autonomia de gestão e posicionamento hierárquico na estrutura organizacional que lhes permita desempenhar as prerrogativas de órgão central de Sistemas de Arquivos, com atribuições normativas, de assistência técnica, capacitação e monitoramento para implementar políticas de arquivos e gestão de

documentos em sua esfera de atuação, com planos de classificação, tabelas de temporalidade e sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos.

Eixo Temático 3 - Preservação e Patrimônio Arquivístico

Proposta 1 - Instituir a Comunidade Nacional de Preservação no âmbito do SINAR, com adesão voluntária de entidades públicas e privadas que contribuam com recursos financeiros e humanos para o desenvolvimento e a manutenção de ferramentas, a promoção de pesquisa aplicada, a implementação de mecanismos de certificação entre pares e o fortalecimento da capacidade de resposta a sinistros, visando ampliar a confiabilidade e a sustentabilidade dos repositórios arquivísticos no país.

Proposta 2 - O CONARQ e as estruturas de estado, devem promover a implementação de políticas de preservação digital, por meio de: capacitação profissional; orientações para formulação de políticas, diagnóstico de maturidade e planos de preservação; estratégias de financiamento e manutenção de infraestrutura e desenvolvimento de tecnologias compartilhadas; subsídio ao planejamento de políticas públicas de certificação de repositórios digitais aderentes à realidade brasileira; e monitoramento tecnológico.

Eixo Temático 4 - Acesso, Transparência, Inclusão e Promoção da Cidadania

Proposta 1 - Instituir, nos Arquivos, política de acesso e difusão que fortaleça a soberania informacional, assegure transparência e promova serviços inclusivos e acessíveis por meio de equipes multidisciplinares, procedimentos que garantam segurança jurídica na disponibilização ou restrição de acesso e processos de mediação cultural e linguagem cidadã baseados em estudo de usuários, reduzindo desigualdades e ampliando o uso social e cultural dos Arquivos.

Proposta 2 - Assegurar, por parte do Poder Público, programas permanentes de fomento, cooperação técnica e capacitação para arquivos públicos, privados e comunitários, reconhecendo-os como instituições estratégicas na garantia dos direitos à memória, à verdade e à justiça e na efetividade da Lei de Acesso à Informação, por meio da gestão, preservação e acesso aos documentos sob sua custódia, ampliando a diversidade da memória social e a visibilidade de lutas sociais.

Eixo Temático 5 - Condições de Trabalho nos Arquivos e Ensino e Pesquisa em Arquivologia

Proposta 1 - Garantir a contratação e permanência de corpo técnico especializado, incluindo arquivistas, valorizando o profissional de arquivos como autoridade técnica do Estado na gestão documental e preservação da memória pública, assegurando a saúde, a segurança e melhores condições de trabalho.

Proposta 2 - Reestruturar a formação superior e continuada em Arquivologia, integrando tecnologia da informação, fortalecendo as redes nacionais e internacionais entre universidades, arquivos e setor tecnológico, consolidando uma política de Estado para formação crítica, comprometida com a realidade social em uma perspectiva decolonial e tecnicamente qualificada na gestão documental e na memória pública.

Eixo Temático 6 - Arquivos Privados e Comunitários, Pluralidade da Memória e Interesse Público e Social

Proposta 1 - Criar o Programa Nacional de Arquivos Comunitários e Populares, em âmbito ministerial. Com dotação orçamentária própria para promover, preservar e difundir acervos. A iniciativa deve garantir cooperação técnica, reconhecimento institucional, segurança, autonomia de gestão e respeito à tutela dos arquivos pela própria organização, visando a preservação da memória coletiva, defesa de direitos, promoção da justiça social e atenção aos grupos historicamente vulnerabilizados.

Proposta 2 - Criar o Fundo Nacional de Financiamento de Políticas Públicas Arquivísticas e sua comissão gestora, destinando 20% a arquivos pessoais e 30% a comunitários e populares, fortalecendo sua preservação e acesso. Os recursos e a comissão terão distribuição equânime entre grupos em razão de raça, gênero, classe, sexualidade, grupos originários e quilombolas, ampliando a representatividade da memória e da produção científico-cultural de grupos vulnerabilizados.

DELEGAÇÃO ELEITA

A eleição de pessoas delegados foi realizada na Plenária de Encerramento da Etapa Estadual, em 15/04/2026, na sede da UAPE e nos polos descentralizados, e contou com 81 participantes votantes. A votação seguiu a ordem dos segmentos, conforme definido pela CON, sendo a apuração realizada da sequência de cada votação.

No segmento Poder Público – Arquivos Municipais, considerando a existência de duas candidaturas, sendo uma delas escolhida como delegada nata, as duas vagas remanescentes do segmento foram disponibilizadas dentro do mesmo segmento Poder Público, no caso, para o Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Regimento Interno da 2ª CNArq.

SOCIEDADE CIVIL

	SEGMENTO (A, B,C, D)	TITULAR Nome	SUPLENTE Nome
1	A	Camilla Campoi de Sobral	-
2	A	Gabriel da Silva Barros	-
3	A	Kleber Costa Timóteo	-
4	B	Luma Gonçalves Silva	Vera Stefanov
5	B	Jean Marcel Caum Camoleze	Camila Giovana Ribeiro
6	B	Lucimeire Barreto Rocha	-
7	C	Ana Célia Navarro de Andrade	Mônica Zarattini
8	C	Humberto Celeste Inarelli	-
9	C	Karla Maestrini	-
1	D	Eliana Martinelli Avagliano	Marcia Cristina de Carvalho Pazin Vitoriano
1	D	Janaína Andiar dos Santos	
1	D	Lilian Miranda Bezerra	

PODER EXECUTIVO ESTADUAL

	TITULAR Nome	SUPLENTE Nome
1	Alexandre Bianchi	-
2	Carlos Eduardo Amand	-
3	Fernando Victor Aguiar Ribeiro	-

PODER LEGISLATIVO ESTADUAL

	TITULAR Nome	SUPLENTE Nome
	Luiz Felipe Loureiro Foresti	-

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TITULAR Nome	SUPLENTE Nome
Carlos Alexandre Bötcher	-

ARQUIVOS OU SERVIÇOS ARQUIVÍSTICOS DE ÂMBITO MUNICIPAL

TITULAR Nome	SUPLENTE Nome
Wania Mendes Seixas	-
Não houve candidatos	-
Não houve candidatos	-

DELEGAÇÃO NATA

Preencha a tabela abaixo e a planilha anexa a este relatório com os dados de contato das pessoas delegadas natas representantes A) da Rede Nacional de Arquivos Públicos Estaduais e do Distrito Federal presentes à etapa e B) dos Arquivos Públicos Municipais do referido estado selecionados pela Comissão Organizadora Nacional presentes à etapa. **Verifique a quantidade estabelecida na tabela constante no Documento Orientador e demais documentos oficiais da conferência.** *Em todas as categorias de pessoas delegadas, para cada titular deverá ser indicada uma pessoa suplente, que será credenciada na ausência do titular.*

DELEGAÇÃO NATA – Rede de Arquivos Públicos Estaduais e do DF

TITULAR Nome	SUPLENTE Nome
Thiago Lima Nicodemo	-

DELEGAÇÃO NATA – Arquivos Municipais Selecionados

TITULAR Nome	SUPLENTE Nome
Monica Cristina Brunini Frandi Ferreira	Ednaldo Aparecido Rodrigues da Mata

DADOS SOBRE A ETAPA

Participantes da etapa

Participantes da Plenária de Encerramento - Votantes	
Nome para relatório geral da conferência	Representação
1. Alessandra Andrade França Barbosa	Sociedade Civil – D
2. Ana Célia Navarro de Andrade	Sociedade Civil - C
3. Ana Luiza Azarias Vaz	Sociedade Civil – C
4. Andréia Gonçalves Silva	Sociedade Civil – A
5. Antonio Lucio Rodrigues de Assiz	Sociedade Civil – B
6. Beatriz Nascimento Nunes	Sociedade Civil – A
7. Camila Giovana Ribeiro	Sociedade Civil – B
8. Camilla Campoi de Sobral	Sociedade Civil – A
9. Carlos Alberto Fernandes Pinto	Sociedade Civil – B
10. Clara Fernades Oblack	Sociedade Civil – B
11. Eliana Martinelli Avagliano	Sociedade Civil – D
12. Fabiana das Graças Souza	Sociedade Civil – B
13. Gabriel da Silva Barros	Sociedade Civil – A
14. Hilda Maria Azevedo Alves	Sociedade Civil – B
15. Humberto Innarelli	Sociedade Civil – C
16. Ionara Lourenço	Sociedade Civil – B
17. Janaína Andiará dos Santos	Sociedade Civil – D
18. Jean Marcel Caum Camoleze	Sociedade Civil – B
19. João Guilherme Soza dos Santos	Sociedade Civil – D
20. João Victor Batista	Sociedade Civil – D
21. Karla Maestrini	Sociedade Civil – C
22. Kleber Costa Timoteo	Sociedade Civil – A
23. Laura Juliani Mollo	Sociedade Civil – A
24. Lilian Miranda Bezerra	Sociedade Civil – D
25. Lucimeire Barreto Rocha	Sociedade Civil – B
26. Luma Gonçalves Silva	Sociedade Civil – B
27. Marcia Cristina de Carvalho Pazin Vitoriano	Sociedade Civil – D
28. Marcos Vinícios Lopes	Sociedade Civil – C
29. Maria Blassioli Moraes	Sociedade Civil – A
30. Marina Goularte Pimpim	Sociedade Civil – D
31. Monica Lopes Galvão	Sociedade Civil – B
32. Mônica Rolim Zarattini	Sociedade Civil – C
33. Patrícia Cano Saad	Sociedade Civil – D
34. Paula Baptista Capriglione	Sociedade Civil – B
35. Renata Basseto de Oliveira	Sociedade Civil – A
36. Roberta de Moura Botelho	Sociedade Civil – D
37. Rodrigo Lizardi de Souza	Sociedade Civil – D
38. Sarah Hellen Pontes Silva	Sociedade Civil – A
39. Stela Martins de Simone	Sociedade Civil – A
40. Vera Lucia Nascimento dos Santos	Sociedade Civil – B
41. Vera Stefanov	Sociedade Civil – B

42.	Virginia Maria Circelli	Sociedade Civil – D
43.	Yara Cristina Gabriel	Sociedade Civil – D
44.	Ygor Gabriel Alves de Souza	Sociedade Civil - D
45.	Alexandre Bianchi Oliveira	Poder Público – EE
46.	Camila Brandi de Souza Bentes	Poder Público – EE
47.	Carlos Alexandre Böttcher	Poder Público – JE
48.	Carlos Eduardo Carvalho Amand	Poder Público – EE
49.	Carlos Eduardo Sampietri	Poder Público – EE
50.	Carolina Hirai Suzuki	Poder Público – MU
51.	Daniel Camillo dos Reis	Poder Público – MU
52.	Davi Ferreira de Souza	Poder Público – MU
53.	Ednaldo Aparecido Rodrigues da Mata	Poder Público – MU
54.	Ednusa Ribeiro	Poder Público – EE
55.	Elisângela Mendes Queiroz	Poder Público – EE
56.	Fernando Victor Aguiar Ribeiro	Poder Público – EE
57.	Guilherme Ettiene Silva D’Agostini	Poder Público – EE
58.	Héllen Cristine Bald	Poder Público – EE
59.	Ieda Maria Galvão dos Santos	Poder Público – EE
60.	Ieda Pimenta Bernardes	Poder Público – EE
61.	Luiz Felipe Loureiro Foresti	Poder Público – LE
62.	Marcelo Benevícius	Poder Público – EE
63.	Maria Elisa Pereira	Poder Público – EE
64.	Maria Luiza de Araújo	Poder Público – EE
65.	Mariana Garcia	Poder Público – MU
66.	Mariana de Souza Guimarães	Poder Público – MU
67.	Mario Miranda Rezende	Poder Público – MU
68.	Milton Ricardo Vedoato Filho	Poder Público – EE
69.	Monica Cristina Bunini Frandi Ferreira	Poder Público – MU
70.	Nadia Csoknyai Del Monte Kojo	Poder Público – MU
71.	Paulo Yuzo	Poder Público – MU
72.	Renato Soares Bastos	Poder Público – EE
73.	Roberta Narazereth Lemes	Poder Público – EE
74.	Sandra de Camargo Silva	Poder Público – MU
75.	Sandra Ramos	Poder Público – MU
76.	Satiro Ferreira Nunes	Poder Público – MU
77.	Suziane de Cassia Alves Reis	Poder Público – EE
78.	Talita Gouvêa Basso	Poder Público – MU
79.	Thiago Henrique Barbosa Araújo	Poder Público – EE
80.	Thiago Lima Nicodemo	Poder Público – EE
81.	Wânia Mendes Seixas	Poder Público - MU
Participantes das Reuniões dos Eixos que não estiveram na Plenária Final		
82.	Adalto da Silva Carvalho	Sociedade Civil
83.	Adriana Cavaletti Ienna	Poder Público
84.	Adriana L. Novaes de Carvalho	Poder Público
85.	Adriano José de Sousa	Sociedade Civil
86.	Alexandre Gianechini de Araújo	Poder Público
87.	Alexandre Miyazato	Sociedade Civil
88.	Alice Aparecida Labarca Puellas	Sociedade Civil
89.	Ana Beatriz Rodrigues de Paula	Sociedade Civil
90.	Ana Clara Rodrigues	Sociedade Civil
91.	Ana Paula dos Santos Salvat	Sociedade Civil

92.	Andreia Francisco Reis	Sociedade Civil
93.	Andressa Cristina Piconi	Poder Público
94.	Ariadny Winnie de Paula Domingos	Sociedade Civil
95.	Beatriz Salles Chaves	Sociedade Civil
96.	Caio Cirenza Lescher	Sociedade Civil
97.	Carlos Mometti	Sociedade Civil
98.	Carmem Brigida Negrão	Sociedade Civil
99.	Castorina Augusta Madureira de Camargo	Poder Público
100.	Chistina Sthphano de Queiroz	Sociedade Civil
101.	Circe L Vigni	Sociedade Civil
102.	Claudia Cristina de Oliveira	Poder Público
103.	Cleber Silva Ramos	Sociedade Civil
104.	Daniel Camillo Reis	Poder Publico
105.	Daniela Santos Reis	Poder Público
106.	Danila Fernandes Alencar	Sociedade Civil
107.	Debora Gomes Cabral	Sociedade Civil
108.	Derick Alves Elois	Poder Público
109.	Elidmar da Silva Duarte	Poder Público
110.	Elisa Maia Lopes Chaves	Poder Público
111.	Elton da Silva Correa	Poder Público
112.	Erika Lopes Bocaletto Garcia	Poder Público
113.	Fernanda Ferreira Figueiredo	Poder Público
114.	Fernanda Souza Silva	Sociedade Civil
115.	Fernando Sola Neto Junior	Poder Público
116.	Gislene Santos Sales	Sociedade Civil
117.	Guilherme Lopes Vieira	Sociedade Civil
118.	Gustavo Barbosa de Abreu Viana	Poder Público
119.	Haike Roselane Kleber da Silva	Poder Público
120.	Heloísa Santini de Oliveira	Poder Público
121.	Ieda Pereira dos Santos Medeiros	Poder Público
122.	Igor Sapojkin Rossine Gleb	Poder Público
123.	Irene Barbosa de Moura	Poder Público
124.	Isabel de Fatima Aparecida Santos Roberto	Poder Público
125.	Isabella Barbosa Melo	Poder Público
126.	Itamara de Olivera Souz Araújo	Poder Público
127.	Jaquis do Nascimento Greter	Poder Público
128.	Jessica Custódio de Sousa	Poder Público
129.	Jorge Uchiyama	Poder Público
130.	José Ailton Rodrigues dos Santos	Sociedade Civil
131.	José Thiago Souza Ribeiro	Poder Público
132.	Josiane dos Santos Coque Martins	Poder Público
133.	Josias José Batista	Poder Público
134.	Julia Messina	Poder Público
135.	Leide Maria Cesario Franco	Poder Público
136.	Liane Carolina Bohn Chaves	Poder Público
137.	Lirian Lizi Pires	Poder Público
138.	Luis Alberto de Oliveira	Poder Público
139.	Luiz Alberto Rodrigues	Poder Público
140.	Luiz Carlos da Silva	Poder Público
141.	Luiza Watanabe	Sociedade Civil
142.	Marcelo Tanami	Sociedade Civil

143.	Marcio Amêndola de Oliveira	Sociedade Civil
144.	Marcos de Souza Lino Junior	Poder Público
145.	Maria Aparecida Menni Soares	Poder Público
146.	Maria Rita Rodrigues Vieira	Poder Público
147.	Maria Salete Marton	Poder Público
148.	Mariane Santos Batista	Poder Público
149.	Mauricio Dias Duarte	Sociedade Civil
150.	Max Christian Frauendorf	Sociedade Civil
151.	Michel Araújo de Andrade	Poder Público
152.	Michele Ferreira Tenório de Moraes	Sociedade Civil
153.	Michele Silva Joaquim	Sociedade Civil
154.	Milena Godoy dos Santos	Sociedade Civil
155.	Mônica Maia	Sociedade Civil
156.	Natália de Sena Carneiro	Sociedade Civil
157.	Natália Marinho do Nascimento	Poder Público
158.	Patrícia Guarnieri Frazão	Poder Público
159.	Paula Ribeiro Salles	Sociedade Civil
160.	Paulo Henrique Dionysio	Poder Público
161.	Rafael Rodrigo Barros Villa	Poder Público
162.	Renan Trindade da Cruz	Poder Público
163.	Renata Adriana de Sousa	Sociedade Civil
164.	Renata Cotrim	Sociedade Civil
165.	Ricardo Menezes	Sociedade Civil
166.	Rodrigo Otávio Garcia	Poder Público
167.	Roseane Santos de Miranda	Poder Público
168.	Sandra Regina Pereira Ramos	Poder Público
169.	Silvio Henrique Tomaz	Poder Público
170.	Sônia Troitiño	Sociedade Civil
171.	Steffanny Layny de Almeida	Poder Público
172.	Tainá Moraiz Sargentini	Poder Público
173.	Tamires Pereira Camargo	Sociedade Civil
174.	Tania Maria Gomes da Cunha	Poder Público
175.	Thais Jeronimo Svicero	Poder Público
176.	Vagner Domingues da Silva	Poder Público
177.	Vinícius de Assis	Sociedade Civil
178.	Viviane Pompeu	Sociedade Civil

Listagem de localidades presentes na etapa estadual São Paulo

- Campinas;
- Leme;
- Marília;
- Olímpia;
- Rio Claro;
- Santos;
- São José dos Campos;
- São Paulo e
- Sorocaba.

MOÇÕES APROVADAS

Quantidade de moções aprovadas: 12

Moção 1:

Destinatário: Congresso Nacional
Tipo de moção: Repúdio
Quantidade de pessoas que aprovaram a moção: 81 (unanimidade)
Resumo da moção: Repudiar os artigos 16, 21 e 22 do PL 2789/2021, por restringirem a competência do Arquivo Nacional à esfera federal, atribuírem ao CONARQ função de monitoramento e à Rede Nacional de Arquivos a implementação da Política Nacional de Arquivos, contrariando seu caráter nacional.

Moção 2:

Destinatário: Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI)
Tipo de moção: Recomendação
Quantidade de pessoas que aprovaram a moção: 81 (unanimidade)
Resumo da moção: Recomendar a ampliação dos assentos do CONARQ, garantindo representação dos Poderes Executivo e Legislativo nos três níveis federativos e nas cinco macrorregiões para o primeiro; do Judiciário nos segmentos Federal, Estadual e do Trabalho; além de representantes de arquivos privados e de arquivos comunitários, assegurando diversidade e participação ampliada.

Moção 3:

Destinatário: Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI)
Tipo de moção: Recomendação
Quantidade de pessoas que aprovaram a moção: 81 (unanimidade)
Resumo da moção: Recomendar aos entes federados que adotaram o Sistema Eletrônico de Informações – SEI que definam prazo para sua atualização, com vistas à implementação e ao uso efetivo do módulo de gestão documental, de modo a garantir: I – a correta aplicação dos prazos de guarda dos documentos; II – a adequada destinação documental, seja para eliminação, seja para recolhimento à guarda permanente; III – a plena conformidade com a legislação e as normas arquivísticas vigentes.

Moção 4:

Destinatário: Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ)
Tipo de moção: Recomendação
Quantidade de pessoas que aprovaram a moção: 81 (unanimidade)
Resumo da moção: Recomendar ao CONARQ a publicação de Resolução, nos termos da Lei n. 14.133/2021, revendo e atualizando as diretrizes da Resolução n. 6, de 15 de maio de 1997, acrescentando modelos de Termos de Referência para orientar a contratação de

serviços arquivísticos visando à definição e execução de atividades técnicas auxiliares, contendo as especificações técnicas para que os serviços contratados atendam aos requisitos arquivísticos e às necessidades da Administração Pública.

Moção 5:

Destinatário: Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) e Arquivo Nacional
Tipo de moção: Apelo
Quantidade de pessoas que aprovaram a moção: 81 (unanimidade)
Resumo da moção: Reivindicar a instituição de uma linha federal de fomento à pesquisa em preservação digital, destinada ao monitoramento e à avaliação de tecnologias de armazenamento, formatos e conversores, a fim de subsidiar a definição de padrões, mitigar riscos de obsolescência e fortalecer a sustentabilidade dos acervos digitais no país.

Moção 6:

Destinatário: Ministério de Gestão de Inovação em Serviços Públicos (MGI) e Arquivo Nacional
Tipo de moção: Apelo
Quantidade de pessoas que aprovaram a moção: 81 (unanimidade)
Resumo da moção: Incentivar, por meio do Arquivo Nacional e dos Arquivos Estaduais, a criação de consórcios públicos entre entes federativos, com base na Lei nº 11.107/2005, para otimizar recursos, orçamento e pessoal, garantindo apoio técnico de órgãos centrais e linhas de fomento nacionais específicas que fortaleçam arquivos com poucos recursos, especialmente os municipais.

Moção 7:

Destinatário: Poder Público dos entes federativos
Tipo de moção: Recomendação
Quantidade de pessoas que aprovaram a moção: 41
Resumo da moção: Recomendar que o poder público promova a transparência por meio da ampla disseminação da Lei de Acesso à Informação e de sua regulamentação em todos os entes federativos, assegurando o direito de acesso e fortalecendo a cidadania.

Moção 8:

Destinatário: Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ)
Tipo de moção: Proposição
Quantidade de pessoas que aprovaram a moção: 45
Resumo da moção: Propor, no âmbito do CONARQ, iniciativa legislativa para aperfeiçoar a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), explicitando o papel estratégico dos Arquivos Públicos e da gestão documental na garantia do acesso à informação, da transparência e da proteção de dados,

e recomendando a participação permanente de autoridade arquivística nas instâncias deliberativas da ANPD.

Moção 9:

Destinatário: Congresso Nacional
Tipo de moção: Recomendação
Quantidade de pessoas que aprovaram a moção: 33
Resumo da moção: Recomendar que, para aprovação de contratos de serviços arquivísticos, se exija a contratação de arquivistas para coordenação dos trabalhos e de equipe técnica especializada para execução das atividades, assegurando qualidade e conformidade profissional.

Moção 10:

Destinatário: Congresso Nacional
Tipo de moção: Recomendação
Quantidade de pessoas que aprovaram a moção: 20
Resumo da moção: Recomendar a criação de uma Agência Nacional e Estaduais de Fiscalização para empresas terceirizadas de guarda e gestão documental, visando a padronização dos procedimentos e o cumprimento rigoroso das normas técnicas pós-contratação. O modelo visa garantir que o monitoramento seja contínuo, respeitando as normas legais e as boas práticas arquivísticas.

Moção 11:

Destinatário: Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) e Arquivo Nacional
Tipo de moção: Apelo
Quantidade de pessoas que aprovaram a moção: 81 (unanimidade)
Resumo da moção: Solicitar ao CONARQ e ao Arquivo Nacional a criação de Câmara Técnica de Arquivos Comunitários e Populares, com representação diversa, para mapear, orientar e apoiar a preservação e o acesso desses acervos, bem como a criação do Centro Nacional de Apoio a Arquivos Comunitários e Pessoais, voltado à formação e suporte técnico.

Moção 12:

Destinatário: Congresso Nacional e Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ)
Tipo de moção: Apelo
Quantidade de pessoas que aprovaram a moção: 81 (unanimidade)
Resumo da moção: Propor à Câmara dos Deputados e ao CONARQ a inclusão, na Lei de Arquivos, de marco regulatório que reconheça e regularize acervos comunitários e populares, garantindo reconhecimento jurídico simplificado, autonomia das comunidades na curadoria e regras de uso, apoio técnico e financeiro adequado e proteção contra desapropriação, assegurando a salvaguarda da memória de grupos marginalizados.

REGISTROS

Membros da COE e CEE Estadual SP





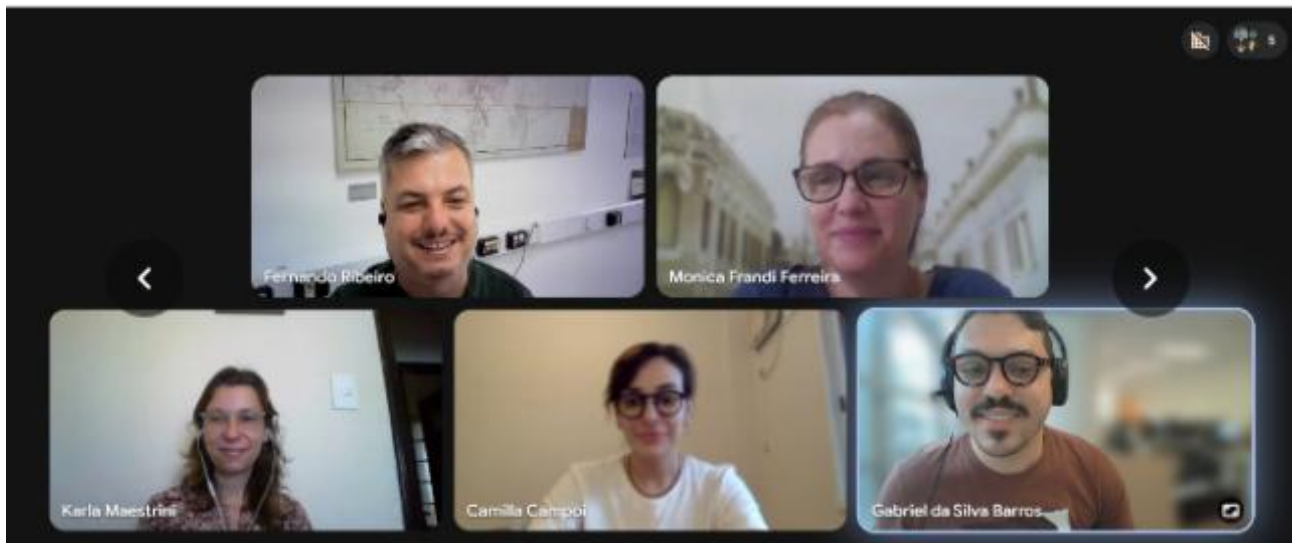
Sessão de Abertura em 24/03/2026 – 13h30 às 18h30

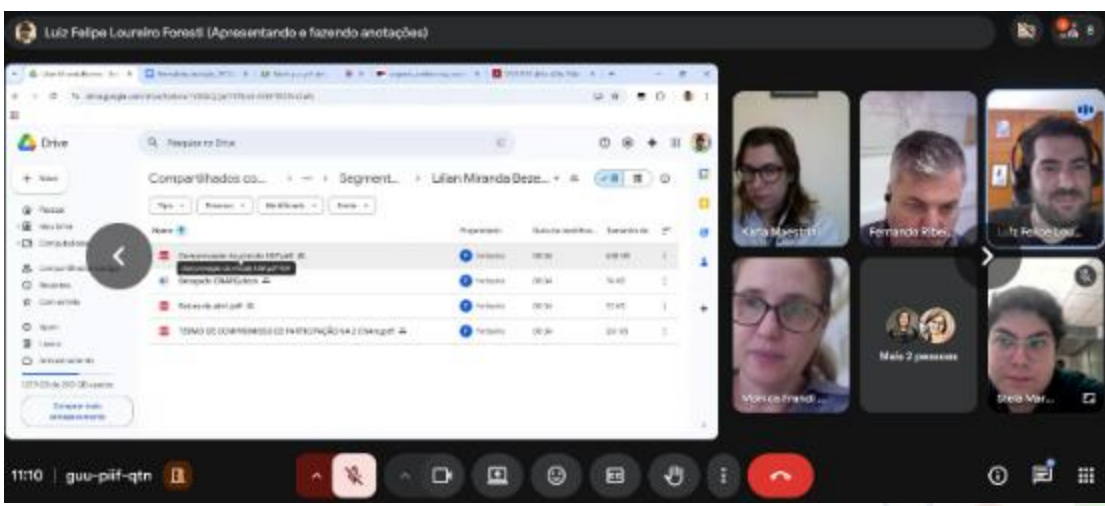






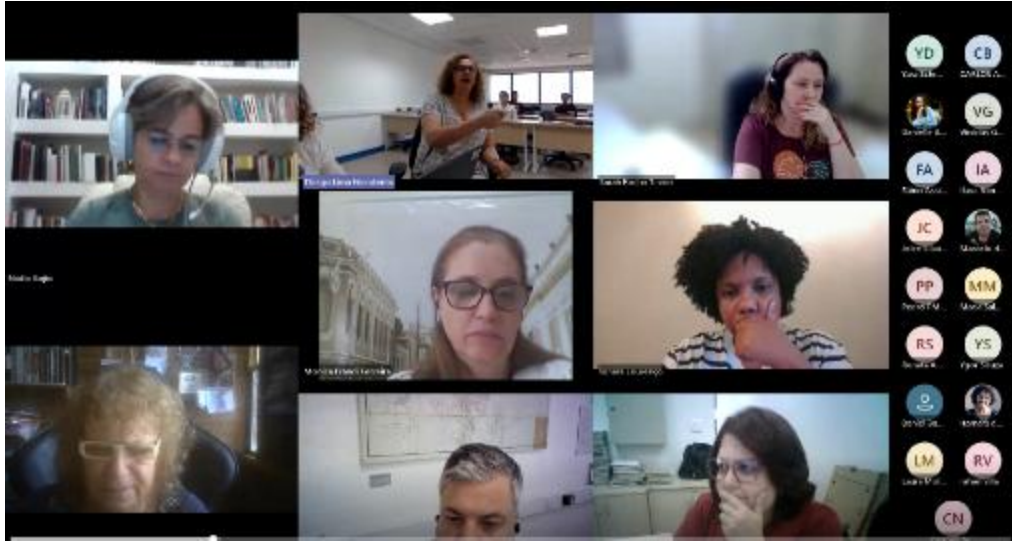
Reuniões da COE e CEE

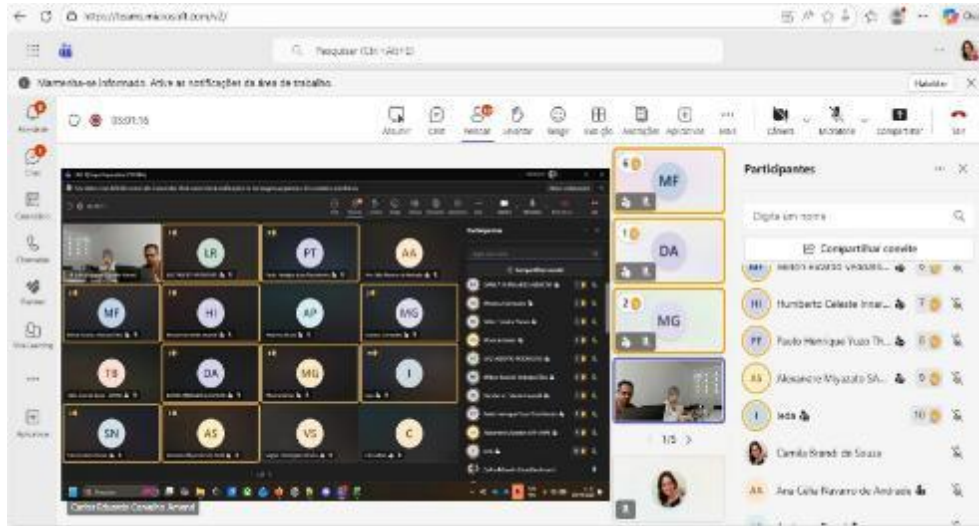




Reuniões dos Eixos Temáticos

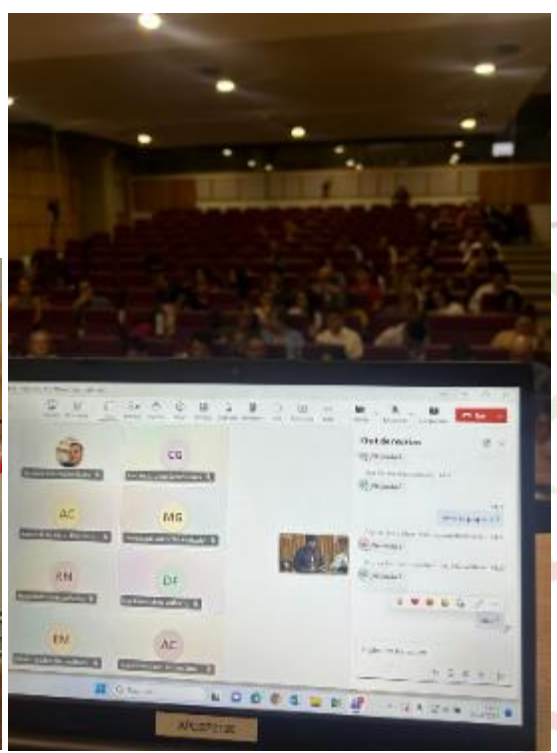






Plenária de Encerramento em 15/04/2026, das 13h30 às 18h30























Pessoas delegadas eleitas



Peças de divulgação – sítio eletrônico e redes sociais - UAPE

https://www.arquivoestado.sp.gov.br/apesp

Arquivo Público
DO ESTADO DE SÃO PAULO

SP.GOV.BR

Início Institucional Canais de Comunicação Transparência Serviços Publicações Eventos Notícias



https://www.arquivoestado.sp.gov.br/apesp/segunda_conferencia_nacional_arquivos

INFORMAÇÕES SOBRE A PLENÁRIA FINAL

No dia 15 de abril teremos a Plenária Final da Etapa São Paulo da 2ª Conferência Nacional de Arquivos. O evento ocorrerá de **forma presencial** no Arquivo Público e nos 5 polos regionais (Marília, Olímpia, Rio Claro, São José dos Campos e Sorocaba) a partir das 13h.

ETAPA ESTADUAL SÃO PAULO PARA A 2ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ARQUIVOS

APRESENTAÇÃO

A Etapa Estadual São Paulo da 2ª Conferência Nacional de Arquivos marca um momento decisivo para o fortalecimento das políticas arquivísticas no país. A ser realizada entre **24 de março e 15 de abril de 2026**, em formato **híbrido** com atividades presenciais na sede do **Arquivo Público do Estado de São Paulo**, esta etapa reúne profissionais, pesquisadores, gestores públicos, representantes da sociedade civil e integrantes de arquivos públicos, privados e comunitários para construir propostas que orientarão a Política Nacional de Arquivos.

Inspirada pelo compromisso democrático que orienta a 2ª CNArq, a etapa paulista busca estimular o diálogo qualificado sobre os desafios e as possibilidades que se colocam hoje para a gestão de documentos, a preservação do patrimônio arquivístico e o fortalecimento do direito à informação. Os debates contemplarão temas estruturantes — como acesso, transparência, governança documental, formação e valorização profissional, transformação digital, preservação de longo prazo e reconhecimento da diversidade de arquivos existentes no estado.



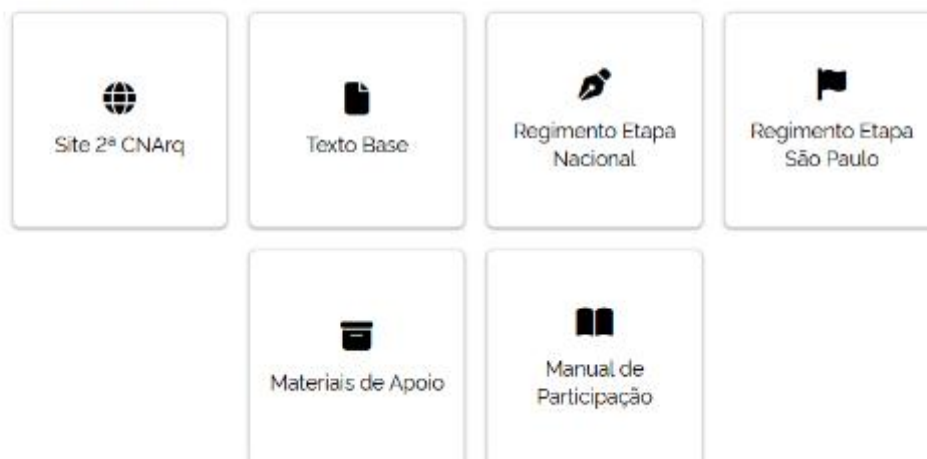
EIXOS TEMÁTICOS

Organizada sob o lema "**Arquivos: agentes da cidadania e da democracia**", a conferência apresenta seis eixos temáticos que serão utilizados para fomentar as discussões ao longo da 2ª CNArq. São eles:

- ✓ Eixo 1 - Marco Legal, Governança Arquivística e Perspectivas para uma Política Nacional de Arquivos
- ✓ Eixo 2 - Gestão de Documentos como infraestrutura democrática
- ✓ Eixo 3 - Preservação e Patrimônio Arquivístico
- ✓ Eixo 4 - Acesso, Transparência, Inclusão e Promoção da Cidadania
- ✓ Eixo 5 - Ensino e Pesquisa em Arquivologia e Condições de Trabalho nos Arquivos
- ✓ Eixo 6 - Arquivos Privados e Comunitários, Pluralidade da Memória e Interesse Público e Social

MATERIAIS DE APOIO

Os materiais de apoio da 2ª Conferência Nacional de Arquivos reúnem documentos, orientações e referências essenciais para acompanhar todas as etapas do evento. Eles foram organizados para facilitar o acesso às informações, fortalecer os debates e apoiar a participação qualificada dos envolvidos. Explore abaixo cada conteúdo disponível e utilize-os como guia para contribuir ativamente na construção das políticas arquivísticas nacionais.



ATOS NORMATIVOS REFERENTES À COMISSÃO ORGANIZADORA E COMISSÃO EXECUTIVA DA ETAPA PREPARATÓRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Seguem os atos normativos que convocam e normatizam a Etapa Preparatória do Estado de São Paulo para a 2ª Conferência Nacional de Arquivos, estabelecendo as diretrizes, os objetivos, os procedimentos organizacionais e os critérios de participação, bem como definindo as competências das instâncias responsáveis pela condução dos trabalhos, de modo a assegurar a ampla participação social, a representatividade dos diversos segmentos envolvidos e a adequada articulação entre as etapas estadual e nacional do processo conferencial.



Portaria de
Convocação



Portaria de
Instituição



Portaria de
Indicação

CALENÁRIO DE ATIVIDADES DA ETAPA PREPARATÓRIA

24 de março (terça-feira)

Evento de Abertura da Etapa Preparatória Estadual de São Paulo
das 13h30 às 18h30

CALENÁRIO DE ATIVIDADES DA ETAPA PREPARATÓRIA

24 de março (terça-feira)

Evento de Abertura da Etapa Preparatória Estadual de São Paulo
das 13h30 às 18h30

25 de março (quarta-feira)

9h às 12h - Discussão dos Eixos 1, 2 e 3

14h às 17h - Discussão dos Eixos 4 e 5

28 de março (sábado)

9h às 12h - Discussão do Eixo 6

31 de março (terça-feira)

9h às 12h - Discussão dos Eixos 1, 2 e 3

14h às 17h - Discussão dos Eixos 4, 5 e 6

8 de abril (quarta-feira)

9h às 12h - Discussão dos Eixos 1, 2 e 3

14h às 17h - Discussão dos Eixos 4 e 5

11 de abril (sábado)

9h às 12h - Discussão do Eixo 6

9 a 13 de abril de 2025

Reunião da Comissão de Sistematização das Propostas levantadas nos reuniões de trabalho

15 de abril de 2026

12h às 18h - Plenária Final da Etapa Preparatória Estadual de São Paulo



POLOS REGIONAIS


A Etapa Preparatória de São Paulo no esforço de ampliar e democratizar a participação de instituições e da sociedade civil, estruturou 6 polos, contemplando a diversidade territorial e social do território paulista.

Busca na tabela


Polo	Local	Endereço	
Meritiá	Centro de Documentação Histórica e Universitária de Meritiá - UNESP - Campus 2	Av. Vicente Ferreira, 1270 - Cascata sala 04 (acesso pelo estacionamento)	
Olimpia	Arquivo Público Municipal "Dr. Antônio Augusto Reis Neves"	Rua David de Oliveira, 307 - Patrimônio de São João Batista	
Rio Claro	Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro	Rua O. J. 205 - Alto de Santana	
São Paulo	Arquivo Público do Estado	Rua Voluntários da Pátria, 506 - Santana	
São José dos Campos	Arquivo Público do Município de São José dos Campos	Av. Olívio Gomes, 100 - Santana	
Sorocaba	Arquivo Público e Histórico Municipal de Sorocaba	Rua Comendante Salgado, 2443 - Via Hortência	

INSCRIÇÕES PARA PESSOAS DELEGADAS


Seguem os formulários necessários para a inscrição da pessoa candidata como representante do estado de São Paulo na 2ª CNArq. A indicação deve ser encaminhada para o e-mail escoladoarquivos@sp.gov.br, indicando no assunto o Segmento e o Nome da Pessoa Candidata.



Formulário de Delegados



Declaração de Vínculo



Autodeclaração Coletivos



Termo de Compromisso

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DA ETAPA PREPARATÓRIA

< 22/04/2026  >

Hoje

Sem eventos programados para este dia





https://www.youtube.com/results?search_query=arquivo+publico+do+estado+de+sp

arquivo publico do estado de sp

Arquivo Público do Estado de São Paulo

Arquivo

Arquivo

Live de Abertura | Etapa Estadual São Paulo – 2ª Conferência Nacional de Arquivos (CNArq)

PLENÁRIA FINAL | Etapa Estadual São Paulo – 2ª Conferência Nacional de Arquivos (CNArq)

quarta-feira, 22 de maio

arquivoestadoosp

Está inscrito nos eixos? Você também pode discutir o futuro dos arquivos no polo mais próximo de você.

SÃO 6 POLOS REGIONAIS:
Marília, Olímpia, Rio Claro, São Paulo, São José dos Campos e Sorocaba.

A Etapa Estadual Sp Da 2ª CNArq É DEMOCRÁTICA, INCLUSIVA E PARTICIPATIVA. Consulte os locais no site. Link nos destaques

Arquivo

20 2

Curtido por conselho nacional de arquivos e outras pessoas

arquivoestadoosp Atenção, profissionais, pesquisadores e cidadãos interessados na preservação da memória e do acesso à informação! 📁📖 Está inscrito na Etapa Estadual do 2CNArq?

Precisamos de você para a construção de melhores

2cnaarquivos 44 min

arquivoestadoosp

Está inscrito nos eixos? Você também pode discutir o futuro dos arquivos no polo mais próximo de você.

SÃO 6 POLOS REGIONAIS:
Marília, Olímpia, Rio Claro, São Paulo, São José dos Campos e Sorocaba.

A Etapa Estadual Sp Da 2ª CNArq É DEMOCRÁTICA, INCLUSIVA E PARTICIPATIVA. Consulte os locais no site.

Arquivoestado.sp.gov.br

Arquivo

2cnaarquivos 44 min

arquivoestadoosp

Polo	Local
Marília	Centro de Documentação, História e Universitária de Marília - UNESP - Campus 2
Olímpia	Arquivo Público Municipal "Dr. Antonio Augusto Ivo Novaes"
Rio Claro	Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro
São Paulo	Arquivo Público do Estado
São José dos Campos	Arquivo Público do Município de São José dos Campos
Sorocaba	Arquivo Público e Histórico Municipal de Sorocaba

Série de webinars temáticas

ARQ-SP CONVIDA!

11 DE MARÇO ÀS 15H

ETAPA ESTADUAL DE SÃO PAULO DA
2ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ARQUIVOS (2ª CNARQ)

O que esperar da 2ª CNARQ?
Como será a etapa estadual de São Paulo?
Qual a importância dos municípios na etapa estadual de São Paulo?

Lucia Maria Velloso de Oliveira

Membro da Comissão Organizadora da
1ª e da 2ª Conferência Nacional de Arquivos



Monica Cristina Brunini Frandi Ferreira

Membro da Comissão Executiva da
Etapa Estadual de São Paulo



Abertura de **Ana Célia Navarro de Andrade**
Comissão Organizadora da Etapa Estadual de São Paulo/ ARQ-SP

Apresentação de **Thiago Nicodemo**
Coordenador da Etapa Estadual de São Paulo/ APESP



Transmissão no YouTube: canal da
Associação de Arquivistas de SP ARQ-SP



ETAPA ESTADUAL
DE SÃO PAULO
2ª Conferência Nacional de
ARQUIVOS

ETAPA ESTADUAL
DE SÃO PAULO
2ª Conferência Nacional de
ARQUIVOS

ETAPA ESTADUAL
DE SÃO PAULO
2ª Conferência Nacional de
ARQUIVOS

ANEXOS

Lista de anexos que compõem o documento final da etapa.

1. Documentos Normativos da Etapa Estadual - Portarias DUAPE
2. Guia de logomarca e aplicações
3. Manual de Participação
4. Regimento Interno da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq
5. Material impresso com Propostas e Moções aprovadas nas reuniões dos Eixos Temáticos
6. Modelo de Cédula de Votação
7. Manifesto Conjunto da COE e CEE em protesto contra a modalidade de votação por segmentos.
8. Boletins de Votação – Propostas, Moções e Delegados
9. Planilha de dados da delegação eleita
10. Documento contendo informações necessárias para cadastro e emissão de passagens (de preenchimento pela própria pessoa delegada eleita)



ANEXO 1 - Documentos Normativos da Etapa Estadual - Portarias DUAPE



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 17 de março de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA DUAPE Nº 1, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Convoca a Etapa Preparatória Estadual de São Paulo da 2ª Conferência Nacional de Arquivos

O DIRETOR DA UNIDADE DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 11 do Decreto nº 69.052, de 14 de novembro de 2024,

Resolve:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Estadual de São Paulo da 2ª Conferência Nacional de Arquivos com o tema: "Arquivos: agentes da cidadania e da democracia" para promover a avaliação da política nacional de arquivos e propor instrumentos para o seu aperfeiçoamento.

Parágrafo único. A Etapa Preparatória Estadual de São Paulo será realizada no período de 24 de março a 15 de abril de 2026, na cidade de São Paulo.

Art. 2º São objetivos específicos da Etapa Preparatória Estadual de São Paulo:

I - ampliar o debate público sobre a missão institucional e a atuação de arquivos públicos, privados e comunitários;

II - propor mecanismos de institucionalização de arquivos públicos municipais e o fortalecimento de arquivos públicos estaduais, a partir da cooperação mútua entre governos, profissionais de arquivo e comunidades;

III - promover o reconhecimento e o fortalecimento de arquivos comunitários como instituições com características e objetivos próprios e de interesse público e social;

IV - promover a avaliação da Política Nacional de Arquivos, de que trata a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e propor eixos de atualização;

V - propor mecanismos para o engajamento dos diferentes arquivos aos sistemas arquivísticos de nível municipal;

VI - propor critérios para a garantia de boas práticas de participação social e gestão de arquivos com vistas ao aprimoramento da eficiência, transparência e acessibilidade;

VII - propor diretrizes para a garantia de preservação, segurança e recuperação da informação em documentos arquivísticos digitais; e

VIII - propor instrumentos de garantia da transversalidade dos arquivos como agentes de promoção de cidadania, do fortalecimento da democracia participativa e do direito a memória, verdade e reparação.

Art. 3º A Etapa Preparatória Estadual de São Paulo será coordenada pela Unidade do Arquivo Público do Estado – UAPESP, em parceria com a Associação de Arquivistas de São Paulo – ARQ-SP.

Art. 4º A Etapa Preparatória Estadual de São Paulo será presidida pela autoridade máxima da Unidade do Arquivo Público do Estado.

Parágrafo único. Em suas ausências e seus impedimentos, a autoridade que presidir a Etapa Preparatória Estadual será substituída por servidor do Arquivo Público designado pelo diretor da instituição.

Art. 5º Ato da autoridade máxima da Unidade do Arquivo Público do Estado constituirá comissão organizadora e coordenação executiva estadual com os seguintes objetivos:

I – organizar, implementar e desenvolver a Etapa Preparatória Estadual de São Paulo da 2ª Conferência Nacional de Arquivos.

Parágrafo único. A composição da Comissão Organizadora e da Coordenação Executiva Estadual deverá assegurar paridade de representação entre o poder público e a sociedade civil.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

THIAGO LIMA NICODEMO

Diretor

Arquivo Público do Estado



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 25 de março de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA DUAPE Nº 2, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora e a Coordenação Executiva da Etapa Estadual de São Paulo, preparatória da 2ª Conferência Nacional de Arquivos.

O DIRETOR DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 11 do Decreto nº 69.052, de 14 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º - Ficam designadas a Comissão Organizadora (COE) e a Coordenação Executiva (CEE) como instâncias de deliberação, organização, implementação e desenvolvimento das atividades da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª Conferência Nacional de Arquivos – 2ª Cnarq.

Art. 2º - A Comissão Organizadora Estadual (COE) e a Coordenação Executiva Estadual (CEE) da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª Cnarq deverão assegurar:

- I – A participação do poder público e da sociedade civil e não governamental;
- II – A paridade entre os segmentos representados, e
- III – A transparência e a ampla participação social.

Art. 3º - A Comissão Organizadora (COE) da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª Cnarq será composta na seguinte configuração:

- I – 6 (seis) membros de órgãos e entidades do poder público, cabendo ao diretor da Unidade do Arquivo Público do Estado (UAPE), a coordenação da referida COE, e
- II – 6 (seis) membros da sociedade civil e não governamental.

Art. 4º - Cabe à Comissão Organizadora (COE) da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª Cnarq as seguintes competências:

- I - Orientar e supervisionar a realização da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª Cnarq;
- II – Elaborar, em consonância com os documentos orientadores disponibilizados pela Etapa Nacional da 2ª Cnarq, os documentos orientadores da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª Cnarq, bem como aprovar e dar publicidade aos mesmos;
- III – Definir e aprovar metodologia para sistematização do processo de discussão da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª Cnarq, alinhadas aos documentos orientadores disponibilizados pela Etapa Nacional da 2ª Cnarq;
- IV - Atuar em conjunto com a Coordenação Executiva (CEE) da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª Cnarq, formulando, discutindo e propondo as iniciativas referentes à organização da referida Etapa;
- V – Aprovar a programação da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª Cnarq, elaborada pela Coordenação Executiva (CEE) da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª Cnarq;
- VI - Mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito dos municípios e segmentos profissionais e temáticos, para participarem da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª Cnarq;
- VII - Acompanhar a viabilização de infraestrutura necessária à realização da Etapa Estadual de São

Paulo da 2ª Cnarq;

VIII - Acompanhar o processo de sistematização as propostas advindas dos debates ocorridos no âmbito dos Eixos Temáticos, bem como as propostas aprovadas na Plenária de Encerramento da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª Cnarq;

IX - Acompanhar o processo de eleição de delegados da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª Cnarq para a Etapa Nacional da 2ª Cnarq, de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora Nacional (CON);

X - Acompanhar o processo de elaboração do Relatório Final com os resultados da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª Cnarq, e

XI - Deliberar sobre questões referentes ao processo de organização da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª Cnarq omissas neste Regimento Interno.

Art. 5º - A Coordenação Executiva (CEE) da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª Cnarq será composta na seguinte configuração:

I – 4 (quatro) membros de órgãos e entidades do poder público, cabendo ao diretor da Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo (UAPESP), a coordenação da referida Comissão, e

II – 4 (quatro) membros da sociedade civil e não governamental.

Art. 6º - Cabe à Coordenação Executiva (CEE) da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª Conferência Nacional de Arquivos as seguintes competências:

I – Definir a programação e a metodologia para sistematização do processo de discussão da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª Cnarq;

II - Apresentar a programação da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª Cnarq, à Comissão Organizadora Nacional (CON);

III – Viabilizar infraestrutura necessária à realização da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª Cnarq;

IV – Sistematizar as propostas advindas dos debates ocorridos no âmbito dos Eixos Temáticos, bem como as propostas aprovadas na Plenária de Encerramento da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª Cnarq;

V – Coordenar o processo de eleição de delegados da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª Cnarq para a Etapa Nacional da 2ª Cnarq, de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora Nacional (CON);

VI – Elaborar o Relatório Final com os resultados da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª Cnarq, que deverá ser entregue ao responsável pela Etapa Nacional em até 05 (cinco) dias úteis após o evento, e

VII - Cumprir as deliberações da Comissão Organizadora (COE) da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª Cnarq.

Art. 7º - As reuniões da Comissão Organizadora (COE) e da Coordenação Executiva (CEE) da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª Cnarq serão presenciais, podendo ocorrer em ambiente híbrido.

§ 1º - As reuniões ordinárias serão realizadas semanalmente e as reuniões extraordinárias serão solicitadas pelos membros, quando necessário.

§ 2º - O quórum para instalação de reunião é de maioria absoluta.

§ 3º - As deliberações se darão por maioria simples de votos.

Art. 8º - A Secretaria Executiva da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª Cnarq será exercida pela Unidade do Arquivo Público do Estado (UAPE).

Art. 9º - As comissões encerrarão suas atividades em 120 (cento e vinte dias) após a realização da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª Cnarq, podendo ser prorrogado por ato do Diretor da Unidade do

Arquivo Público do Estado (UAPE).

Art. 10 - As pessoas integrantes da Comissão Organizadora (COE) e da Coordenação Executiva (CEE) da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª Cnarq exercerão função de relevante interesse público, não remunerada.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LIMA NICODEMO

Diretor

Arquivo Público do Estado



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 25 de março de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA DUAPE Nº 3, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a indicação de membros da Comissão Organizadora e da Coordenação Executiva da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª Conferência Nacional de Arquivos – 2ª CNArq.

O DIRETOR DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 11 do Decreto nº 69.052, de 14 de novembro de 2024; e, enquanto Coordenador da Etapa Estadual da Segunda Conferência Nacional de Arquivos, resolve:

Art. 1º Indicar os membros da Comissão Organizadora da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª Conferência Nacional de Arquivos – 2ª CNArq:

Alexandre Bianchi Oliveira (Poder Público)
Carlos Eduardo Carvalho Amand (Poder Público)
Ieda Pimenta Bernardes (Poder Público)
Maria Elisa Pereira (Poder Público)
Milton Ricardo Vedoato Filho (Poder Público)
Ana Célia Navarro de Andrade (Sociedade Civil)
Camila Giovana Ribeiro (Sociedade Civil)
Guilherme Lopes Vieira (Sociedade Civil)
Jean Marcel Caum Camoleze (Sociedade Civil)
Marcia Cristina de Carvalho Pazin Vitoriano (Sociedade Civil)
Renata Cotrim (Sociedade Civil)

Art. 2º Indicar os membros da Coordenação Executiva da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª Conferência Nacional de Arquivos – 2ª CNArq:

Fernando Victor Aguiar Ribeiro (Poder Público)
Camila Brandi de Souza Bentes (Poder Público)
Camilla Campoi de Sobral (Sociedade Civil)
Gabriel da Silva Barros (Sociedade Civil)
Luiz Felipe Loureiro Foresti (Poder Público)
Karla Maestrini (Sociedade Civil)
Monica Cristina Brunini Frandi Ferreira (Poder Público)
Stela Martins de Simone (Sociedade Civil)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LIMA NICODEMO
Diretor

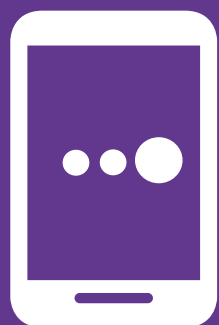
ANEXO 2 - Guia de logomarca e aplicações

Etapa Estadual de São Paulo 2ª CNArq

Guia de logomarca e aplicações

		
<p>ETAPA ESTADUAL DE SÃO PAULO 2ª Conferência Nacional de ARQUIVOS</p>	<p>ETAPA ESTADUAL DE SÃO PAULO 2ª Conferência Nacional de ARQUIVOS</p>	<p>ETAPA ESTADUAL DE SÃO PAULO 2ª Conferência Nacional de ARQUIVOS</p>
 <p>ETAPA ESTADUAL DE SÃO PAULO 2ª Conferência Nacional de ARQUIVOS</p>	 <p>ETAPA ESTADUAL DE SÃO PAULO 2ª Conferência Nacional de ARQUIVOS</p>	 <p>ETAPA ESTADUAL DE SÃO PAULO 2ª Conferência Nacional de ARQUIVOS</p>
<p>ETAPA ESTADUAL DE SÃO PAULO 2ª Conferência Nacional de ARQUIVOS CNArq</p>	<p>ETAPA ESTADUAL DE SÃO PAULO 2ª Conferência Nacional de ARQUIVOS CNArq</p>	<p>ETAPA ESTADUAL DE SÃO PAULO 2ª Conferência Nacional de ARQUIVOS CNArq</p>
 <p>ETAPA ESTADUAL DE SÃO PAULO 2ª Conferência Nacional de ARQUIVOS CNArq</p>	 <p>ETAPA ESTADUAL DE SÃO PAULO 2ª Conferência Nacional de ARQUIVOS CNArq</p>	 <p>ETAPA ESTADUAL DE SÃO PAULO 2ª Conferência Nacional de ARQUIVOS CNArq</p>

ANEXO 3 - Manual de Participação



MANUAL DE PARTICIPAÇÃO

Etapa Estadual de São Paulo

2ª Conferência Nacional de Arquivos





Comissão Organizadora (COE)

Poder público

Thiago Lima Nicodemo (presidente)
Alexandre Bianchi Oliveira
Carlos Eduardo Carvalho Amand
Ieda Pimenta Bernardes
Maria Elisa Pereira
Milton Ricardo Vedoato Filho

Sociedade civil

Ana Célia Navarro de Andrade (vice-presidente)
Camila Giovana Ribeiro
Guilherme Lopes Vieira
Jean Marcel Caum Camoleze
Marcia Cristina de Carvalho Pazin
Vitoriano
Renata Cotrim

Coordenação Executiva (CEE)

Poder público

Camila Brandi de Souza Bentes
Fernando Victor Aguiar Ribeiro
Luiz Felipe Loureiro Foresti
Monica Cristina Brunini Frandi Ferrea

Sociedade civil

Camilla Campoi de Sobral
Gabriel da Silva Barros
Karla Maestrini
Stela Martins de Simone

Realização

Arquivo Público do Estado de São Paulo

Apoio:

Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro
Associação de Arquivistas de São Paulo
Fundação Fernando Henrique Cardoso
Instituto Galo da Manhã
Tríade da Informação

Elaboração e redação:

CEE

2026

SUMÁRIO

Apresentação	5
Cronograma Geral	6
1. Natureza e Finalidade da Etapa Estadual	7
2. Eixos Temáticos	8
3. Participação	9
3.1 Público participante	9
3.2 Inscrição	9
3.3 Direitos de participação	9
3.4 Registro de presença	9
4. Estrutura Organizacional	10
4.1 Comissão Organizadora Estadual (COE)	10
4.2 Coordenação Executiva Estadual (CEE)	10
5. Estrutura das Atividades	11
5.1 Sessão de Abertura	11
5.2 Reuniões dos Eixos Temáticos	11
5.3 Sistematização pela CEE	12
5.4 Plenária de Encerramento	12
6. Elaboração de Propostas	13
6.1 Diretrizes gerais	13
6.2 Estrutura recomendada	13
6.3 Moções	14



SUMÁRIO

6.4 Critérios de exclusão	14
7. Dinâmica de Participação e Fala	15
8. Processo de Votação	16
8.1 Nas reuniões dos Eixos Temáticos	16
8.2 Na Plenária de Encerramento	16
9. Eleição de Pessoas Delegadas	17
9.1 Finalidade	17
9.2 Requisitos para candidatura	17
9.3 Composição da delegação: Sociedade civil	18
9.4 Composição da delegação: Poder público	19
9.5 Diversidade e inclusão	20
9.6 Delegados natos	20
9.7 Processo de eleição	21
10. Relatório Final e Resultados	22
11. Disposições sobre Custeio	23
12. Orientações Finais à Participação	24





APRESENTAÇÃO

A Etapa Estadual de São Paulo da 2ª Conferência Nacional de Arquivos (2ª CNArq) constitui instância preparatória fundamental para a construção coletiva da Política Nacional de Arquivos, articulando diferentes atores sociais, institucionais e profissionais no debate sobre o papel dos arquivos na democracia contemporânea. Este Manual de Participação tem por finalidade orientar os participantes nas atividades da Etapa Estadual de São Paulo, apresentando sua estrutura organizacional, dinâmica de funcionamento, metodologias de debate, elaboração de propostas e processos deliberativos.

O documento foi elaborado com base no Regimento Interno da Etapa Estadual de São Paulo e nos documentos orientadores da 2ª CNArq, buscando garantir transparência, participação qualificada e efetividade deliberativa.

CRONOGRAMA GERAL

Data	Atividade	Detalhes
24/03/2026 13h30 às 18h30	Sessão de Abertura	Apresentação dos 6 Eixos Temáticos – APESP (presencial/híbrido)
25/03/2026 a 14/04/2026	Eixos Temáticos	Mínimo de 3 reuniões por Eixo Temático (presencial/híbrido)
Até 05/04/2026 (23h59)	Inscrição para Delegados	Prazo final para envio de candidatura e documentação probatória
Até 05/04/2026 (23h59)	Delegados Natos	Prazo para candidaturas de delegados natos (Rede de Arquivos Estaduais e Arquivo Municipal selecionado)
15/04/2026 13h30 às 18h30	Plenária de Encerramento	Votação das propostas e eleição de pessoas delegadas – APESP (presencial/híbrido)
Até 23/04/2026 (23h59)	Relatório Final	Envio à CON por e-mail: 2cnarquivos@gestao.an.gov.br



1. NATUREZA E FINALIDADE DA ETAPA ESTADUAL

A Etapa Estadual de São Paulo integra o processo nacional da 2ª CNArq (Arts. 1º a 3º do Regimento Interno) e tem como finalidade, no contexto das especificidades do Estado de São Paulo:

- Promover reflexão pública qualificada sobre a Política Nacional de Arquivos;
- Debater modelos de governança arquivística, financiamento e institucionalização de arquivos;
- Fortalecer a atuação de arquivos públicos, privados e comunitários;
- Ampliar a participação social nas políticas arquivísticas;
- Avaliar a Política Nacional de Arquivos (Lei nº 8.159/1991) e propor eixos de atualização;
- Propor mecanismos de engajamento dos arquivos aos sistemas arquivísticos estadual e municipal;
- Propor diretrizes para preservação, segurança e recuperação da informação em documentos digitais;
- Formular propostas a serem encaminhadas à Etapa Nacional;
- Eleger pessoas delegadas representantes do Estado de São Paulo, e
- Elaborar o Relatório Final com os resultados da Etapa Estadual.

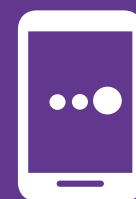
A 2ª Conferência Nacional de Arquivos foi convocada pela Portaria MGI nº 9.618, de 17 de dezembro de 2024, alterada pela Portaria MGI nº 1.889, de 05 de março de 2026, e a Etapa Estadual de São Paulo foi convocada pela Portaria DUAPE nº 1, de 17 de março de 2026, publicada na edição de 17/03/2026 do Caderno Executivo – Seção Atos Normativos.

2. EIXOS TEMÁTICOS

Os debates estão organizados em 6 (seis) Eixos Temáticos (Art. 5º do Regimento Interno):

- Eixo I – Marco Legal, Governança Arquivística e Perspectivas para uma Política Nacional de Arquivos;
- Eixo II – Gestão de Documentos como infraestrutura democrática;
- Eixo III – Preservação e Patrimônio Arquivístico;
- Eixo IV – Acesso, Transparência, Inclusão e Promoção da Cidadania;
- Eixo V – Condições de Trabalho nos Arquivos e Ensino e Pesquisa em Arquivologia, e
- Eixo VI – Arquivos Privados e Comunitários, Pluralidade da Memória e Interesse Público e Social.

Os Eixos Temáticos estruturam tanto os debates nas reuniões específicas, quanto a formulação de propostas, garantindo coerência com a Etapa Nacional. Ao se inscrever, o participante deverá indicar o Eixo Temático de interesse.



3. PARTICIPAÇÃO

3.1 Público participante

Podem participar da Etapa Estadual (Art. 12 do Regimento Interno):

- Arquivistas;
- Técnicos em arquivo;
- Estudantes de Arquivologia;
- Trabalhadores da gestão de documentos;
- Profissionais que atuam em arquivos públicos e privados;
- Pesquisadores da área, e
- Demais interessados na Política Nacional de Arquivos.

3.2 Inscrição

A participação em todas as atividades presenciais e híbridas está condicionada à inscrição prévia, mediante preenchimento completo do formulário eletrônico disponibilizado pelo APESP nos canais oficiais de divulgação (Art. 13 do Regimento Interno).

3.3 Direitos de participação

Todos os participantes inscritos têm:

- Direito à voz;
- Direito à participação nos debates, e
- Direito ao voto nas instâncias deliberativas, presencialmente ou de forma híbrida em um dos polos descentralizados.

3.4 Registro de presença

Os participantes inscritos em todas as atividades presenciais e híbridas deverão assinar lista de presença disponibilizada pela coordenação da atividade (Art. 14 do Regimento Interno). O registro é obrigatório e será utilizado para emissão de certificados, consolidação dos relatórios e validação das deliberações.

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

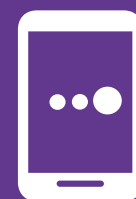
O planejamento, a implementação e a condução da Etapa Estadual são de responsabilidade da Comissão Organizadora Estadual (COE) e da Coordenação Executiva Estadual (CEE), indicadas pelo Diretor do APESP, nos termos do Art. 6º do Regimento Interno, assegurando ambas as instâncias a paridade entre poder público e sociedade civil, com vistas ao equilíbrio institucional, à participação social e à transparência, conforme disposto no Art. 7º. A COE e a CEE da Etapa Estadual de São Paulo foram instituídas pela Portaria DUAPE nº 2, de 23 de março de 2026, sendo seus membros designados pela Portaria DUAPE nº 3, de 23 de março de 2026.

4.1 Comissão Organizadora Estadual (COE)

- Composta por 6 membros de órgãos e entidades do poder público;
- Composta por 6 membros da sociedade civil e não governamental;
- Presidida pelo Diretor do APESP, ou pessoa por ele designada;
- Orienta e supervisiona a realização da etapa;
- Delibera sobre questões omissas no Regimento;
- Aprova a programação e os documentos orientadores, e
- Mobiliza a sociedade civil e o poder público.

4.2 Coordenação Executiva Estadual (CEE)

- Composta por 4 membros de órgãos e entidades do poder público;
- Composta por 4 membros da sociedade civil e não governamental;
- Define a programação e a metodologia;
- Sistematiza propostas e coordena a eleição de delegados;
- Elabora o Relatório Final;
- Cumpre as deliberações da COE, e
- Possui autonomia para resolver questões de dinâmica das atividades.





5. ESTRUTURA DAS ATIVIDADES

A Etapa Estadual será composta por quatro atividades principais (Art. 15 do Regimento Interno):

5.1 Sessão de Abertura

Data: 24 de março de 2026 | Local: APESP | Modalidade: Presencial (podendo ser híbrida)

- Apresentação institucional da Etapa Estadual;
- Exposição dos 6 Eixos Temáticos, e
- Orientações metodológicas para Eixos Temáticos.

5.2 Eixos Temáticos

Período: 25 de março a 14 de abril de 2026 | Modalidade: Presencial (podendo ser híbrida nos polos descentralizados)

Os Eixos Temáticos constituem espaço central de debate e formulação com realização de, no mínimo, 3 (três) encontros por tema (Art. 17 do Regimento Interno).

Cada Eixo Temático contará com:

- 2 (dois) coordenadores – responsáveis pela condução dos debates e organização das falas, com autonomia para resolver questões relacionadas à dinâmica da apresentação das propostas, direito e ordem de fala, contagem de votos e demais questões operacionais (Art. 21, §3º), e
- 1 (um) relator – responsável por sistematizar contribuições e registrar propostas e candidaturas de delegados.

A votação prévia das propostas ocorrerá na última reunião de cada Eixo Temático, por meio de enquete ou outro sistema definido pela respectiva coordenação (Art. 20 do Regimento Interno).



Ao final de cada reunião dos Eixos Temático, o relator entregará à CEE relatórios parciais contendo: registro das atividades; listas de presença; propostas apresentadas; até 3 (três) propostas aprovadas em ordem de prioridade; listagem de candidaturas de pessoas delegadas por segmento.

5.3 Sistematização pela CEE

Após o encerramento das reuniões dos Eixos Temáticos, a CEE realizará a sistematização das propostas, com vistas à padronização e formatação do texto conforme orientações da Etapa Nacional, e coordenará o registro de candidaturas de pessoas delegadas.

5.4 Plenária de Encerramento

Data: 15 de abril de 2026 | Local: APESP | Modalidade: Presencial (podendo ser híbrida nos polos descentralizados)
Momento deliberativo final da Etapa Estadual, com as seguintes atividades:

- Apresentação das propostas sistematizadas por Eixo Temático;
- Defesa das propostas e debate coletivo;
- Votação final das propostas (até 2 - duas - por Eixo, totalizando 12 propostas);
- Apresentação de moções aprovadas nas reuniões dos Eixos Temáticos, e
- Eleição de pessoas delegadas para a Etapa Nacional.

Os membros da CEE têm autonomia para resolver questões relacionadas à dinâmica de apresentação, debate e votação das propostas, direito e ordem de fala e contagem de votos na Plenária de Encerramento (Art. 23, §4º do Regimento Interno).

Atenção: Participação na Plenária de Encerramento

Candidatos a pessoas delegadas devem apresentar sua candidatura no tempo estipulado pela CEE e acompanhar o processo de votação (Art. 28 do Regimento Interno).

Participantes em ambiente virtual **não** terão direito a voto na eleição de pessoas delegadas (Art. 29, §2º do Regimento Interno).





6. ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS

As propostas constituem o principal produto político da Conferência. Em cada um dos 6 Eixos Temáticos serão apresentadas, debatidas e aprovadas até 3 (três) propostas (Art. 18 do Regimento Interno).

6.1 Diretrizes gerais

As propostas devem:

- Ser objetivas, claras e exequíveis;
- Indicar ação concreta, evitando formulações genéricas ou exclusivamente declaratórias;
- Tratar de um único tema por proposta, evitando reunir várias ideias em uma mesma proposição;
- Ter no máximo 500 caracteres (com espaço);
- Estar alinhadas ao Eixo Temático específico;
- Respeitar os princípios de direitos humanos e não discriminação, e
- Ser revisadas pelos relatores antes do envio à CEE, garantindo coerência e correção gramatical.

6.2 Estrutura recomendada

Verbo no infinitivo (ação) + Objeto da ação + Contexto ou finalidade

Exemplo de proposta bem formulada

“Instituir programas permanentes de gestão documental nos municípios paulistas, com apoio técnico e normativo do Estado, visando ampliar a preservação, a organização, a classificação, a avaliação, a descrição e o acesso aos documentos de interesse público, em conformidade com a legislação arquivística vigente, fortalecendo a transparência, a governança da informação, a memória institucional, a eficiência administrativa, a segurança da informação, a proteção de dados pessoais e o controle social.”

6.3 Moções

Além das propostas, nas reuniões dos Eixos Temáticos poderão ser apresentadas moções, até o limite de 2 (duas) por Eixo Temático, conforme previsto no art. 38 do Regimento Interno. As moções devem ser discutidas e votadas juntamente com as propostas, seguindo o mesmo procedimento de redação, votação e encaminhamento à Plenária de Encerramento.

As moções devem estar relacionadas ao tema central ou aos Eixos Temáticos e conter, no mínimo: título, texto, ementa (resumo), indicação de âmbito (regional, nacional ou internacional), tipo (apelo, apoio ou repúdio) e identificação da instituição ou pessoa destinatária. Na Plenária de Encerramento, a CEE fará a leitura das moções e conduzirá sua votação final, que ocorrerá em bloco, salvo orientação para votação em separado.

6.4 Critérios de exclusão

Não serão consideradas propostas que (Art. 19 do Regimento Interno):

- Apresentem linguagem discriminatória, racista ou capacitista;
- Configurem discriminação de gênero, faixa etária, origem, classe social ou qualquer outra forma;
- Violam os direitos humanos em geral, e
- Sejam incompatíveis com o marco legal arquivístico.





7. DINÂMICA DE PARTICIPAÇÃO E FALA

Para garantir organização e equidade, as falas seguirão ordem de inscrição, com controle de tempo pela coordenação do Eixo Temático ou da Plenária de Encerramento:

Tipo de Intervenção	Tempo Máximo
Defesa de proposta	2 minutos
Questão de ordem	1 minuto
Pedido de esclarecimento	30 segundos
Resposta a esclarecimento	30 segundos

Nas reuniões híbridas, os participantes inscritos deverão, preferencialmente, manifestar-se por meio de áudio com câmera de vídeo aberta, sendo aceitas manifestações pelo chat em caso de problemas técnicos e/ou impossibilidade físico-motora da pessoa participante (Arts. 21, §2º e 23, §3º do Regimento Interno).

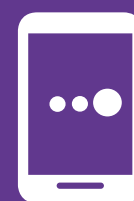
8. PROCESSO DE VOTAÇÃO

8.1 Nas reuniões do Eixos Temáticos

- Votação realizada na última reunião de cada Eixo Temático, por meio de enquete ou outro sistema definido pela coordenação;
- Votação por maioria simples das pessoas inscritas presentes no momento da votação;
- Inclusão dos votos dos responsáveis pela coordenação e relatoria;
- Aprovação de até 3 (três) propostas por Eixo Temático, em ordem de prioridade, e
- Participação de todos os inscritos no respectivo Eixo.

8.2 Na Plenária de Encerramento

- Votação por maioria simples das pessoas inscritas presentes presencialmente, ou de forma híbrida em um dos polos descentralizados, no momento da votação;
- Votação por aclamação quando houver unanimidade ou maioria evidente verificável;
- Aprovação final de até 2 (duas) propostas por Eixo Temático, e
- Total de até 12 (doze) propostas aprovadas representando o Estado de São Paulo.





9. ELEIÇÃO DE PESSOAS DELEGADAS

9.1 Finalidade

Eleger 20 (vinte) pessoas delegadas do Estado de São Paulo para a Etapa Nacional da 2ª CNArq (Art. 26 do Regimento Interno).

9.2 Requisitos para candidatura

Para se candidatar a pessoa delegada, o(a) participante deverá (Art. 24 do Regimento Interno):

- Estar inscrito(a) na Etapa Estadual;
- Ter manifestado interesse na representatividade do segmento durante as reuniões dos Eixos Temáticos;
- Ter cumprido o prazo de inscrição e o envio da documentação probatória até 05/04/2026 às 23h59, via formulário eletrônico;
- Ter a vinculação ao segmento aprovada pela CEE, e
- Apresentar sua candidatura no tempo estipulado pela CEE na Plenária de Encerramento (15/04/2026) e acompanhar o processo de votação.

9.3 Composição da delegação: Sociedade civil

A delegação do Estado de São Paulo é composta por 12 (doze) pessoas delegadas da sociedade civil, distribuídas conforme Regimento Interno da Etapa Nacional da 2ª CNArq:

Vagas	Segmento	Descrição
12	Sociedade Civil	Não governamental
3	Segmento A	Representantes e trabalhadores de Arquivos privados
3	Segmento B	Representantes e trabalhadores de Arquivos comunitários, movimentos sociais e organizações sindicais
3	Segmento C	Representantes de Associações Profissionais e trabalhadores de arquivos
3	Segmento D	Profissionais e dirigentes de instituições de ensino e pesquisa (Arquivologia, Biblioteconomia, Ciência da Informação, Ciências Sociais, Comunicação, Educação, História, Museologia, Patrimônio, Tecnologia e Inovação)





9.4 Composição da delegação: Poder público

A delegação do Estado de São Paulo é composta por 8 (oito) pessoas delegadas do poder público, distribuídas conforme Regimento Interno da Etapa Nacional da 2ª CNArq:

Vagas	Segmento	Descrição
8	Poder Público	
3	Municípios	Representantes de Arquivos ou Serviços Arquivísticos de âmbito Municipal
1	Executivo Estadual	Representante do Poder Executivo Estadual
1	Legislativo Estadual	Representante do Poder Legislativo Estadual
1	Judiciário Estadual	Representante do Poder Judiciário Estadual
1	Rede de Arquivos	Representante nato da Rede de Arquivos Estaduais
1	Arquivo Municipal	Representante nato de Arquivo Municipal selecionado

9.5 Diversidade e inclusão

A composição da delegação deverá observar, sempre que possível (Parágrafo único do Art. 26 do Regimento Interno):

- Representatividade de grupos étnico-raciais;
- Diversidade de movimentos rurais e urbanos;
- Inclusão de pessoas LGBTQIAPN+;
- Representação de pessoas com deficiência;
- Multiplicidade geracional, e
- Inclusão de grupos historicamente vulnerabilizados.

9.6 Delegados natos

Os candidatos a delegados natos da Rede de Arquivos Estaduais e de Arquivo Municipal selecionado devem apresentar candidatura à CEE até 05/04/2026 às 23h59, via formulário eletrônico. Devem ter: participado da Etapa Estadual de São Paulo; comprovado vinculação ao segmento; e cumprido o prazo de inscrição, com envio da documentação probatória (Arts. 30 e 31 do Regimento Interno).





9.7 Processo de eleição

A eleição acontecerá presencialmente na Plenária de Encerramento (15/04/2026), ou de forma híbrida em um dos polos descentralizados, por segmento. A votação ocorrerá por maioria simples, ou por aclamação quando houver unanimidade ou maioria evidente (Art. 29 do Regimento Interno).

Não haverá eleição separada de suplentes. A ordem de classificação definida pela contabilização dos votos estabelecerá as posições de titularidade e de suplência: preenchidas as vagas de titulares, as vagas de suplentes são preenchidas pelos seguintes colocados, por ordem de classificação (Art. 27, §1º e 2º do Regimento Interno).

Em caso de empate, será realizada nova votação e, persistindo o empate, o desempate será pelo voto de qualidade da COE (Art. 29, §6º do Regimento Interno). Apenas participantes inscritos e presentes fisicamente na Plenária terão direito a voto na eleição de pessoas delegadas.

Remanejamento de vagas entre segmentos (Art. 29, §7º, 8º e 9º)

Poder Público: caso um dos segmentos (Executivo, Legislativo, Judiciário estadual ou municipal) não tenha participantes, suas vagas serão redistribuídas internamente entre os demais segmentos do poder público presentes.

Sociedade Civil: caso um dos segmentos (A, B, C ou D) não tenha participantes, suas vagas serão redistribuídas internamente entre os demais segmentos da sociedade civil presentes.

Se ainda assim vagas da sociedade civil permanecerem sem preenchimento, serão destinadas a profissionais da área de arquivos, a critério da COE ou da CON.

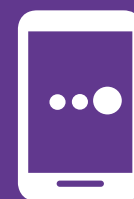
10. RELATÓRIO FINAL E RESULTADOS

Ao final da Etapa Estadual serão produzidos (Art. 33 do Regimento Interno):

- Propostas aprovadas por Eixo Temático (até 12 no total);
- Lista de pessoas delegadas eleitas, titulares e suplentes, por segmento, e
- Relatório Final da Etapa Estadual, contendo registro das atividades e demais informações exigidas pela CON.

O Relatório Final será elaborado conforme modelo fornecido pela CON e encaminhado até 23/04/2026 (23h59) ao endereço eletrônico 2cnarquivos@gestao.an.gov.br (Art. 36 do Regimento Interno).

As inscrições das pessoas delegadas na Etapa Nacional serão encaminhadas pela CEE via formulário eletrônico, conforme modelo da CON.





11. DISPOSIÇÕES SOBRE CUSTEIO

As despesas com a participação de interessados na Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq serão de responsabilidade de cada um dos participantes, cabendo aos organizadores a disponibilização da infraestrutura necessária ao processo conferencial. (Art. 39 do Regimento Interno).

As despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação das pessoas delegadas titulares para a Etapa Nacional serão custeadas com orçamento consignado ao Arquivo Nacional, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras (Art. 40 do Regimento Interno).

Prioridade no custeio

Na Etapa Nacional, em caso de restrições orçamentárias e financeiras, os delegados representantes da sociedade civil terão prioridade no custeamento das despesas (Art. 40, Parágrafo único do Regimento Interno).

12. ORIENTAÇÕES FINAIS À PARTICIPAÇÃO

Para aproveitar ao máximo sua participação na Etapa Estadual:

- Escolha previamente seu Eixo Temático de interesse e estude o tema;
- Realize a inscrição prévia no formulário eletrônico oficial do APESP;
- Assine a lista de presença em todas as atividades em que participar;
- Participe ativamente das reuniões dos Eixos Temáticos.
- Apresente propostas claras, objetivas e com no máximo 500 caracteres (com espaço);
- Respeite os tempos e regras de fala estabelecidos pela coordenação;
- Contribua para um ambiente respeitoso, colaborativo e inclusivo;
- Se tiver interesse em ser delegado(a), manifeste-se nas reuniões dos Eixos Temáticos e fique atento ao prazo de inscrição (05/04/2026), e
- Candidatos a delegados: estejam presentes na Plenária de Encerramento (15/04/2026) e atentos ao tempo estipulado pela CEE para apresentação de candidatura.

Aprovação do Regimento Interno (Art. 37)

O Regimento Interno será aprovado em bloco na Sessão de Abertura (24/03/2026). Participantes que desejarem propor alterações deverão apresentar proposta substitutiva e/ou aditiva redigida no ato do pedido de destaque.

O proponente terá até 3 minutos para defesa da alteração, sem direito à réplica. A CEE também terá até 3 minutos para defesa do texto original.

Casos omissos

Os casos omissos neste Regimento serão deliberados pela COE em consonância com as diretrizes da Comissão Organizadora Nacional da 2ª CNArq (CON) (Art. 41 do Regimento Interno).





ETAPA ESTADUAL
DE SÃO PAULO
2ª Conferência Nacional de
ARQUIVOS

Realização:



Apoio:



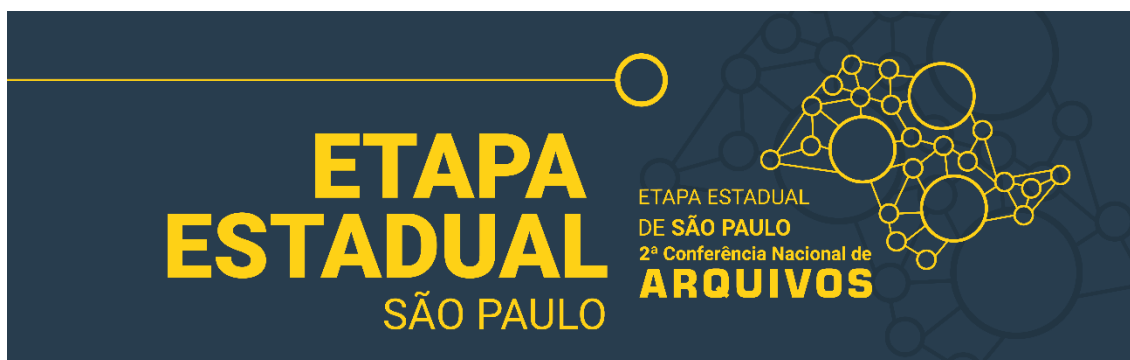
FUNDAÇÃO
FERNANDO
HENRIQUE
CARDOSO



PRÓ-MEMÓRIAS

PROGRAMA DO INSTITUTO GALO DA MANHÃ

**ANEXO 4 - Regimento Interno da Etapa Estadual
de São Paulo da 2ª CNArq**



REGIMENTO INTERNO DA ETAPA ESTADUAL DE SÃO PAULO DA 2ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ARQUIVOS

Dispõe sobre a organização, composição e funcionamento da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª Conferência Nacional de Arquivos – 2ª CNArq.

CAPÍTULO I – DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A Etapa Estadual de São Paulo constitui instância preparatória da 2ª Conferência Nacional de Arquivos – 2ª CNArq, convocada no âmbito do Estado de São Paulo, em consonância com o Regimento Interno da 2ª CNArq e demais documentos orientadores.

Parágrafo único: A 2ª Conferência Nacional de Arquivos (2ª CNArq) foi convocada pela Portaria MGI nº 9.618, de 17 de dezembro de 2024, alterada pela Portaria MGI nº 1.889, de 05 de março de 2026, e a Etapa Estadual de São Paulo para a 2ª CNArq foi convocada pela Portaria DUAPE nº 1, de 17 de março de 2026.

Art. 2º - A Etapa Estadual de São Paulo tem por finalidade, no contexto das especificidades, no âmbito do Estado de São Paulo, e alinhada aos objetivos gerais da 2ª CNArq, promover reflexão pública qualificada sobre a Política Nacional de Arquivos, discutindo modelos de governança, financiamento, fortalecer capacidades institucionais dos setores público e privado, analisar o marco legal, ampliar a participação social e situar os arquivos – públicos, privados e comunitários – no centro das discussões sobre democracia, informação e direitos.

Art. 3º - No contexto das especificidades, no âmbito do Estado de São Paulo, e alinhada aos objetivos gerais da 2ª CNArq, são objetivos específicos da Etapa Estadual de São Paulo:

I – Promover o debate público sobre a missão institucional e a atuação de arquivos públicos, privados e comunitários;

II – Propor mecanismos de institucionalização de arquivos públicos municipais, a partir da cooperação mútua entre governos, profissionais de arquivo e comunidades;

III – Promover o reconhecimento e o fortalecimento de arquivos comunitários como instituições com características e objetivos próprios e de interesse público e social;

IV – Promover a avaliação da Política Nacional de Arquivos, de que trata a Lei nº 8.159 de 8 de janeiro de 1991, e propor eixos de atualização;

V – Propor mecanismos para o engajamento dos diferentes arquivos aos sistemas arquivísticos de níveis estadual e municipal;

VI – Propor critérios para a garantia de boas práticas de participação social e gestão de arquivos, com vistas ao aprimoramento da eficiência, transparência e acessibilidade;

VII – Propor diretrizes para a garantia de preservação, segurança e recuperação da informação em documentos arquivísticos digitais;

VIII – Propor instrumentos de garantia da transversalidade dos arquivos como agentes de promoção de cidadania, do fortalecimento da democracia participativa e do direito à memória, verdade e reparação;

IX – Formular e encaminhar propostas à 2ª CNArq;

X - Eleger as pessoas delegadas que representarão o Estado de São Paulo na 2ª CNArq, e

XI – Elaborar o Relatório Final com os resultados da Etapa Estadual de São Paulo, que deverá ser entregue ao responsável pela 2ª CNArq.

CAPÍTULO II – DO TEMA E DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 4º - A Etapa Estadual de São Paulo, no contexto das especificidades, no âmbito do Estado de São Paulo, e alinhada aos objetivos gerais da 2ª CNArq, mantém o tema: “Arquivos: agentes da cidadania e da democracia.”

Art. 5º - Os debates da Etapa Estadual de São Paulo estão estruturados em 6 (seis) Eixos Temáticos, no contexto das especificidades, no âmbito do Estado de São Paulo, e alinhada aos objetivos gerais da 2ª CNArq:

I – Marco Legal, Governança Arquivística e Perspectivas para uma Política Nacional de Arquivos;

II – Gestão de Documentos como infraestrutura democrática;

III – Preservação e Patrimônio Arquivístico;

IV – Acesso, Transparência, Inclusão e Promoção da Cidadania;

V – Condições de Trabalho nos Arquivos e Ensino e Pesquisa em Arquivologia;

VI – Arquivos Privados e Comunitários, Pluralidade da Memória e Interesse Público e Social.

CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º - O planejamento, a implementação e a condução da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq serão de responsabilidade da Comissão Organizadora Estadual (COE) e da Coordenação Executiva Estadual (CEE), com nomeação por ato do Diretor da Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo (UAPESP).

Parágrafo único – A Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq será presidida pelo diretor da Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo (UAPESP) ou pessoa por ele designada.

Art. 7º - A Comissão Organizadora Estadual (COE) e a Coordenação Executiva Estadual (CEE) da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq deverão assegurar:

- I – A participação do poder público e da sociedade civil;
- II – A paridade entre os segmentos representados, e
- III – A transparência e a ampla participação social.

Parágrafo único - Comissão Organizadora Estadual (COE) e a Coordenação Executiva Estadual (CEE) da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq foram instituídas pela Portaria DUAPE nº 2, de 23 de março de 2026, sendo seus membros indicados pela Portaria DUAPE nº 3, de 23 de março de 2026.

Art. 8º - A Comissão Organizadora (COE) da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq será composta na seguinte configuração:

- I – 6 (seis) membros de órgãos e entidades do poder público, cabendo ao diretor da Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo (UAPESP), a coordenação da referida Comissão, e
- II – 6 (seis) membros da sociedade civil.

Art. 9º - Compete à Comissão Organizadora Estadual (COE):

- I - Orientar e supervisionar a realização da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq;
- II – Elaborar, em consonância com os documentos orientadores disponibilizados pela Etapa Nacional da 2ª CNArq, os documentos orientadores da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq, bem como aprovar e dar publicidade aos mesmos;
- III – Definir e aprovar metodologia para sistematização do processo de discussão da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq, alinhadas aos documentos orientadores disponibilizados pela Etapa Nacional da 2ª CNArq;
- IV - Atuar em conjunto com a Coordenação Executiva (CEE) da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq, formulando, discutindo e propondo as iniciativas referentes à organização da referida Etapa;

- V – Aprovar a programação da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq, elaborada pela Coordenação Executiva (CEE) da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq;
- VI - Mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito dos municípios e segmentos profissionais e temáticos, para participarem da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq;
- VII - Acompanhar a viabilização de infraestrutura necessária à realização da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq;
- VIII - Acompanhar o processo de sistematização das propostas advindas dos debates ocorridos no âmbito dos Eixos Temáticos, bem como as propostas aprovadas na Plenária de Encerramento da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq;
- IX - Acompanhar o processo de eleição de delegados da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq para a Etapa Nacional da 2ª CNArq, de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora Nacional (CON);
- X - Acompanhar o processo de elaboração do Relatório Final com os resultados da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq, e
- XI - Deliberar sobre questões referentes ao processo de organização da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq omissas neste Regimento Interno.

Art. 10 - A Coordenação Executiva (CEE) da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq será composta na seguinte configuração:

- I – 4 (quatro) membros de órgãos e entidades do poder público, e
- II – 4 (quatro) membros da sociedade civil.

Art. 11 - Compete à Coordenação Executiva Estadual (CEE):

- I – Definir a programação e a metodologia para sistematização do processo de discussão da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq;
- II - Apresentar a programação da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq, à Comissão Organizadora Nacional (CON);
- III – Viabilizar infraestrutura necessária à realização da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq;

IV – Sistematizar as propostas advindas dos debates ocorridos no âmbito dos Eixos Temáticos, bem como as propostas aprovadas na Plenária de Encerramento da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq;

V – Coordenar o processo de eleição de delegados da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq para a Etapa Nacional da 2ª CNArq, de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora Nacional (CON);

VI – Elaborar o Relatório Final com os resultados da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq, que deverá ser entregue ao responsável pela Etapa Nacional, e

VII - Cumprir as deliberações da Comissão Organizadora (COE) da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq.

CAPÍTULO IV – DOS PARTICIPANTES

Art. 12 - Poderão participar da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq:

I – Arquivistas;

II - Técnicos em arquivo;

III - Estudantes de Arquivologia;

IV - Trabalhadores da gestão de documentos;

V - Profissionais que atuam em arquivos públicos e privados;

VI - Pesquisadores da área, e

VII - Demais interessados na Política Nacional de Arquivos.

Art. 13 - A participação em todas as atividades presenciais e híbridas será realizada mediante inscrição prévia, conforme critérios definidos pela Comissão Organizadora (COE) da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq.

Parágrafo único – A inscrição se fará mediante o preenchimento completo de formulário eletrônico disponibilizado pela Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo (UAPESP) nas peças oficiais de divulgação da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq.

Art.14 - Os participantes inscritos em todas as atividades presenciais e híbridas da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq deverão assinar lista de presença disponibilizada pela coordenação da atividade.

CAPÍTULO V – DAS ATIVIDADES DA CONFERÊNCIA

Art. 15 - A Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq será composta pelas seguintes atividades:

I – Sessão de Abertura para apresentação dos 6 (seis) Eixos Temáticos, realizada no dia 24 de março de 2026, na Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo (UAPESP), de modo presencial, podendo ser híbrido;

II – Mínimo de 3 (três) reuniões para discussão dos 6 (seis) Eixos Temáticos, vinculados a 6 (seis) Grupos de Trabalho, realizadas entre 25 de março de 2026 e 14 de abril de 2026, de modo presencial, podendo ser híbrido;

III – Reuniões da Comissão Organizadora (COE) e da Coordenação Executiva (CEE) da Etapa Estadual de São Paulo 2ª CNArq para sistematização das propostas e registro de candidaturas de pessoas delegadas para a 2ª CNArq, e

IV – Plenária de Encerramento com a apresentação, votação e aprovação de propostas e de candidaturas a pessoas delegadas para a Etapa Nacional da 2ª CNArq, realizada no dia 15 de abril de 2026, na Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo (UAPESP), de modo presencial, podendo ser híbrido.

Art. 16 – A Sessão de Abertura e a Plenária de Encerramento serão conduzidas pelas pessoas integrantes da Comissão Organizadora (COE) e da Coordenação Executiva (CEE) da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq, com as atribuições que lhe são definidas por ato próprio.

Art. 17 – As reuniões dos 6 (seis) Grupos de Trabalho, organizados nos 6 (seis) Eixos Temáticos, serão conduzidas por 2 (dois) coordenadores e um relator, responsáveis pela

condução dos debates, sistematização das propostas e registro de candidaturas de pessoas delegadas.

Parágrafo único – Caberá ao relator a entrega do Relatório Final do respectivo Eixo Temático à Coordenação Executiva (CEE) da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq, contendo registro das atividades; listas de presença; propostas apresentadas; até 3 (três) propostas aprovadas pelos membros, em ordem de prioridade; listagem nominal de candidaturas de pessoas delegadas por segmento para votação na Plenária de Encerramento.

CAPÍTULO VI – DAS PROPOSTAS

Art. 18 – Em cada um dos 6 (seis) Grupos de Trabalho serão apresentadas, debatidas, sistematizadas e previamente aprovadas até 3 (três) propostas relacionadas aos 6 (seis) Eixos Temáticos.

§ 1º - As propostas deverão ser objetivas, claras e exequíveis, apresentando medida concreta de ação, evitando formulações genéricas ou exclusivamente declaratórias.

§ 2º - As propostas deverão tratar de um único assunto, alinhado ao Eixo Temático de origem, sendo redigidas com verbo no infinitivo e linguagem assertiva e objetiva, contendo até 500 (quinhentos) caracteres com espaços.

Art. 19 - Não serão consideradas propostas que apresentem linguagem discriminatória, racista, capacitista ou qualquer forma de violação de direitos, bem como sejam incompatíveis com o marco legal arquivístico.

CAPÍTULO VII – DA VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Art.20 – Na Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq, o processo de votação prévia de propostas ocorrerá nos 6 (seis) Grupos de Trabalho, por meio de enquete ou outro sistema definido pela coordenação do Eixo Temático.

Parágrafo único - Na última reunião de cada um dos Eixos Temáticos serão previamente aprovadas até 3 (três) propostas e encaminhadas para a votação geral na Plenária de Encerramento.

Art. 21 – Nos 6 (seis) Grupos de Trabalho, terão direito a voz e voto todos os participantes inscritos na atividade do respectivo Eixo Temático.

§ 1º - A votação prévia das propostas vinculadas aos 6 (seis) Eixos Temáticos ocorrerá por maioria simples das pessoas inscritas presentes no momento da votação, incluindo os votos dos responsáveis pela coordenação e relatoria.

§ 2º – Nas reuniões híbridas, os participantes inscritos deverão, preferencialmente, manifestarem-se por meio de áudio, com câmera de vídeo aberta, sendo aceitas manifestações pelo *chat* quando houver a justificativa de problemas técnicos e/ou impossibilidade físico-motora da pessoa participante.

§ 3º - As falas seguirão ordem de inscrição, com controle de tempo pela coordenação do Eixo Temático ou da Plenária de Encerramento, na seguinte configuração: 2 (dois) minutos para defesa da proposta; 1 (um) minuto para questão de ordem; 30 (trinta) segundo para pedido de esclarecimento e 30 (trinta) para resposta a esclarecimento.

§ 4º - Os coordenadores dos Eixos Temáticos têm autonomia para resolver questões relacionadas à dinâmica da apresentação das propostas, direito e ordem de fala, contagem de votos, dentre outras, visando cumprir com os objetivos da atividade.

Art. 22 - As propostas previamente aprovadas nos 6 (seis) Grupos de Trabalho serão encaminhadas pelos relatores para a Coordenação Executiva (CEE) da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq, que será responsável pela sistematização e encaminhamento à Plenária de Encerramento para apresentação e votação geral.

Parágrafo único – A sistematização na Coordenação Executiva (CEE) será com vistas à padronização e formatação do texto, de acordo com as orientações da Etapa Nacional da 2ª CNArq.

Art. 23 – Na Plenária de Encerramento, terão direito a voz e voto todos os participantes inscritos na referida atividade.

§ 1º – De acordo com as orientações da 2ª CNArq, serão aprovadas na Plenária de Encerramento da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq até 2 (duas) propostas por Eixo Temático, no total de 12 (doze) propostas.

§ 2º - A votação geral das propostas ocorrerá por maioria simples de votos das pessoas inscritas presentes no momento da votação ou por aclamação quando houver unanimidade ou maioria evidente verificável.

§ 3º – As pessoas inscritas que estiverem em participação híbrida, deverão, preferencialmente, manifestarem-se por meio de áudio, com câmera de vídeo aberta, sendo aceitas manifestações pelo *chat* quando houver a justificativa de problemas técnicos e/ou impossibilidade físico-motora da pessoa participante.

§ 4º - Os membros da Coordenação Executiva (CEE) da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq têm autonomia para resolver questões relacionadas à dinâmica da apresentação, debate e votação das propostas, direito e ordem de fala, contagem de votos, dentre outras, visando cumprir com os objetivos da atividade.

CAPÍTULO VIII – DAS CANDIDATURAS DE PESSOAS DELEGADAS

Art. 24 – Todas as pessoas inscritas poderão se candidatar a pessoas delegadas titulares da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq, desde que:

I – Durante as reuniões dos Grupos de Trabalho tenham manifestado interesse na representatividade do segmento.

II – Tenham cumprido o prazo para inscrição e envio da documentação probatória até às 23h59 do dia 05 de abril de 2026, via formulário eletrônico.

III - Tenham sua vinculação ao segmento aprovada pela Coordenação Executiva (CEE) da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq.

IV - Caso não sejam preenchidas as vagas totais de candidaturas de pessoas delegadas, a Coordenação Executiva (CEE) da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq poderá definir, excepcionalmente, novo prazo para inscrição.

Art. 25 – Cabe à Coordenação Executiva (CEE) da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq receber as manifestações de interesse, conferir os documentos apresentados, encaminhar as candidaturas deferidas à Plenária de Encerramento e coordenar o processo de eleição de pessoas delegadas.

Art. 26 - A delegação do Estado de São Paulo, conforme Anexo III – Quadro de delegações estaduais e do Distrito Federal, do Regimento Interno da Etapa Nacional da 2ª CNArq, estará composta por 20 (vinte) pessoas delegadas, na seguinte configuração:

I – 12 (doze) representantes da sociedade civil, sendo:

- a) 3 (três) representantes e trabalhadores de Arquivos privados (segmento A);
- b) 3 (três) representantes e trabalhadores de Arquivos comunitários, movimentos sociais e organizações sindicais (segmento B);
- c) 3 (três) representantes de Associações Profissionais e trabalhadores de arquivos (segmento C), e
- d) 3 (três) representantes de profissionais, trabalhadores e dirigentes de organizações e instituições de ensino e pesquisa com atuação nas áreas de Arquivologia, Biblioteconomia, Ciência da Informação, Ciências Sociais, Comunicação, Educação, História, Museologia e Patrimônio, ou de Tecnologia e Inovação (segmento D).

II – 8 (oito) representantes do poder público, sendo:

- a) 3 (três) representantes de arquivos ou serviços arquivísticos de âmbito municipal;
- b) 1 (um) representante do Poder Executivo Estadual;
- c) 1 (um) representante do Poder Legislativo Estadual;
- d) 1 (um) representante do Poder Judiciário Estadual;
- e) 1 (um) representante nato da Rede de Arquivos Estaduais, e

f) 1 (um) representante nato de arquivos municipais selecionados.

Parágrafo único - A composição da delegação da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq deverá observar, sempre que possível, a representatividade de grupos étnico-raciais, movimentos rurais e urbanos, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, multiplicidade geracional e grupos historicamente vulnerabilizados, promovendo a diversidade e inclusão em todas as instâncias de participação.

CAPÍTULO IX – DA ELEIÇÃO DE PESSOAS DELEGADAS

Art. 27 – A eleição de pessoas delegadas titulares acontecerá na Plenária de Encerramento, presencialmente.

§ 1º - Não haverá eleição de pessoas delegadas suplentes, uma vez que será a ordem de classificação, definida pela contabilização dos votos, que estabelecerá que as pessoas candidatas ocupem as posições de titularidade ou de suplência.

§ 2º – Na impossibilidade da participação das pessoas delegadas titulares na Etapa Nacional, as pessoas delegadas suplentes deverão substituí-las, respeitando a ordem de classificação definida pela contabilização dos votos.

Art. 28 – Os candidatos a pessoas delegadas titulares deverão apresentar sua candidatura no tempo estipulado pela Coordenação Executiva (CEE) da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq, e acompanhar o processo de votação.

Art. 29 - Terão direito a voz e voto todos os participantes, necessariamente, inscritos e presentes na Plenária de Encerramento, no momento do início e durante o processo de votação.

§ 1º - A votação ocorrerá por segmento.

§ 2º - Não terão direito a voto os participantes presentes em ambiente virtual.

§ 3º - A votação das pessoas delegadas titulares por segmento ocorrerá por maioria simples de votos, ou por aclamação quando houver unanimidade ou maioria evidente verificável.

§ 4º - De acordo com o número de vagas disponíveis, as vagas serão preenchidas por ordem de classificação definida pela contabilização dos votos, primeiramente de pessoas delegadas titulares.

§ 5º - Tendo sido preenchidas as vagas para pessoas delegadas titulares serão preenchidas as vagas para pessoas delegadas suplentes, por ordem de classificação, até o limite de vagas disponíveis.

§ 6º - Em casos de empate na escolha das pessoas delegadas dos segmentos, os casos de desempate serão decididos mediante nova votação e, persistindo o empate, pelo voto de qualidade da Comissão Organizadora (COE) da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq.

§ 7º - O remanejamento de vagas entre segmentos do poder público (representantes do Poder Executivo estadual, Poder Legislativo estadual, Poder Judiciário estadual e representantes de arquivos ou serviços arquivísticos de âmbito municipal) pode ser ajustado internamente, apenas no caso de um destes segmentos não ter participantes na etapa. As vagas remanescentes serão destinadas aos outros segmentos do Poder Público presentes, assegurando o preenchimento das vagas totais reservadas para os segmentos do poder público.

§ 8º - O remanejamento de vagas entre segmentos da sociedade civil (Segmentos A, B, C e D) pode ser ajustado internamente, apenas no caso de um destes segmentos não ter participantes na etapa. As vagas remanescentes serão destinadas aos outros segmentos da sociedade civil presentes, assegurando o preenchimento das vagas totais reservadas para tais segmentos.

§ 9º - Se, ainda assim, as vagas dos segmentos da sociedade civil não forem preenchidas, as vagas remanescentes serão destinadas a profissionais da área de arquivos, à critério da Comissão Organizadora (COE) da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq, ou à Comissão Organizadora da 2ª CNArq (CON).

Art. 30 - Para a indicação da pessoa delegada nata da Rede de Arquivos Estaduais, titular e suplente, a candidatura deverá ser apresentada à Coordenação Executiva (CEE) da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq, via formulário eletrônico, até às 23h59 do dia 05 de abril de 2026, desde que:

- I – Tenham participado da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq;
- II - Tenham comprovado sua vinculação ao segmento, conforme orientações da Comissão Organizadora (COE) da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq, e
- III – Tenham cumprido o prazo para inscrição e envio da documentação probatória.

Art. 31 - Para a escolha da pessoa delegada nata de arquivo municipal, titular e suplente, a candidatura deverá ser apresentada à Coordenação Executiva (CEE) da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq, via formulário eletrônico, até às 23h59 do dia 05 de abril de 2026, desde que:

- I – Tenham participado da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq;
- II - Tenham comprovado sua vinculação ao segmento, conforme orientações da Comissão Organizadora (COE) da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq, e
- III – Tenham cumprido o prazo para inscrição e envio da documentação probatória.

Parágrafo único - Para a escolha da pessoa delegada nata de arquivo municipal, em caso de desempate, deverá ser considerada a seguinte ordem de critérios:

- I - Arquivo municipal deverá ser institucionalizado;
- II - Maior pontuação para instituição com maior longevidade (dia, mês e ano da institucionalização), e
- III - Em caso de empate, o critério de desempate será a existência de um sistema de arquivos na instituição e, persistindo o empate, pelo voto de qualidade da Comissão Organizadora (COE) da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq

Art. 32 – Caso não sejam preenchidas todas as vagas de pessoas delegadas, cabe à Coordenação Executiva (CEE) da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq definir os critérios para preenchimento, respeitando a proporcionalidade de, até 50% (cinquenta

por cento) de representantes do poder público e de, ao menos, 50% (cinquenta por cento) de representantes da sociedade civil.

CAPÍTULO X – DO RELATÓRIO FINAL

Art. 33 - Ao final da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq será elaborado Relatório Final contendo:

I – Registro das atividades realizadas;

II – Relação das propostas aprovadas;

III – Listagem das pessoas delegadas, titulares e suplentes, eleitas por segmento, e

IV – Demais informações exigidas pela Comissão Organizadora Nacional (CON) da 2ª CNArq.

Art. 34 - O Relatório Final da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq será elaborado conforme modelo fornecido pela Comissão Organizadora Nacional (CON) da 2ª CNArq.

Art. 35 - As inscrições de pessoas delegadas na Etapa Nacional da 2ª CNArq, titulares e suplentes, eleitas por segmento, deverão ser encaminhadas pela Coordenação Executiva (CEE) da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq, via formulário eletrônico, conforme modelo fornecido pela Comissão Organizadora Nacional (CON) da 2ª CNArq.

Art. 36 - O Relatório Final deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora Nacional (CON) da 2ª CNArq, por meio do endereço eletrônico 2CNArquivos@gestao.an.gov.br, até às 23h59 do dia 23 de abril de 2026, de acordo com o § 7º do Art.6º do Regimento Interno da 2ª CNArq.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.37 – A aprovação do Regimento Interno da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq dar-se-á em bloco, ressalvados os itens objeto de destaque, os quais deverão ser, obrigatoriamente, acompanhados de proposta substitutiva e/ou aditiva redigida e apresentada no ato do pedido de destaque.

§ 1º - Ocorrendo o destaque, a deliberação dar-se-á mediante o confronto entre o texto original e a proposta substitutiva, garantindo ao proponente o tempo máximo de 3 (três) minutos para defesa da alteração, sem direito à réplica, antes da votação definitiva pelo plenário presente na Sessão de Abertura da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq.

§ 2º - É reservado à Comissão Executiva (CEE) da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq o direito à defesa, no tempo máximo de 3 (três) minutos, sem direito à réplica.

Art. 38 – Nas reuniões dos Eixos Temáticos poderão ser apresentadas moções, até o limite de 2 moções por Eixo Temático, que deverão ser previamente votadas juntamente com as propostas, no mesmo procedimento para redação, votação e encaminhamento à Plenária de Encerramento.

§ 1º - As moções devem tratar do tema central ou dos Eixos Temáticos e devem ser apresentadas com informações referentes ao título, texto e ementa (resumo), ao âmbito (regional, nacional ou internacional), ao tipo (apelo, apoio ou repúdio) e à instituição ou pessoa destinatária.

§ 2º - Na Plenária de Encerramento, a CEE fará a leitura e conduzirá o processo de aprovação final das moções, que serão votadas em bloco, exceto nos casos em que a CEE orientar pela votação em separado.

§ 3º - Durante a Plenária de Encerramento, após a votação das 2 (duas) propostas prioritárias de cada eixo temático, a terceira proposta não selecionada poderá ser convertida em moção pelo relator do respectivo eixo, sendo então submetida ao plenário para aclamação.

Art. 39 - As despesas com a participação de interessados na Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq serão de responsabilidade de cada um dos participantes, cabendo aos organizadores a disponibilização da infraestrutura necessária ao processo conferencial.

Art. 40 - As despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação das pessoas delegadas titulares para a Etapa Nacional serão custeadas com orçamento consignado ao Arquivo Nacional, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Parágrafo único - No caso de restrições orçamentárias e financeiras, os delegados representantes da sociedade civil terão prioridade no custeamento das despesas.

Art. 41 - Os casos omissos neste Regimento serão deliberados pela Comissão Organizadora (COE) da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq, em consonância com as diretrizes da Comissão Organizadora Nacional da 2ª CNArq (CON).

Art. 42 - Este Regimento da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq entra em vigor na data de sua aprovação pela Comissão Organizadora (COE) da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª CNArq.

**ANEXO 5 - Material impresso com Propostas e
Moções aprovadas nas reuniões dos Eixos
Temáticos**

ATENÇÃO!

Cada participante pode votar em **até duas** propostas por eixo.

ETAPA ESTADUAL
DE SÃO PAULO
2^a Conferência
Nacional de
ARQUIVOS
CNArq

EIXO 5

Condições de Trabalho nos Arquivos e Ensino e Pesquisa em Arquivologia

Proposta 1

Garantir a contratação e permanência de corpo técnico especializado, incluindo arquivistas, valorizando o profissional de arquivos como autoridade técnica do Estado na gestão documental e preservação da memória pública, assegurando a saúde, a segurança e melhores condições de trabalho.

Proposta 2

Reestruturar a formação superior e continuada em Arquivologia, integrando tecnologia da informação, fortalecendo as redes nacionais e internacionais entre universidades, arquivos e setor tecnológico, consolidando uma política de Estado para formação crítica, comprometida com a realidade social em uma perspectiva decolonial e tecnicamente qualificada na gestão documental e na memória pública.

Proposta 3

Criar uma Agência Nacional e Estaduais de Fiscalização para empresas terceirizadas de guarda e gestão documental, visando a padronização dos procedimentos e o cumprimento rigoroso das normas técnicas pós-contratação. O modelo visa garantir que o monitoramento seja contínuo, respeitando as normas legais e as boas práticas arquivísticas.

EIXO 6

Arquivos Privados e Comunitários, Pluralidade da Memória e Interesse Público e Social.

Proposta 1

Criar o Programa Nacional de Arquivos Comunitários e Populares, em âmbito ministerial. Com dotação orçamentária própria para promover, preservar e difundir acervos. A iniciativa deve garantir cooperação técnica, reconhecimento institucional, segurança, autonomia de gestão e respeito à tutela dos arquivos pela própria organização, visando a preservação da memória coletiva, defesa de direitos, promoção da justiça social e atenção aos grupos historicamente vulnerabilizados.

Proposta 2

Criar o Fundo Nacional de Financiamento de Políticas Públicas Arquivísticas e sua comissão gestora, destinando 20% a arquivos pessoais e 30% a comunitários e populares, fortalecendo sua preservação e acesso. Os recursos e a comissão terão distribuição equânime entre grupos em razão de raça, gênero, classe, sexualidade, grupos originários e quilombolas, ampliando a representatividade da memória e da produção científico-cultural de grupos vulnerabilizados.



ETAPA ESTADUAL
DE SÃO PAULO
2^a Conferência
Nacional de
ARQUIVOS
CNArq

PROPOSTAS

Plenária de encerramento

15/04/26

EIXO 1

Marco Legal, Governança Arquivística e Perspectivas para uma Política Nacional de Arquivos

Proposta 1

Instituir arquivos públicos nos três poderes e níveis federativos, integrados de forma sistêmica, vinculando-os a órgãos estratégicos de governança, responsáveis pela formulação e coordenação de políticas públicas, assegurando o cumprimento da Resolução CONARQ nº 27/2008, com dotação orçamentária, garantindo inserção nos processos decisórios, reconhecendo a gestão documental como função estruturante e promovendo integração às agendas de governo digital, acesso à informação e proteção de dados.

Proposta 2

Criar unidades de gestão documental subordinadas à área decisória de órgãos dos três poderes, compostas por arquivistas em equipe multidisciplinar, integradas com áreas produtoras, de tecnologia da informação e comissões permanentes de avaliação, para implementar políticas de gestão documental definidas pelas autoridades arquivísticas, para o ciclo vital dos documentos, assegurando eficiência administrativa, transparência, acesso à informação, proteção de dados pessoais e memória institucional.

Proposta 3

Incluir a gestão documental no escopo de fiscalização de órgãos de controle, incorporando-a aos critérios de auditoria, com apoio técnico dos arquivos públicos, e instituir indicadores nacionais de maturidade em gestão documental, a fim de avaliar seu nível de implementação, orientar ações de controle, assegurar conformidade com a legislação, promover o aprimoramento contínuo da governança de documentos, dados, metadados e informações, e proceder à responsabilização, quando couber.

EIXO 2

Gestão de Documentos como Infraestrutura Democrática

Proposta 1

O CONARQ deve publicar resoluções e atuar junto aos órgãos públicos quanto: à implementação e aprimoramento de sistemas informatizados de produção, captura e manutenção de dados, informações e documentos, assegurando o cumprimento do e-Arq Brasil; à gestão de documentos natodigitais, digitalizados e eletrônicos produzidos fora de sistemas arquivísticos para tratá-los arquivisticamente; ao estabelecimento de programas contínuos de formação visando a capacitação em gestão de documentos digitais.

Proposta 2

O Poder Público deve criar Arquivos Públicos com autonomia de gestão e posicionamento hierárquico na estrutura organizacional que lhes permita desempenhar as prerrogativas de órgão central de Sistemas de Arquivos, com atribuições normativas, de assistência técnica, capacitação e monitoramento para implementar políticas de arquivos e gestão de documentos em sua esfera de atuação, com planos de classificação, tabelas de temporalidade e sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos.

EIXO 3

Preservação e Patrimônio Arquivístico

Proposta 1

Instituir a Comunidade Nacional de Preservação no âmbito do SINAR, com adesão voluntária de entidades públicas e privadas que contribuam com recursos financeiros e humanos para o desenvolvimento e a manutenção de ferramentas, a promoção de pesquisa aplicada, a implementação de mecanismos de certificação entre pares e o fortalecimento da capacidade de resposta a sinistros, visando ampliar a confiabilidade e a sustentabilidade dos repositórios arquivísticos no país.

Proposta 2

O CONARQ e as estruturas de estado, devem promover a implementação de políticas de preservação digital, por meio de: capacitação profissional; orientações para formulação de políticas, diagnóstico de maturidade e planos de preservação; estratégias de financiamento e manutenção de infraestrutura e desenvolvimento de tecnologias compartilhadas; subsídio ao planejamento de políticas públicas de certificação de repositórios digitais aderentes à realidade brasileira; e monitoramento tecnológico.

Proposta 3

Incentivar, por meio do Arquivo Nacional e dos Arquivos Estaduais, a criação de consórcios públicos entre entes federativos, com base na Lei nº 11.107/2005, para otimizar recursos, orçamento e pessoal, garantindo apoio técnico de órgãos centrais e linhas de fomento nacionais específicas que fortaleçam arquivos com poucos recursos, especialmente os municipais.

EIXO 4

Acesso, Transparência, Inclusão e Promoção da Cidadania

Proposta 1

Instituir, nos Arquivos, política de acesso e difusão que fortaleça a soberania informacional, assegure transparência e promova serviços inclusivos e acessíveis por meio de equipes multidisciplinares, procedimentos que garantam segurança jurídica na disponibilização ou restrição de acesso e processos de mediação cultural e linguagem cidadã baseados em estudo de usuários, reduzindo desigualdades e ampliando o uso social e cultural dos Arquivos.

Proposta 2

Propor, no âmbito do CONARQ, iniciativa legislativa para aperfeiçoar a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), explicitando o papel estratégico dos Arquivos Públicos e da gestão documental na garantia do acesso à informação, da transparência e da proteção de dados, e recomendando a participação permanente de autoridade arquivística nas instâncias deliberativas da ANPD.

Proposta 3

Assegurar, por parte do Poder Público, programas permanentes de fomento, cooperação técnica e capacitação para arquivos públicos, privados e comunitários, reconhecendo-os como instituições estratégicas na garantia dos direitos à memória, à verdade e à justiça e na efetividade da Lei de Acesso à Informação, por meio da gestão, preservação e acesso aos documentos sob sua custódia, ampliando a diversidade da memória social e a visibilidade de lutas sociais..

ATENÇÃO!

A proposta não votada pode se tornar uma moção.

EIXO 5

Condições de Trabalho nos Arquivos e Ensino e Pesquisa em Arquivologia

Moção 1

Título: Contratação de Arquivistas em Serviços Arquivísticos

Ementa: Exigência de arquivistas e equipe técnica especializada em contratos de serviços arquivísticos.

Texto: Recomenda-se que, para aprovação de contratos de serviços arquivísticos, o CONARQ exija a contratação de arquivistas para coordenação dos trabalhos e de equipe técnica especializada para execução das atividades, assegurando qualidade e conformidade profissional.

Âmbito: Nacional

Tipo: Recomendação

Destinatário: CONARQ

EIXO 6

Arquivos Privados e Comunitários, Pluralidade da Memória e Interesse Público e Social.

Moção 1

Título: Câmara Técnica Permanente de Arquivos Comunitários e Populares

Ementa: Criação de instâncias permanentes de apoio, orientação e formação para arquivos comunitários e pessoais.

Texto: Solicita-se ao CONARQ e ao Arquivo Nacional a criação de Câmara Técnica Permanente de Arquivos Comunitários e Populares, com representação diversa, para mapear, orientar e apoiar a preservação e o acesso desses acervos, bem como a criação do Centro Nacional de Apoio a Arquivos Comunitários e Pessoais, voltado à formação e suporte técnico.

Âmbito: Nacional

Tipo: Apelo

Destinatário: CONARQ e Arquivo Nacional

Moção 2

Título: Reconhecimento, Regularização e Apoio aos Acervos Comunitários e Populares

Ementa: Criação de marco regulatório para reconhecimento, autonomia e proteção de acervos comunitários e populares.

Texto: Propõe-se à Câmara dos Deputados e ao CONARQ a inclusão, na Lei de Arquivos, de marco regulatório que reconheça e regularize acervos comunitários e populares, garantindo reconhecimento jurídico simplificado, autonomia das comunidades na curadoria e regras de uso, apoio técnico e financeiro adequado e proteção contra desapropriação, assegurando a salvaguarda da memória de grupos marginalizados.

Âmbito: Nacional

Tipo: Apelo

Destinatário: Câmara dos Deputados Federais e CONARQ



ETAPA ESTADUAL
DE SÃO PAULO
2ª Conferência
Nacional de
ARQUIVOS
CNArq

MOÇÕES

Plenária de encerramento
15/04/26

EIXO 1

Marco Legal, Governança Arquivística e Perspectivas para uma Política Nacional de Arquivos

Moção 1

Título: Restrição de Competências do Arquivo Nacional no PL 2789/2021

Ementa: Repúdio a dispositivos do PL 2789/2021 que limitam o caráter nacional da Política de Arquivos.

Texto: Repudia-se os artigos 16, 21 e 22 do PL 2789/2021, por restringirem a competência do Arquivo Nacional à esfera federal, atribuírem ao CONARQ função de monitoramento e à Rede Nacional de Arquivos a implementação da Política Nacional de Arquivos, contrariando seu caráter nacional.

Âmbito: Nacional

Tipo: Repúdio

Destinatário: Congresso Nacional

Moção 2

Título: Ampliação da Representação no CONARQ

Ementa: Recomendação de ampliação dos assentos do CONARQ para refletir a diversidade institucional e federativa.

Texto: Recomenda-se ampliar os assentos do CONARQ, garantindo representação dos Poderes Executivo e Legislativo nos três níveis federativos e nas cinco macrorregiões para o primeiro; do Judiciário nos segmentos Federal, Estadual e do Trabalho; além de representantes de arquivos privados e de arquivos comunitários, assegurando diversidade e participação ampliada.

Âmbito: Nacional

Tipo: Recomendação

Destinatário: CONARQ

EIXO 2

Gestão de Documentos como Infraestrutura Democrática

Moção 1

A Etapa Estadual Paulista da 2ª Conferência Nacional de Arquivos recomenda aos entes federados que adotaram o Sistema Eletrônico de Informações – SEI que definam prazo para sua atualização, com vistas à implementação e ao uso efetivo do módulo de gestão documental, de modo a garantir: I – a correta aplicação dos prazos de guarda dos documentos; II – a adequada destinação documental, seja para eliminação, seja para recolhimento à guarda permanente; III – a plena conformidade com a legislação e as normas arquivísticas vigentes.

Moção 2

O CONARQ deve publicar Resolução, nos termos da Lei n. 14.133/2021, revendo e atualizando as diretrizes da Resolução n. 6, de 15 de maio de 1997, acrescentando modelos de Termos de Referência para orientar a contratação de serviços arquivísticos visando à definição e execução de atividades técnicas auxiliares, contendo as especificações técnicas para que os serviços contratados atendam aos requisitos arquivísticos e às necessidades da Administração Pública.

EIXO 3

Preservação e Patrimônio Arquivístico

Moção 1

Título: Instituição de Linha Federal de Fomento à Preservação Digital

Ementa: Solicita a criação de linha federal de fomento à pesquisa em preservação digital para subsidiar padrões, mitigar riscos de obsolescência e fortalecer a sustentabilidade dos acervos digitais.

Texto: Reivindica-se, na Etapa Estadual de São Paulo da 2ª Conferência Nacional de Arquivos, a instituição de uma linha federal de fomento à pesquisa em preservação digital, destinada ao monitoramento e à avaliação de tecnologias de armazenamento, formatos e conversores, a fim de subsidiar a definição de padrões, mitigar riscos de obsolescência e fortalecer a sustentabilidade dos acervos digitais no país.

Âmbito: Nacional

Tipo: Apelo

Destinatário: Ministério da Cultura e Arquivo Nacional

EIXO 4

Acesso, Transparência, Inclusão e Promoção da Cidadania

Moção 1

Título: Promoção da Transparência pela Disseminação da LAI

Ementa: Recomendação para ampliar a divulgação e regulamentação da LAI em todos os entes federativos.

Texto: Recomenda-se que o poder público promova a transparência por meio da ampla disseminação da Lei de Acesso à Informação e de sua regulamentação em todos os entes federativos, assegurando o direito de acesso e fortalecendo a cidadania.

Âmbito: Nacional

Tipo: Recomendação

Destinatário: Poder Público dos entes federativos.

Moção 2

Título: Acesso Físico e Digital aos Acervos dos Arquivos Públicos

Ementa: Garantia de meios presenciais e virtuais de acesso a documentos, com segurança e inclusão.

Texto: Recomenda-se que Arquivos Públicos assegurem acesso físico e digital, por infraestrutura tecnológica própria e sustentável, respeitando níveis de restrição legais e garantindo autenticidade, integridade, transparência, direitos do cidadão, reparação de violações, pesquisa e ampla acessibilidade às informações.

Âmbito: Nacional

Tipo: Recomendação

Destinatário: Arquivos Públicos

ANEXO 6 - Modelo de Cédula de Votação

Representantes do Poder Público

Candidaturas no SEGMENTO “EE”

Representante do Poder Executivo Estadual
(1 vaga – Assinale apenas um nome)

- () Alexandre Bianchi
- () Carlos Eduardo Amand
- () Fernando Victor Aguiar Ribeiro

Candidaturas no SEGMENTO “LE”

Representante do Poder Legislativo Estadual
(1 vaga – Assinale apenas um nome)

- () Luiz Felipe Loureiro Foresti

Candidaturas no SEGMENTO “JE”

Representante do Poder Judiciário Estadual
(1 vaga – Assinale apenas um nome)

- () Carlos Eduardo Bötcher

Candidaturas no SEGMENTO “MU”

Representantes de arquivos ou serviços arquivísticos de âmbito municipal
(3 vagas – Assinale até 3 nomes)

- () Monica Cristina Brunini Frandi Ferreira
- () Wanda Mendes Seixas

Representantes da Sociedade Civil

Candidaturas no SEGMENTO A

Representantes e trabalhadores de Arquivos privados
(3 vagas – Assinale até 3 nomes)

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Camilla Campoi | <input type="checkbox"/> Kleber Costa Timoteo |
| <input type="checkbox"/> Gabriel da Silva Barros | <input type="checkbox"/> Renata Cotrim |

Candidaturas no SEGMENTO B

Representantes e trabalhadores de Arquivos comunitários, movimentos sociais e organizações sindicais
(3 vagas – Assinale até 3 nomes)

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Camila Giovana Ribeiro | <input type="checkbox"/> Lucimeire Barreto Rocha |
| <input type="checkbox"/> Carlos Alberto Fernandes Pinto | <input type="checkbox"/> Luma Gonçalves Silva |
| <input type="checkbox"/> Jean Marcel Camoleze | <input type="checkbox"/> Vera Stefanov |

Candidaturas no SEGMENTO C

Representantes de Associações Profissionais e trabalhadores de arquivos
(3 vagas – Assinale até 3 nomes)

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Ana Célia Navarro de Andrade | <input type="checkbox"/> Karla Maestrini |
| <input type="checkbox"/> Carmen Negrão | <input type="checkbox"/> Mônica Zarattini |
| <input type="checkbox"/> Humberto Celeste Innarelli | |

Candidaturas no SEGMENTO D

Representantes de profissionais, trabalhadores e dirigentes de organizações e instituições de ensino e pesquisa com atuação nas áreas de Arquivologia, Biblioteconomia, Ciência da Informação, Ciências Sociais, Comunicação, Educação, História, Museologia e Patrimônio, ou de Tecnologia e Inovação
(3 vagas – Assinale até 3 nomes)

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Eliana Martinelli Avagliano | <input type="checkbox"/> Lílian Miranda Bezerra |
| <input type="checkbox"/> Janaína Andiar dos Santos | <input type="checkbox"/> Marcia Cristina de Carvalho Pazin
Vitoriano |

**ANEXO 7 - Manifesto Conjunto da COE e CEE em
protesto contra a modalidade de votação por
segmentos.**

MANIFESTO
ETAPA ESTADUAL DE SÃO PAULO
2ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ARQUIVOS

Prezados participantes,

A Comissão Organizadora Estadual e a Coordenação Executiva da Etapa Estadual de São Paulo da 2ª Conferência Nacional de Arquivos vêm, por meio deste manifesto, apresentar à plenária as considerações que fundamentaram a definição do modelo de eleição de pessoas delegadas adotado nesta etapa.

Inicialmente, registramos que, em 7 de abril de 2026, foi encaminhada consulta formal à Comissão Organizadora Nacional, solicitando esclarecimentos sobre o modelo de eleição a ser adotado. Até o presente momento, não houve retorno formal à referida consulta.

Diante da necessidade de definição metodológica para a realização da etapa estadual e visando garantir segurança, transparência e coerência com os princípios da conferência, esta Comissão Organizadora Estadual e sua Coordenação Executiva procederam à análise do Regimento Interno Nacional e do Documento Orientador.

O Regimento Interno Nacional define que as eleições de pessoas delegadas devem ocorrer “entre seus pares por segmentos” (Art. 7º, §11, p. 5), ao mesmo tempo em que estabelece como objetivo da conferência a ampliação do debate público e da participação social (Art. 1º, p. 1). Adicionalmente, prevê a necessidade de assegurar paridade entre sociedade civil e poder público (Art. 10, p. 6), bem como mecanismos de flexibilidade interna (remanejamento) na ocupação das vagas por segmento (Anexo I, p. 10).

O Documento Orientador, por sua vez, reafirma que as eleições devem ocorrer “entre seus pares por segmentos da sociedade civil e do poder público” (p. 32), ao mesmo tempo em que caracteriza a conferência como um processo participativo, dialógico e coletivo entre Estado e sociedade (p. 6).

A partir da leitura integrada desses documentos, esta Comissão Organizadora e sua Coordenação Executiva compreendem que a expressão “entre seus pares” se refere à garantia de pertencimento segmentar na composição das delegações, sociedade civil e

poder público, e não necessariamente à imposição de um modelo restritivo de votação exclusivamente interna a cada subsegmento.

Nesse sentido, não se identifica, nos documentos normativos, vedação expressa à adoção de modelos de votação mais amplos, desde que respeitados os critérios de distribuição de vagas por segmento.

Ao contrário, a própria lógica da Conferência, orientada pela participação social ampliada, pela transversalidade das políticas públicas e pelo diálogo entre diferentes atores, aponta para a necessidade de mecanismos que fortaleçam a legitimidade coletiva das escolhas.

A adoção de um modelo de votação estritamente segmentado, conforme orientação recentemente divulgada nas redes sociais da Comissão Organizadora Nacional, bem como em Nota publicada em seu site, apresentam limitações relevantes. Entre elas, destacam-se a redução da participação democrática efetiva, a fragmentação do plenário e o risco de concentração das decisões em grupos menores e previamente articulados, o que pode favorecer dinâmicas de reprodução interna e limitar a diversidade de representação.

Com base nessa interpretação, foram consideradas duas possibilidades metodológicas para a realização do processo eleitoral:

1. Votação geral ampliada: todas as pessoas participantes da etapa votam em todas as vagas de delegados, respeitando-se a distribuição de vagas por segmento prevista no Regimento Interno Nacional.
2. Votação por segmentos: participantes da sociedade civil votam nas vagas da sociedade civil, e participantes do poder público votam nas vagas do poder público, sem subdivisão restritiva entre os subsegmentos internos.

Ambas as possibilidades foram consideradas por esta Comissão Organizadora e sua Coordenação Executiva por serem compatíveis com os dispositivos normativos, ao preservarem a divisão de vagas por segmento e os critérios de elegibilidade definidos no Regimento Interno Nacional.

Adicionalmente, a adoção de um modelo de votação ampliada, contribui para fortalecer a legitimidade democrática do processo, ampliar a diversidade de representação e evitar a concentração decisória em grupos reduzidos, favorecendo maior pluralidade e diálogo entre os diferentes atores envolvidos na política arquivística.

Importante destacar que tal modelo preserva integralmente os critérios definidos no Regimento Interno Nacional, especialmente no que se refere à composição das delegações por segmento (Anexo I, p. 9–10), não implicando qualquer descaracterização das diretrizes estabelecidas.

Neste sentido, a Comissão Organizadora e a Coordenação Executiva da Etapa Estadual de São Paulo entendem, assim como Rio de Janeiro, Pará e Espírito Santo, que a adoção de um modelo de votação ampliada não apenas é compatível com o Regimento Interno Nacional e com o Documento Orientador, como também se mostra mais aderente aos princípios democráticos que orientam a 2ª CNArq.

No entanto, é importante registrar que, apesar das interpretações aqui apresentadas e das possibilidades identificadas como compatíveis com os documentos normativos, a Comissão Organizadora e a Coordenação Executiva desta etapa estadual decidiram conduzir o processo de votação conforme orientação estabelecida pela Comissão Organizadora Nacional em Nota Oficial divulgada no website da Conferência.

Ainda assim, esta Comissão e sua Coordenação Executiva entendem que a reunião dos presentes em subsegmentos, especialmente quando aplicada de forma restritiva, não se mostra adequada aos princípios de participação ampliada, diálogo e pluralidade que orientam a Conferência Nacional, podendo limitar a diversidade de representação e o caráter coletivo do processo deliberativo.

Reafirma-se, por fim, o compromisso desta Comissão Organizadora e de sua Coordenação Executiva com a integridade do processo conferencial, com o respeito às diretrizes nacionais e com o fortalecimento contínuo da Política Nacional de Arquivos.

São Paulo, 15 de abril de 2026.

Comissão Organizadora Estadual de São Paulo
Coordenação Executiva Estadual de São Paulo

**Anexo 8 - Boletins de Votação – Propostas,
Moções e Delegados**

BOLETIM VOTAÇÃO DE PROPOSTAS 2ª CNArq
Plenária Geral 15/04/2026

ETAPA ESTADUAL
DE SÃO PAULO
2ª Conferência Nacional de
ARQUIVOS

EIXO	PROPOSTA	VOTOS	APURAÇÃO
EIXO 1 - Marco Legal, Governança Arquivística e Perspectivas para uma Política Nacional de Arquivos	1	unanimidade	removida
	2	unanimidade	aprovada
	3	unanimidade	aprovada
EIXO 2 - Gestão de Documentos como Infraestrutura Democrática	1	unanimidade	aprovada
	2	unanimidade	aprovada
EIXO 3 - Preservação e Patrimônio Arquivístico	1	35	aprovada
	2	58	aprovada
	3	30	apresentar como moção
EIXO 4 - Acesso, Transparência, Inclusão e Promoção da Cidadania	1	50	aprovada
	2	37	apresentar como moção
	3	45	aprovada
EIXO 5 - Condições de Trabalho nos Arquivos e Ensino e Pesquisa em Arquivologia	1	51	aprovada
	2	64	aprovada
	3	18	apresentar como moção
EIXO 6 - Arquivos Privados e Comunitários, Pluralidade da Memória e Interesse Público e Social	1	unanimidade	aprovada
	2	unanimidade	aprovada

Camila Brandi de Souza Bentes
Fiscal de Eleição de Delegados
Representante Poder Público

Ieda Pimenta Bernardes
Fiscal de Eleição de Delegados
Representante Poder Público

Stela Martins de Simone
Fiscal de Eleição de Delegados
Representante Sociedade Civil

BOLETIM VOTAÇÃO DE MOÇÕES 2ª CNArq
Plenária Geral 15/04/2026

ETAPA ESTADUAL
DE SÃO PAULO
2ª Conferência Nacional de
ARQUIVOS

EIXO	MOÇÃO	VOTOS	APURAÇÃO
EIXO 1 - Marco Legal, Governança Arquivística e Perspectivas para uma Política Nacional de Arquivos	1	unanimidade	aprovada com ajuste
	2	unanimidade	aprovada com ajuste
EIXO 2 - Gestão de Documentos como Infraestrutura Democrática	1	unanimidade	aprovada com ajuste
	2	unanimidade	aprovada com ajuste
EIXO 3 - Preservação e Patrimônio Arquivístico	1	unanimidade	aprovada com ajuste
	2	unanimidade	aprovada com ajuste
EIXO 4 - Acesso, Transparência, Inclusão e Promoção da Cidadania	1	41	aprovada com ajuste
	2	31	não aprovada
	3	45	aprovada com ajuste
EIXO 5 - Condições de Trabalho nos Arquivos e Ensino e Pesquisa em Arquivologia	1	33	aprovada com ajuste
	2	20	aprovada com ajuste
EIXO 6 - Arquivos Privados e Comunitários, Pluralidade da Memória e Interesse Público e Social	1	unanimidade	aprovada com ajuste
	2	unanimidade	aprovada com ajuste

Camila Brandi de Souza Bentes

Fiscal de Eleição de Delegados
Representante Poder Público

Ieda Pimenta Bernardes

Fiscal de Eleição de Delegados
Representante Poder Público

Stela Martins de Simone

Fiscal de Eleição de Delegados
Representante Sociedade Civil

BOLETIM DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS 2ª CNArq
Representantes do Poder Público

SEGMENTO "EE" - Poder Executivo Estadual (1 DELEGADO)

ETAPA ESTADUAL
DE SÃO PAULO
2ª Conferência Nacional de
ARQUIVOS

Candidatos	Total
Alexandre Bianchi	06
Carlos Eduardo Amand	04
Fernando Victor Aguiar Ribeiro	03
Branco	00
Nulos	00
TOTAL	13

15/04/2026	APURAÇÃO
ELEITORES "EE"	20
VOTANTES SEDE	13
VOTANTES POLO	00
1º DELEGADO	Alexandre Bianchi
2º DELEGADO *	Carlos Eduardo Amand
3º DELEGADO *	Fernando Victor Aguiar Ribeiro
1º SUPLENTE	vaga não preenchida
2º SUPLENTE *	vaga não preenchida
3º SUPLENTE *	vaga não preenchida

* vagas remanescentes de "MU"

Camila Brandi de Souza Bentes
Fiscal de Eleição de Delegados
Representante Poder Público

Ieda Pimenta Bernardes
Fiscal de Eleição de Delegados
Representante Poder Público

Stela Martins de Simone
Fiscal de Eleição de Delegados
Representante Sociedade Civil

BOLETIM DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS 2ª CNArq
Representantes do Poder Público

SEGMENTO "LE" - Poder Legislativo Estadual (1 DELEGADO)

ETAPA ESTADUAL
DE SÃO PAULO
2ª Conferência Nacional de
ARQUIVOS

Candidatos	Total
Luiz Felipe Loureiro Foresti	01
Branco	00
Nulos	00
TOTAL	01

15/04/2026	APURAÇÃO
ELEITORES "LE"	01
VOTANTES SEDE	01
VOTANTES POLO	00
1º DELEGADO	Luiz Felipe Loureiro Foresti
1º SUPLENTE	vaga não preenchida

Camila Brandi de Souza Bentes
Fiscal de Eleição de Delegados
Representante Poder Público

Ieda Pimenta Bernardes
Fiscal de Eleição de Delegados
Representante Poder Público

Stela Martins de Simone
Fiscal de Eleição de Delegados
Representante Sociedade Civil

BOLETIM DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS 2ª CNArq
Representantes do Poder Público

SEGMENTO "JE" - Poder Judiciário Estadual (1 DELEGADO)

ETAPA ESTADUAL
DE SÃO PAULO
2ª Conferência Nacional de
ARQUIVOS

Candidatos	Total
Carlos Alexandre Böttcher	01
Branco	00
Nulos	00
TOTAL	01

15/04/2026	APURAÇÃO
ELEITORES "JE"	01
VOTANTES SEDE	01
VOTANTES POLO	00
1º DELEGADO	Carlos Alexandre Böttcher
1º SUPLENTE	vaga não preenchida

Camila Brandi de Souza Bentes
Fiscal de Eleição de Delegados
Representante Poder Público

Ieda Pimenta Bernardes
Fiscal de Eleição de Delegados
Representante Poder Público

Stela Martins de Simone
Fiscal de Eleição de Delegados
Representante Sociedade Civil

BOLETIM DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS 2ª CNArq
Representantes do Poder Público

SEGMENTO "MU" - Arquivos ou serviços arquivísticos de âmbito municipal
(3 DELEGADOS + 1 NATO)

ETAPA ESTADUAL
DE SÃO PAULO
2ª Conferência Nacional de
ARQUIVOS

Candidatos	Total
Monica Cristina Brunini Frandi Ferreira Arquivo de Rio Claro - 1979	13
Wânia Mendes Seixas Arquivo de Santos - 1995	13
Branços	00
Nulos	00
TOTAL	26

15/04/2026	APURAÇÃO
ELEITORES "MU"	15
VOTANTES SEDE	09
VOTANTES POLO	05
1º DELEGADO	Wania Mendes Seixas
2º DELEGADO	vaga remanejada para "EE"
3º DELEGADO	vaga remanejada para "EE"
1º SUPLENTE	vaga não preenchida
2º SUPLENTE	vaga remanejada para "EE"
3º SUPLENTE	vaga remanejada para "EE"
DELEGADO NATO	Monica Cristina Brunini Frandi Ferreira
SUPLENTE DELEGADO NATO	pendente indicação do Arquivo de Rio Claro

Camila Brandi de Souza Bentes
Fiscal de Eleição de Delegados
Representante Poder Público

Ieda Pimenta Bernardes
Fiscal de Eleição de Delegados
Representante Poder Público

Stela Martins de Simone
Fiscal de Eleição de Delegados
Representante Sociedade Civil

BOLETIM DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS 2ª CNArq
Representantes da Sociedade Civil

SEGMENTO "A" - Representantes e trabalhadores de Arquivos privados (3 DELEGADOS)

ETAPA ESTADUAL
DE SÃO PAULO
2ª Conferência Nacional de
ARQUIVOS

Candidatos	Total
Camilla Campoi	09
Gabriel da Silva Barros	09
Kleber Costa Timoteo	09
Renata Cotrim	não compareceu
Branços	00
Nulos	00
TOTAL	27

15/04/2026	APURAÇÃO
ELEITORES "A"	10
VOTANTES SEDE	09
VOTANTES POLO	00
1º DELEGADO	Camilla Campoi
2º DELEGADO	Gabriel da Silva Barros
3º DELEGADO	Kleber Costa Timoteo
1º SUPLENTE	vaga não preenchida
2º SUPLENTE	vaga não preenchida
3º SUPLENTE	vaga não preenchida

Camila Brandi de Souza Bentes
Fiscal de Eleição de Delegados
Representante Poder Público

Ieda Pimenta Bernardes
Fiscal de Eleição de Delegados
Representante Poder Público

Stela Martins de Simone
Fiscal de Eleição de Delegados
Representante Sociedade Civil

BOLETIM DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS 2ª CNArq

Representantes da Sociedade Civil

SEGMENTO "B" - Representantes e trabalhadores de Arquivos comunitários, movimentos sociais e organizações sindicais (3 DELEGADOS)

ETAPA ESTADUAL
DE SÃO PAULO
2ª Conferência Nacional de
ARQUIVOS

Candidatos	Total
Camila Giovana Ribeiro	01
Carlos Alberto Fernandes Pinto	retirou candidatura
Jean Marcel Camoleze	10
Lucimeire Barreto Rocha	10
Luma Gonçalves Silva	11
Vera Stefanov	02
Branços	00
Nulos	00
TOTAL	34

15/04/2026	APURAÇÃO
ELEITORES "B"	14
VOTANTES SEDE	12
VOTANTES POLO	00
1º DELEGADO	Luma Gonçalves Silva
2º DELEGADO	Jean Marcel Camoleze
3º DELEGADO	Lucimeire Barreto Rocha
1º SUPLENTE	Vera Stefanov
2º SUPLENTE	Camila Giovana Ribeiro
3º SUPLENTE	vaga não preenchida

Camila Brandi de Souza Bentes
Fiscal de Eleição de Delegados
Representante Poder Público

Ieda Pimenta Bernardes
Fiscal de Eleição de Delegados
Representante Poder Público

Stela Martins de Simone
Fiscal de Eleição de Delegados
Representante Sociedade Civil

BOLETIM DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS 2ª CNArq

Representantes da Sociedade Civil

SEGMENTO "C" - Representantes de Associações Profissionais e trabalhadores de arquivos (3 DELEGADOS)

ETAPA ESTADUAL
DE SÃO PAULO
2ª Conferência Nacional de
ARQUIVOS

Candidatos	Total
Ana Célia Navarro de Andrade	04
Carmen Negrão	não compareceu
Humberto Celeste Innarelli	04
Karla Maestrini	04
Mônica Zarattini	01
Branços	00
Nulos	00
TOTAL	13

15/04/2026	APURAÇÃO
ELEITORES "C"	06
VOTANTES SEDE	05
VOTANTES POLO	00
1º DELEGADO	Ana Célia Navarro de Andrade
2º DELEGADO	Humberto Celeste Innarelli
3º DELEGADO	Karla Maestrini
1º SUPLENTE	Mônica Zarattini
2º SUPLENTE	vaga não preenchida
3º SUPLENTE	vaga não preenchida

Camila Brandi de Souza Bentes
Fiscal de Eleição de Delegados
Representante Poder Público

Ieda Pimenta Bernardes
Fiscal de Eleição de Delegados
Representante Poder Público

Stela Martins de Simone
Fiscal de Eleição de Delegados
Representante Sociedade Civil

BOLETIM DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS 2ª CNArq

Representantes da Sociedade Civil

SEGMENTO "D" - Representantes de profissionais, trabalhadores e dirigentes de organizações e instituições de ensino e pesquisa* (3 DELEGADOS)

ETAPA ESTADUAL
DE SÃO PAULO
2ª Conferência Nacional de
ARQUIVOS

Candidatos	Total
Eliana Martinelli Avagliano	11
Janaína Andiar dos Santos	11
Lílian Miranda Bezerra	09
Marcia Cristina de Carvalho Pazin	05
Branco	00
Nulos	00
TOTAL	36

15/04/2026	APURAÇÃO
ELEITORES "D"	15
VOTANTES SEDE	15
VOTANTES POLO	00
1º DELEGADO	Eliana Martinelli Avagliano
2º DELEGADO	Janaína Andiar dos Santos
3º DELEGADO	Lílian Miranda Bezerra
1º SUPLENTE	Marcia Cristina de Carvalho Pazin
2º SUPLENTE	vaga não preenchida
3º SUPLENTE	vaga não preenchida

*com atuação nas áreas de Arquivologia, Biblioteconomia, Ciência da Informação, Ciências Sociais, Comunicação, Educação, História, Museologia e Patrimônio, ou de Tecnologia e Inovação

Documento assinado digitalmente
gov.br CAMILA BRANDI DE SOUZA BENTES
Data: 17/04/2026 14:46:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Camila Brandi de Souza Bentes
Fiscal de Eleição de Delegados
Representante Poder Público

Documento assinado digitalmente
gov.br IEDA PIMENTA BERNARDES
Data: 21/04/2026 12:06:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ieda Pimenta Bernardes
Fiscal de Eleição de Delegados
Representante Poder Público

Documento assinado digitalmente
gov.br STELA MARTINS DE SIMONE
Data: 17/04/2026 13:59:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Stela Martins de Simone
Fiscal de Eleição de Delegados
Representante Sociedade Civil